



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Empresa: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA -

CNPJ 00.108.558/0001-95

Data de Recebimento: 15/05/2026

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SES/MT - EMPRESA REQUERENTE -HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA - CNPJ:00.108.558/0001-95

2 mensagens

Flavio Ricardo de Souza <flavio.souza@hocmt.com.br>

15 de maio de 2026 às 07:47

Para: "cpl@ses.mt.gov.br" <cpl@ses.mt.gov.br>

Cc: Kelly Tatiane Colavitti <kelly.colavitti@hocmt.com.br>, Luca Rates de Almeida <luca.almeida@hocmt.com.br>, Flavio Ricardo de Souza <flavio.souza@hocmt.com.br>

Prezados,

Bom dia!

O Hospital de Olhos de Cuiabá Ltda - CNPJ 00.108.558/0001-95, vem se manifestar ao interesse para a participação do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SES/MT - PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGADOC Nº SES-PRO-2026/11420** para a especialidade de Oftalmologia e seus procedimentos.

Segue documentos exigidos neste conforme previsto na seção 6 do Edital, dentro da conformidade exigida.

Nos colocamos a disposição para demais informações.

Atenciosamente,

Flávio Ricardo de Souza

Consultor de Negócios






Tel: 65 3027-9999

























flavio.souza@hocmt.com.br

www.hocmt.com.br



31 anexos

-  **1.1 - DOC INICIAIS - ANEXO V - REQUERIMENTO PARA CREDENCIAR NO CHAMAMENTO PÚBLICO.pdf**
197K
-  **1.2 - DOC INICIAIS - ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO.pdf**
189K
-  **1.3 - DOC INICIAIS - ANEXO I - RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OFERTADOS.pdf**
936K
-  **2. 2.1- HAB JURIDICA -- HAB JURIDICA - 16ª ACS Hospital de Olhos de Cuiabá Ltda.pdf**
1715K
-  **2. 2.2- HAB JURIDICA - CNH - DIRETOR FINANCEIRO - LEANDRO PINHEIRO DOMINGUES.pdf**
88K

-  **2. 2.2- HAB JURIDICA - CNH - GERENTE GERAL - KELLY TATIANE COLAVITI.pdf**
108K
-  **2. 2.3 - HAB JURIDICA - PROCURAÇÃO.pdf**
412K
-  **2. 2.4- HAB JURIDICA -COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.pdf**
103K
-  **3.1 - REG. FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - CERTIDÃO CONJUNTA RECEITA FEDERAL - PGFN.pdf**
84K
-  **3.1 - REG. FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.pdf**
85K
-  **3.2 - REG. FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - CERTIDÃO SEFAZ-MT + PGE-MT.pdf**
11K
-  **3.3 - REG. FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL.pdf**
202K
-  **3.4 - REG. FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS.pdf**
96K
-  **4.1 - QUALIFICAÇÃO ECON. FINANC. - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.pdf**
123K
-  **4.2 - QUALIFICAÇÃO ECON. FINANC. - BALANÇA PATRIMONIAL - 2023.pdf**
20K
-  **4.2 - QUALIFICAÇÃO ECON. FINANC. - BALANÇA PATRIMONIAL - 2024.pdf**
382K
-  **4.4 - QUALIFICAÇÃO ECON. FINANC. - CÁLCULO DOS ÍNDICES LC, SG E LC - 2023.pdf**
532K
-  **4.4 - QUALIFICAÇÃO ECON. FINANC. - CÁLCULO DOS ÍNDICES LC, SG E LC - 2024.pdf**
532K
-  **5.1.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ATESTADO COMPATIVEL E IDENTIFICAÇÃO.pdf**
664K
-  **6. 2 - DOC. TÉCNICA DA SAÚDE - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA - PROTOCOLO.pdf**
103K
-  **6. 2 - DOC. TÉCNICA DA SAÚDE - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.pdf**
11K
-  **6. 3 - DOC. TÉCNICA DA SAÚDE - ALVARA DE FUNCIONAMENTO.pdf**
170K
-  **6. 3 - DOC. TÉCNICA DA SAÚDE - ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIRO.pdf**
787K
-  **6. 4 - DOC. TÉCNICA DA SAÚDE - ALVARA SANITÁRIO.pdf**
205K
-  **6. 5 - DOC. TÉCNICA DA SAÚDE - CNES.pdf**
4K
-  **6. 6 - DOC. TÉCNICA DA SAÚDE - REGISTRO DO ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO COREN-MT.pdf**
125K
-  **6. 7 - DOC. TÉCNICA DA SAÚDE - RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA.pdf**
57K
-  **6. 9 - DOC. TÉCNICA DA SAÚDE - PROTOCOLO PPRA - PGR_2025_2027.pdf**
1918K
-  **7.1.2.3.4.5 - DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS (IV).pdf**
379K



7.6 - DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS (IV) - TERMO ANTICORRUPÇÃO - ANEXO A.pdf
383K



Checklist_Credenciamento_SES_MT_001_2026.docx
21K

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

15 de maio de 2026 às 11:54

Para: Flavio Ricardo de Souza <flavio.souza@hocmt.com.br>

Cc: Kelly Tatiane Colavitti <kelly.colavitti@hocmt.com.br>, Luca Rates de Almeida <luca.almeida@hocmt.com.br>, Flavio Ricardo de Souza <flavio.souza@hocmt.com.br>

Bom dia!

Acusamos o recebimento.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 99962-7246 / (65) 3613-5410

Secretaria de Estado de Saúde - SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RELATÓRIO DE ÍNDICES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2023

Este relatório apresenta os principais índices contábeis da empresa HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA, calculados com base nas demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2023. Os índices foram elaborados conforme práticas contábeis vigentes e visam demonstrar a capacidade financeira e operacional da entidade para fins de participação em processo licitatório.

Liquidez Corrente

Indica a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo com os ativos circulantes.

Fórmula: Liquidez Corrente

Valores utilizados:

Ativo Circulante = R\$ 11.675.782,39

Passivo Circulante = R\$ 13.015.412,95

Resultado: 0,90

Liquidez Imediata

Mostra quanto da dívida de curto prazo pode ser paga imediatamente com o caixa disponível.

Fórmula: Liquidez Imediata

Valores utilizados:

Disponibilidades = R\$ 466.830,53

Passivo Circulante = R\$ 13.015.412,95

Resultado: 0,036

Solvência Geral

Avalia a capacidade da empresa de pagar todas as suas dívidas (curto e longo prazo).

Fórmula: Solvência Geral

Valores utilizados:

Ativo Total = R\$ 27.450.169,09

Passivo Total = R\$ 30.560.772,08

Resultado: 0,90

Participação de Capital de Terceiros

Mostra o grau de dependência de capital de terceiros.

Fórmula: Participação de Capital de Terceiros

Valores utilizados:

Passivo Total = R\$ 30.560.772,08

Ativo Total = R\$ 27.450.169,09

Resultado: 1,11

Margem Líquida

Indica o percentual de lucro líquido sobre a receita líquida.

Fórmula: Margem Líquida

Valores utilizados:

Lucro Líquido = R\$ -1.846.954,65

Receita Operacional Líquida = R\$ 24.263.439,48

Resultado: -0,076

ROA

Retorno sobre os ativos, mede a eficiência da empresa em gerar lucro com seus ativos.

Fórmula: ROA

Valores utilizados:

Lucro Líquido = R\$ -1.846.954,65

Ativo Total = R\$ 27.450.169,09

Resultado: -0,067

ROE

Retorno sobre o patrimônio líquido, mostra a rentabilidade para os sócios.

Fórmula: ROE

Valores utilizados:

Lucro Líquido = R\$ -1.846.954,65

Patrimônio Líquido = R\$ -3.110.602,99

Resultado: 0,594

Giro do Ativo

Indica quantas vezes o ativo total é convertido em receita.

Fórmula: Giro do Ativo

Valores utilizados:

Receita Operacional Líquida = R\$ 24.263.439,48

Ativo Total = R\$ 27.450.169,09

Resultado: 0,88

HUGO JOSE
BARBOSA DA
COSTA:09[REDACTED]
6

Assinado de forma digital
por HUGO JOSE BARBOSA
DA COSTA:09[REDACTED]36
Dados: 2025.12.23
10:07:32 -03'00'

Hugo José Barbosa da Costa

CPF.: 09[REDACTED]-36

CRC-PE - 030386/0-2

Contador Responsável

RELATÓRIO DE ÍNDICES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2024

Este relatório apresenta os principais índices contábeis da empresa HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA, calculados com base nas demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2024. Os índices foram elaborados conforme práticas contábeis vigentes e visam demonstrar a capacidade financeira e operacional da entidade para fins de participação em processo licitatório.

Liquidez Corrente

Indica a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo com os ativos circulantes.

Fórmula: Liquidez Corrente

Valores utilizados:

Ativo Circulante = R\$ 15.427.233,00

Passivo Circulante = R\$ 7.718.025,18

Resultado: 2,00

Liquidez Imediata

Mostra quanto da dívida de curto prazo pode ser paga imediatamente com o caixa disponível.

Fórmula: Liquidez Imediata

Valores utilizados:

Disponibilidades = R\$ 42.987,49

Passivo Circulante = R\$ 7.718.025,18

Resultado: 0,0056

Solvência Geral

Avalia a capacidade da empresa de pagar todas as suas dívidas (curto e longo prazo).

Fórmula: Solvência Geral

Valores utilizados:

Ativo Total = R\$ 32.392.442,96

Passivo Total = R\$ 34.053.624,86

Resultado: 0,95

Participação de Capital de Terceiros

Mostra o grau de dependência de capital de terceiros.

Fórmula: Participação de Capital de Terceiros

Valores utilizados:

Passivo Total = R\$ 34.053.624,86

Ativo Total = R\$ 32.392.442,96

Resultado: 1,05

Margem Líquida

Indica o percentual de lucro líquido sobre a receita líquida.

Fórmula: Margem Líquida

Valores utilizados:

Lucro Líquido = R\$ -18.815.276,12

Receita Operacional Líquida = R\$ 34.803.387,84

Resultado: -0,54

ROA

Retorno sobre os ativos, mede a eficiência da empresa em gerar lucro com seus ativos.

Fórmula: ROA

Valores utilizados:

Lucro Líquido = R\$ -18.815.276,12

Ativo Total = R\$ 32.392.442,96

Resultado: -0,58

ROE

Retorno sobre o patrimônio líquido, mostra a rentabilidade para os sócios.

Fórmula: ROE

Valores utilizados:

Lucro Líquido = R\$ -18.815.276,12

Patrimônio Líquido = R\$ -1.661.181,90

Resultado: 11,32

Giro do Ativo

Indica quantas vezes o ativo total é convertido em receita.

Fórmula: Giro do Ativo

Valores utilizados:

Receita Operacional Líquida = R\$ 34.803.387,84

Ativo Total = R\$ 32.392.442,96

Resultado: 1,07

HUGO JOSE
BARBOSA DA
COSTA:09[REDACTED]
36

Assinado de forma digital
por HUGO JOSE BARBOSA
DA COSTA:09[REDACTED]36
Dados: 2025.12.23
10:08:05 -03'00'

Hugo José Barbosa da Costa

CPF.: 09[REDACTED]-36

CRC-PE - 030386/0-2

Contador Responsável

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ: **00.108.558/0001-95** é prestador de serviços na área de **OFTALMOLOGIA (CONSULTAS – EXAMES – CIRURGIAS)**, aos beneficiários da **POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**, operadora de planos de assistência à saúde na modalidade autogestão, inscrita no CNPJ sob nº 18.275.071/0001-62 e na Agência Nacional da Saúde sob nº 41913-3, com sede no endereço: Setor Hoteleiro Sul (SHS), Quadra 2, Bloco B - Edifício Telex | Asa Sul, na cidade de Brasília (DF) – CEP 70312-970.

Atestamos que, os serviços são prestados satisfatoriamente e que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Várzea Grande (MT), 24 de abril de 2026.

Elaine Gonçalves Siqueira
Gerente Regional UAR/MS

EAL/NAR-MT/UAR-MS

ANS - nº 41913-3

Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios - CNPJ: 18.275.071/0001-62
Setor Hoteleiro Sul (SHS) - Quadra 02, Bloco B - Edifício Telex
Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70312-970
Portal da POSTAL SAÚDE: www.postalsaude.com.br



Postal Saúde

Sua vida, nossa existência

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo atestado_de_capacidade_tecnica__hoc__04_2026.pdf do documento **00000.012825/2026-14** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ELAINE GONCALVES SIQUEIRA GERENTE	24/04/2026 10:16:38 (LOGIN E SENHA)

ANEXO V
MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAR NO CHAMAMENTO PÚBLICO

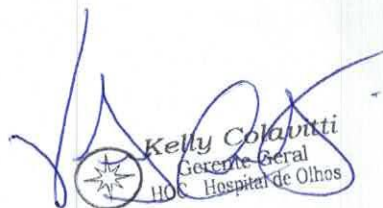
A SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE – SES
REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2026 – SES-MT.

A empresa **HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº **00.108.558/0001-95**, com sede na **Av. Ramiro de Noronha nº 453 – Jardim Cuiabá, CEP 78043-180**, representada neste ato por seus representantes legais – Diretor Financeiro – Sr. **LEANDRO PINHEIRO DOMINGUES** – RG nº 2 [REDACTED] 30-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 21 [REDACTED] 17 e Gerente-Geral – Sr^a. **KELLY TATIANE COLAVITTI** – RG nº 1 [REDACTED] 70-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 98 [REDACTED] 34, vem requerer o credenciamento para o CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2026, visando a “Credenciamento de serviço hospitalar para realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, conforme Decreto Estadual nº 1.083/2024, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Declaro que assumo o compromisso de prestar os serviços nas condições e preços preestabelecidos pela SES/MT, para atender o Contrato de Credenciamento.

Cidade/UF, 05 de maio de 2026.

Atenciosamente,



Kelly Colavitti
Gerente-Geral
HOC Hospital de Olhos

KELLY TATIANE COLAVITTI

Gerente-Geral

HOC Cuiabá

CPF: 98 [REDACTED] 34

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO


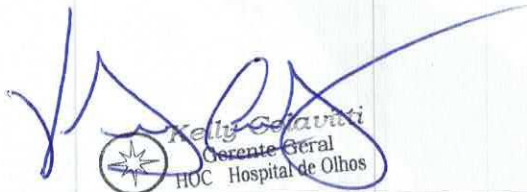
A SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE – SES
REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2026 – SES-MT.

A empresa **HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob n° **00.108.558/0001-95**, com sede na **Av. Ramiro de Noronha n° 453 – Jardim Cuiabá, CEP 78043-180**, representada neste ato por seus representantes legais – Diretor Financeiro – Sr. **LEANDRO PINHEIRO DOMINGUES** – RG n° 2 [REDACTED] 30-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 21 [REDACTED] 17 e Gerente-Geral – Sr^a. **KELLY TATIANE COLAVITTI** – RG n° 1 [REDACTED] 70-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n° 98 [REDACTED] 34, vem requerer a Vossa Senhoria sua habilitação no Credenciamento n° 001/2026, com vistas o Credenciamento de serviço hospitalar para realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, conforme Decreto Estadual n° 1.083/2024, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso”.

Declaramos que aceitamos os valores e condições estabelecidas conforme Edital.

Cidade/UF, 05 de maio de 2026.

Atenciosamente,



KELLY TATIANE COLAVITTI

Gerente-Geral

HOC Cuiabá

CPF: 98 [REDACTED] 34

ANEXO I

SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA 001/2026/SPCA/GBSAVS/SES-MT

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Número da Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Unidade Administrativa Demandante: Superintendência de Programação
Controle e Avaliação

Estudo Técnico Preliminar nº 001/2026/SPCA/GBSAVS/SES-MT

1 CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de serviço hospitalar para realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, conforme Decreto Estadual nº 1.083/2024, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 A tabela abaixo se trata de um consolidado dos Serviços de Saúde a serem contratados:

Procedimentos com finalidade diagnóstica			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL
17	OFTALMOLOGIA	15.919	R\$ 7.944.751,76



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO ESTIMADO	VALOR ESTIMADO
1	0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL	R\$ 2.314,80	1000	R\$ 2.314.800,00
2	02	SERVIÇO DE APLICAÇÃO AFLIBERCEPTE	R\$ 3.475,00	50	R\$ 173.750,00
3	01	SERVIÇO DE APLICAÇÃO BEVACINA	R\$ 2.175,00	50	R\$ 108.750,00
4	03	SERVIÇO DE APLICAÇÃO RANIBOSUMALE	R\$ 3.450,00	50	R\$ 172.500,00
5	0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$ 12.853,10	10	R\$ 128.531,00
6	0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R\$ 14.180,90	100	R\$ 1.418.090,00
7	0303050012	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA	R\$ 35,48	76	R\$ 2.696,48
8	0417010052	ANESTESIA REGIONAL	R\$ 126,00	10	R\$ 1.260,00
9	0211060011	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA	R\$ 72,72	100	R\$ 7.272,00
10	0211060020	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	R\$ 37,02	100	R\$ 3.702,00
11	0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	R\$ 80,00	100	R\$ 8.000,00
12	0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 225,54	1000	R\$ 225.540,00
13	0405050364	CIRÚRGIA DE PTERÍGIO	R\$ 628,65	1000	R\$ 628.650,00
14	0301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA (AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS CIRÚRGICA)	R\$ 30,00	5000	R\$ 150.000,00
15	0405010010	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ENTROPIO E ESTROPIO	R\$ 407,48	60	R\$ 24.448,80
16	0405020015	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)	R\$ 4.985,28	17	R\$ 84.749,76
17	0405050070	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE HÉRNIA DE ÍRIS	R\$ 518,40	10	R\$ 5.184,00
18	0405020023	CORREÇÃO CIRÚRGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MÚSCULOS)	R\$ 3.503,46	10	R\$ 35.034,60
19	0211060062	CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO 3 MEDIDAS)	R\$ 20,22	100	R\$ 2.022,00
20	0405010036	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	R\$ 2.045,61	10	R\$ 20.456,10
21	0405010060	EPILAÇÃO DE CÍLIOS	R\$ 45,86	10	R\$ 458,60
22	0405040075	EVISCERAÇÃO DO GLOBO OCULAR	R\$ 1.175,02	10	R\$ 11.750,20
23	0405010079	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRA E SUPERCÍLIOS	R\$ 157,50	70	R\$ 11.025,00
24	0405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	R\$ 164,56	100	R\$ 16.456,00
25	0405040105	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	R\$ 1.692,38	10	R\$ 16.923,80
26	0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 1.594,80	10	R\$ 15.948,00



27	0405050100	FACECTOMIA SEM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 967,20	15	R\$ 14.508,00
28	0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA	R\$ 1.954,80	33	R\$ 64.508,40
29	0405030045	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER - (MÁXIMO 4 APLICAÇÕES POR OLHO)	R\$ 215,22	100	R\$ 21.522,10
30	0211060100	FUNDOSCOPIA	R\$ 6,74	1000	R\$ 6.740,00
31	0211060119	GONIOSCOPIA	R\$ 13,48	37	R\$ 498,76
32	0405050151	IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	R\$ 2.225,66	67	R\$ 149.119,22
33	0405030053	INJEÇÃO INTRA-VÍTREO	R\$ 164,56	100	R\$ 16.456,00
34	0405040130	INJEÇÃO RETROBULBAR / PERIBULBAR	R\$ 45,86	10	R\$ 458,60
35	0405050160	INJEÇÃO SUBCONJUNTIVAL/SUBTENONIANA	R\$ 16,48	10	R\$ 164,80
36	0409010170	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	R\$ 874,72	100	R\$ 87.472,00
37	0405050194	IRIDOTOMIA A LASER	R\$ 90,00	37	R\$ 3.330,00
38	0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 48,48	100	R\$ 4.848,00
39	0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEÁ	R\$ 72,72	1000	R\$ 72.720,00
40	0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$ 860,92	100	R\$ 86.092,00
41	0211060151	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R\$ 6,74	32	R\$ 215,68
42	0211060160	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	R\$ 48,48	10	R\$ 484,80
43	0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R\$ 344,54	100	R\$ 34.454,00
44	0405050224	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL - OLHO DIREITO	R\$ 872,88	18	R\$ 15.711,84
45	0405030223	REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE	R\$ 937,20	72	R\$ 67.478,40
46	0405040210	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	R\$ 907,20	18	R\$ 16.329,60
47	0211060178	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	R\$ 49,36	1000	R\$ 49.360,00
48	0211060186	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R\$ 128,00	100	R\$ 12.800,00
49	0405050240	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARÁ ANTERIOR DO OLHO	R\$ 671,44	10	R\$ 6.714,40
50	0405010141	SIMBLEFAROSPLASTIA	R\$ 407,48	100	R\$ 40.748,00
51	0404010326	SINUSOTOMIA BILATERAL	R\$ 4.749,64	100	R\$ 474.964,00
52	0404010512	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	R\$ 5.380,64	79	R\$ 425.070,56
53	0405010168	SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS	R\$ 45,86	33	R\$ 1.513,38
54	0405050283	SUBSTITUIÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR (OLHO ESQUERDO)	R\$ 1.089,76	10	R\$ 10.897,60
56	0211060232	TESTE ORTÓPTICO	R\$ 24,68	12	R\$ 296,16
57	0211060283	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA – OCT	R\$ 96,00	1000	R\$ 96.000,00
58	0211060259	TONOMETRIA	R\$ 6,74	1000	R\$ 6.740,00
59	0211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE	R\$ 72,72	100	R\$ 7.272,00



		CORNEÁ			
60	0405050321	TRABECULECTOMIA	R\$ 2.695,05	72	R\$ 194.043,60
61	0405010184	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE BLEFAROCALASE	R\$ 190,84	81	R\$ 15.458,04
62	0405050356	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GLAUCOMA CONGÊNITO	R\$ 2.473,50	10	R\$ 24.735,00
63	0405040202	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	R\$ 1.348,32	57	R\$ 76.854,24
64	0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	R\$ 762,16	95	R\$ 72.405,20
65	0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$ 8.001,87	22	R\$ 176.041,14
66	0405030150	VITRIOLIZE A YAG LASER	R\$ 108,00	16	R\$ 1.728,00

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2026

Atenciosamente,

Kelly Tatiane Colavitti
RG: 1 [REDACTED] 70 SSP/MT
CPF: 98 [REDACTED] 34



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200538821

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2657541378

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CUIABA

Local

6 Março 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3734123 em 16/03/2026 da Empresa HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA, CNPJ 00108558000195 e protocolo 260302163 - 16/03/2026. Autenticação: 2672A1CDDDE0D33F99F95F1928530EC07CA263. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/030.216-3 e o código de segurança oc0R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

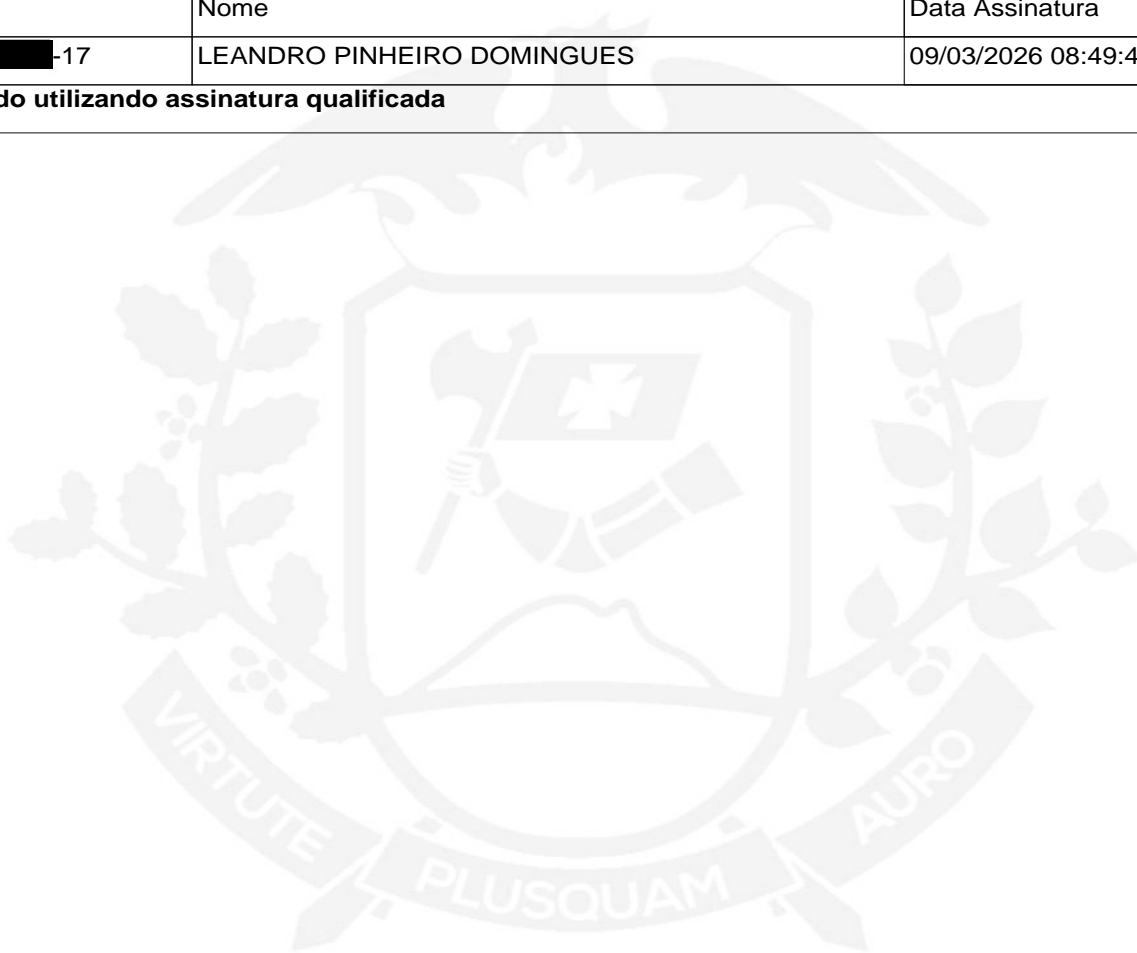
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/030.216-3	MTN2657541378	10/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
21 [REDACTED]-17	LEANDRO PINHEIRO DOMINGUES	09/03/2026 08:49:42

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3734123 em 16/03/2026 da Empresa HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA, CNPJ 00108558000195 e protocolo 260302163 - 16/03/2026. Autenticação: 2672A1CDDDE0D33F99F95F1928530EC07CA263. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/030.216-3 e o código de segurança oc0R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

**16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA.**

CNPJ/ME nº 00.108.558/0001-95

NIRE 51.200.538.821

ORIVALDO AMANCIO NUNES FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 0 [REDACTED]99 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 25 [REDACTED]-82, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Joao Bento, n. 877, apto. 1001, Duque de Caxias, CEP 78043394 (“Orivaldo”); e

CBV – CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.160.688/0001-53, com seus atos constitutivos averbados na Junta Comercial do Distrito Federal (“JCDF”) sob o NIRE 5330002476-6, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SGAS 613, conjunto A, Bloco A, Bloco B, consultórios 101 a 108, e Bloco C, consultórios 201 a 208, bairro Asa Sul, CEP 70200-730, neste ato representada por seus diretores, os Srs. (i) **Rafael Gonçalves Mendes**, brasileiro, casado sob regime da separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2 [REDACTED]2-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 30 [REDACTED]-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lopes Neto, nº 330, apt. 31, bairro Itaim Bibi, CEP 04533-030, na qualidade de Diretor Presidente; e (ii) **Leandro Pinheiro Domingues**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, titular da Cédula de Identidade nº 2 [REDACTED]30 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 21 [REDACTED]-17, residente e domiciliado na Rua Michigan, nº 470, Torre 1, ap. 601, bairro Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.566-000, na qualidade de Diretor Financeiro (“CBV” e em conjunto com Orivaldo, os “Sócios”);

Únicos sócios do **HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.108.558/0001-95, com seus atos constitutivos averbados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (“JUCEMAT”) sob o NIRE 51.200.538.821, com sede na cidade de



Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua General Ramiro de Noronha, nº 453, anexo I e II, quadra 25, lote 10, Jardim Cuiabá, CEP 78.043.180 (“Sociedade”), resolvem celebrar a presente 16ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, a ser regida pelos termos e condições seguintes:

1. Cláusula Primeira: Aumento do Capital Social.

1.1. Os sócios resolvem, neste ato, aumentar o capital social da Sociedade em R\$ 3.805.342,00 (três milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais), com a emissão de 3.805.342 (três milhões, oitocentas e cinco mil, trezentas e quarenta e duas) novas quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando o atual capital social de R\$ 17.154.094,00 (dezessete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, noventa e quatro reais), para R\$ 20.959.436,00 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais), dividido em 20.959.436 (vinte milhões, novecentas e cinquenta e nove mil e quatrocentas e trinta e seis) quotas.

1.2. As novas quotas ora emitidas são subscritas integralmente pelo Sócio CBV e integralizadas por meio da capitalização do valor disponível na conta de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital (AFAC), conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Sociedade. Os demais Sócios renunciam expressamente ao seu direito de preferência para a subscrição das novas quotas.

1.3. Tendo em vista a deliberação acima, o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 20.959.436,00 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis), dividido em 20.959.436 (vinte milhões, novecentas e cinquenta e nove mil e quatrocentas e trinta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

(i) CBV – CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO S.A. detém 20.959.435 (vinte milhões, novecentas e cinquenta e nove mil e quatrocentas e trinta e cinco) quotas com valor



total de R\$ 20.959.435,00 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); e

*(ii) **ORIVALDO AMANCIO NUNES FILHO** detém 1 (uma) quota com valor total de R\$ 1,00 (um real)."*

2. Cláusula Segunda: Encerramento da Filial 01

2.1. Os Sócios aprovam, por unanimidade, o encerramento da Filial 01 da Sociedade, localizada na Rua Avenida General Ramiro de Noronha, 454, Jardim Cuiabá, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78043-180, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 00.108.558/0003-57.

2.2. Tendo em vista a deliberação acima, a Cláusula 2^a do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 2^a - A Sociedade tem sede na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua General Ramiro de Noronha, nº 453, anexo I e II, quadra 25, lote 10, Jardim Cuiabá, CEP 78.043.180, podendo, por deliberação dos sócios, abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior.”

3. Da Alteração da Administração e Representação

3.1. Os Sócios resolvem, ainda, eleger novo membro para a Diretoria da Sociedade, qual seja, Arthur Hernandez, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 27/04/1990, portador do documento de identidade (RG) n. 4 [REDACTED]01, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 36 [REDACTED]-03, residente e domiciliado à Rua Graúna, 271, apto. 271, São Paulo/SP, Vila Uberabinha, CEP: 04514001.

3.2. O Diretor ora eleito declara, para todos os fins de direito, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou por condenação a pena que vede, ainda que



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

3.3. Em razão do disposto acima, o parágrafo 1º do art. 6º do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar conforme abaixo:

Cláusula 6ª - *A representação e as atividades cotidianas e operacionais da Sociedade serão exercidas por uma Diretoria, cujos membros serão eleitos pela maioria do Capital Social. A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais Diretores sem designação específica, todos com mandato por tempo indeterminado.*

Parágrafo 1º - *A administração da Sociedade compete aos Srs.: (i) **Rafael Gonçalves Mendes**, brasileiro, casado sob regime da separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2[REDACTED]2-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 30[REDACTED]-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lopes Neto, nº 330, apt. 31, bairro Itaim Bibi, CEP 04533-030, na qualidade de Diretor Presidente; (ii) **Orivaldo Amancio Nunes Filho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 0[REDACTED]99 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 25[REDACTED]-82, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Joao Bento, n. 877, apto. 1001, Duque de Caxias, CEP 78043394, na qualidade de Diretor; (iii) **Leandro Pinheiro Domingues**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2[REDACTED]30-1, inscrito no CPF sob o nº 21[REDACTED]-17, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Michigan, 470, Apto 601, Torre 1, bairro Brooklin, CEP 04566-000, na qualidade de Diretor; e (iv) **Arthur Hernandez**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 27/04/1990, portador do documento de identidade (RG) n. 4[REDACTED]01, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 36[REDACTED]-03, residente e domiciliado à Rua Grauna, 271, apto. 271, Vila*



Uberabinha, São Paulo/SP, CEP: 04514001, na qualidade de Diretor.

3.4. Os sócios deliberaram, ainda, por reformular a Cláusula 9ª do Contrato Social para incluir novas regras de representação. Em razão do ora deliberado, a Cláusula 9ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar conforme abaixo:

Cláusula 9ª - *A Sociedade será sempre representada, em todos os atos, (i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores; ou (ii) pela assinatura conjunta de 1 (um) Diretor e de 1 (um) procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes; sempre observado o limite de alçada estabelecido nos parágrafos desta Cláusula 9ª.*

Parágrafo 1º - *Para realização de pagamentos, sejam físicos ou on-line, em valor individual de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ou para realização de pagamentos físicos ou on-line de folha de pagamentos ou de tributos de qualquer natureza, independentemente do valor individual da transação, a Sociedade poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor, isoladamente, ou por 1 (um) procurador, isoladamente, desde que investido de especiais e expressos poderes.*

Parágrafo 2º - *Para realização de pagamentos, sejam físicos ou on-line, em valor individual superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a Sociedade poderá ser representada por 2 (dois) Diretores, conjuntamente, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, conjuntamente, desde que investido de especiais e expressos poderes.*

Parágrafo 3º - *Para realização de pagamentos, sejam físicos ou on-line, em valor individual superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a Sociedade será representada por 2 (dois) Diretores, conjuntamente, ou pelo Diretor Presidente em conjunto com 1 (um) procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes.*



4. Da Alteração e Consolidação do Contrato Social

4.1. Em virtude da alteração do Contrato Social aprovadas nos termos das cláusulas anteriores, os sócios resolvem promover a Consolidação de todas as alterações do Contrato Social, de forma que a Sociedade será, doravante, regida pelas cláusulas e condições adiante estabelecidas.

“CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA.

CNPJ/ME nº 00.108.558/0001-95

NIRE 51.200.538.821

ORIVALDO AMANCIO NUNES FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 0 [REDACTED] 99 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 25 [REDACTED]-82, residente e domiciliado na cidade Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Joao Bento, n. 877, apto. 1001, Duque de Caxias, CEP 78043394 (“Orivaldo”); e

CBV – CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.160.688/0001-53, com seus atos constitutivos averbados na Junta Comercial do Distrito Federal (“JCDF”) sob o NIRE 5330002476-6, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SGAS 613, conjunto A, Bloco A, Bloco B, consultórios 101 a 108, e Bloco C, consultórios 201 a 208, bairro Asa Sul, CEP 70200-730, neste ato representada por seus diretores, os Srs. (i) **Rafael Gonçalves Mendes**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2 [REDACTED] 2-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 30 [REDACTED]-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lopes Neto, nº 330, apt. 31, bairro Itaim Bibi, CEP 04533-030, na qualidade de Diretor Presidente; e (ii) **Leandro Pinheiro Domingues**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, titular da Cédula de Identidade nº 2 [REDACTED] 30 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 21 [REDACTED]-17, residente e domiciliado na Rua Michigan, nº 470, Torre 1, ap. 601, bairro Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.566-000, na qualidade de Diretor Financeiro (“CBV”



e em conjunto com Orivaldo, os “Sócios”);

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Cláusula 1ª - O **HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA.** é uma sociedade empresária limitada, regida por este Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/1976, conforme alterada.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua General Ramiro de Noronha, nº 453, anexo I e II, quadra 25, lote 10, Jardim Cuiabá, CEP 78.043.180, podendo, por deliberação dos sócios, abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior.

Cláusula 3ª - O objeto será a exploração por conta própria no ramo de:

- Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências
- Atividade médica ambulatorial e exames complementares;
- Banco de células e tecido ocular humano, conforme portaria 2968 SM/MS de 23/12/2004
- Compra, venda e aluguéis de imóveis próprios.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Atividade Principal:

8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências

Atividades Secundarias:

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos



6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios
8640-2/14 Serviços de bancos de células e tecidos humanos
8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

Parágrafo único – Para a consecução do objeto social da Sociedade conforme acima poderão ser realizados contratos de convênios com empresas e instituições públicas e particulares.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital Social

Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 20.959.436,00 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais), dividido em 20.959.436 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentas e trinta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

- (i) **CBV – CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO S.A.** detém 20.959.435 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentas e trinta e cinco) quotas com valor total de R\$ 20.959.435,00 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); e
- (ii) **ORIVALDO AMANCIO NUNES FILHO** detém 1 (uma) quota com valor total de R\$ 1,00 (um real).

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Parágrafo 2º - Todas as quotas são iguais e indivisíveis perante a Sociedade e cada quota confere ao seu titular direito a um voto nas reuniões dos sócios.

Parágrafo 3º - As quotas representativas do capital social da Sociedade vinculam-se e estão sujeitas ao acordo de acionistas da sua sócia Brasil Olhos Participações S.A., celebrado em 1º de julho de 2020, conforme aditado de tempos em tempos.

CAPÍTULO III

Administração e Representação

Cláusula 6ª - A representação e as atividades cotidianas e operacionais da Sociedade serão exercidas por uma Diretoria, cujos membros serão eleitos pela maioria do Capital Social. A Diretoria será composta por no mínimo 3 (três) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, todos com mandato por tempo indeterminado.

Parágrafo 1º - A administração da Sociedade compete aos Srs.: (i) **Rafael Gonçalves Mendes**, brasileiro, casado sob regime da separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2[REDACTED]2-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 30[REDACTED]-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lopes Neto, nº 330, apt. 31, bairro Itaim Bibi, CEP 04533-030, na qualidade de Diretor Presidente; (ii) **Orivaldo Amancio Nunes Filho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 0[REDACTED]99 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 25[REDACTED]-82, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Joao Bento, n. 877, apto. 1001, Duque de Caxias, CEP 78043394, na qualidade de Diretor; (iii) **Leandro Pinheiro Domingues**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2[REDACTED]30-1, inscrito no CPF sob o nº 21[REDACTED]-17, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Michigan, 470, Apto 601, Torre 1, bairro Brooklin, CEP 04566-000, na qualidade de Diretor; e (iv) **Arthur Hernandez**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 27/04/1990, portador do



documento de identidade (RG) n. 4 [REDACTED]01, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 36 [REDACTED]-03, residente e domiciliado à Rua Grauna, 271, apto. 271, Vila Uberabinha, São Paulo/SP, CEP: 04514001, na qualidade de Diretor.

Parágrafo 2º - Os diretores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos.

Parágrafo 3º - A remuneração dos diretores será definida pelos sócios, em reunião.

Parágrafo 4º - Os Diretores declaram, para todos os fins de direito, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, Parágrafo 1º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.

Cláusula 7ª - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vacância, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pelos sócios.

Cláusula 8ª - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, conceder garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Cláusula 9ª - A Sociedade será sempre representada, em todos os atos, (i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores; ou (ii) pela assinatura conjunta de 1 (um) Diretor e de 1 (um) procurador,



desde que investido de especiais e expressos poderes; sempre observado o limite de alçada estabelecido nos parágrafos desta Cláusula 9ª.

Parágrafo 1º - Para realização de pagamentos, sejam físicos ou on-line, em valor individual de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ou para realização de pagamentos físicos ou on-line de folha de pagamentos ou de tributos de qualquer natureza, independentemente do valor individual da transação, a Sociedade poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor, isoladamente, ou por 1 (um) procurador, isoladamente, desde que investido de especiais e expressos poderes.

Parágrafo 2º - Para realização de pagamentos, sejam físicos ou on-line, em valor individual superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a Sociedade poderá ser representada por 2 (dois) Diretores, conjuntamente, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, conjuntamente, desde que investido de especiais e expressos poderes.

Parágrafo 3º - Para realização de pagamentos, sejam físicos ou on-line, em valor individual superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a Sociedade será representada por 2 (dois) Diretores, conjuntamente, ou pelo Diretor Presidente em conjunto com 1 (um) procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes.

Cláusula 10ª - As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas por meio da assinatura de 2 (dois) Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão prazo de validade máximo de 1 (um) ano.

CAPÍTULO IV

Reuniões de Sócios

Cláusula 11ª - As reuniões de sócios realizar-se-ão sempre que necessário ou exigido por lei, mediante convocação por escrito de qualquer dos sócios ou administradores, com antecedência



mínima de 8 (oito) dias, formalidade essa que fica dispensada na hipótese de comparecimento de todos os sócios.

Parágrafo 1º - As deliberações serão tomadas por maioria dos votos, salvo quórum específico previsto na legislação em vigor, no presente Contrato Social ou em acordo de acionistas previamente arquivado na sede da Sociedade ou a ela aplicável.

Parágrafo 2º - Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro na forma da lei.

Parágrafo 3º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação da mesma.

Cláusula 12ª - Além das matérias previstas em lei, caberá aos sócios deliberar sobre as seguintes matérias, as quais serão aprovadas pelo voto favorável de sócios representando a maioria do capital social da Sociedade, observadas as previsões do acordo de acionistas da Brasil Olhos Participações S.A. celebrado em 1º de julho de 2020, conforme aditado de tempos em tempos, exceto quando a lei exigir quórum superior:

- (i) definição do plano de negócios e orçamento anual da Sociedade, e quaisquer mudanças relacionadas;
- (ii) endividamento da Sociedade em valor individual ou no agregado superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (iii) transações, assinatura de contratos, assunção de obrigações e quaisquer outros compromissos da Sociedade com quaisquer terceiros em valor individual superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou em operações relacionadas, com exceção àquelas previamente aprovadas e previstas no orçamento anual da Sociedade;



- (iv) investimentos e desinvestimentos pela Sociedade em valor individual superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); com exceção àqueles previamente aprovados e previstos no orçamento anual da Sociedade;
- (v) oneração de quaisquer ativos da Sociedade em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (vi) qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo aval, em benefício de terceiros que não uma sociedade controlada pela Sociedade;
- (vii) operações de aquisição ou subscrição de valores mobiliários, incluindo participações societárias, negócios ou bens, pela Sociedade;
- (viii) celebração de contratos, títulos de crédito, ou qualquer ato que venha formalizar dívida e obrigação para a Sociedade, em valor individual superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceto garantias prestadas no curso normal dos negócios, de acordo com seu objeto social;
- (ix) contratação de operações com derivativos, hedge, swap e semelhantes com fins meramente especulativos;
- (x) indicação dos diretores das da Sociedade;
- (xi) pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, bem como liquidação ou dissolução, ou cessação do estado de liquidação;
- (xii) decisões sobre a realização de uma oferta pública de ações ou processo de venda organizado da Sociedade, podendo, para esse fim, contratar os bancos de investimentos, assessores financeiros e assessores legais necessários para dar suporte à Sociedade durante o processo; e



(xiii) a transformação do tipo societário da Sociedade.

Cláusula 13ª - As reuniões de sócios serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de sócios detentores da maioria das quotas do capital da Sociedade e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de sócios.

Cláusula 14ª - As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por um dos administradores da Sociedade ou por qualquer sócio presente à reunião, escolhido pela maioria de votos dos presentes.

Cláusula 15ª - Os sócios poderão ser representados em quaisquer reuniões ou instrumentos de alteração do Contrato Social da Sociedade por qualquer outro sócio ou por um advogado, desde que devidamente nomeados em competente instrumento de procuração.

CAPÍTULO V

Cessão de Quotas, Retirada, Exclusão e Falecimento de Sócio

Cláusula 16ª – Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas no todo ou em parte, a qualquer título, sem que sejam observadas as previsões do acordo de acionistas da Brasil Olhos Participações S.A. celebrado em 1º de julho de 2020, conforme aditado de tempos em tempos.

Parágrafo Único - Qualquer negócio efetuado em violação ou descumprimento do disposto nessa cláusula será considerado inválido, não sendo oponível nem produzindo efeitos com relação à Sociedade e aos seus sócios.

Cláusula 17ª - A morte, ausência declarada, interdição, exclusão ou retirada de quaisquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s), em conformidade com as disposições abaixo.

Parágrafo 1º - Em caso de falecimento, ausência ou interdição de um dos sócios, o cônjuge-meio, os herdeiros, legatários ou o curador somente substituirão o falecido, interdito ou



ausente na Sociedade caso haja prévio e expresso consentimento dos sócios representando a maioria do capital social remanescente. Não serão admitidos à Sociedade o cônjuge, os herdeiros, legatários ou o curador, a participação do sócio falecido, ausente ou interdito, terá o tratamento previsto abaixo.

Parágrafo 2º - Os haveres do sócio falecido, declarado ausente, interdito, excluído ou retirante, no caso de dissidência na forma prevista em lei, serão apurados com base no último balanço patrimonial aprovado pelos sócios e deverão ser pagos em até 18 (dezoito) prestações, iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do evento.

Parágrafo 3º - O sócio passível de exclusão deverá ser cientificado, com antecedência de 15 (quinze) dias da realização da reunião que deliberará sobre tal matéria, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

CAPÍTULO VI

Negócios Estranhos ao Objeto Social

Cláusula 18ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, respondendo o infrator desta Cláusula por perdas e danos, não obstante a tomada das medidas judiciais cabíveis, inclusive na esfera penal, para a reparação dos prejuízos causados à Sociedade e aos sócios.

CAPÍTULO VII

Exercício Social e Distribuição de Lucros

Cláusula 19ª - O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Cláusula 20ª - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra



participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda.

Cláusula 21ª - O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, de forma proporcional ou não à sua participação no capital social, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de reservas ou à conta de lucros acumulados, de acordo com a deliberação dos sócios, não sendo permitida, entretanto, a exclusão de sócio na repartição dos lucros.

Cláusula 22ª - O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados e pelas reservas de lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos sócios.

Cláusula 23ª - Por deliberação dos sócios, a Sociedade poderá (a) levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços intercalares para verificação de resultados e, com base nestes, distribuir lucros ou bonificações; (b) declarar distribuições intermediárias à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes; e (c) pagar ou creditar aos sócios juros a título de remuneração sobre capital próprio, até o limite permitido em lei, com base em balanços anuais ou intermediários.

CAPÍTULO VIII

Resolução de Conflitos

Cláusula 24ª - Todo e qualquer litígio, controvérsia, questão, dúvida ou divergência relativo direta ou indiretamente a este Contrato Social (“Conflito”), inclusive quanto à sua existência, validade, eficácia, interpretação, execução ou rescisão, que não seja resolvido de forma amigável, envolvendo todos ou alguns dos sócios da Sociedade (“Partes Envolvidas”) será resolvida definitivamente por arbitragem, de acordo com as disposições adiante:

Parágrafo 1º - A arbitragem será administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“CCBC”) de acordo com as normas procedimentais inseridas no regulamento de arbitragem do CCBC em vigor no momento da arbitragem (“Regulamento”).

Parágrafo 2º - O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros fluentes na língua portuguesa, escrita e falada, sendo 1 (um) deles nomeado pela requerente e 1 (um)



nomeado pela requerida de acordo com o Regulamento, e o terceiro árbitro indicado de comum acordo entre os árbitros indicados pelas partes. Caso não seja possível indicar os árbitros na forma acima proposta, os árbitros serão indicados na forma do Regulamento da Câmara de Arbitragem. A arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil, sendo vedado o julgamento por equidade.

Parágrafo 3º - A arbitragem realizar-se-á na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e será conduzida em caráter confidencial e na língua portuguesa.

Parágrafo 4º - A execução do laudo arbitral, bem como quaisquer medidas coercitivas ou procedimento cautelar, de natureza preventiva, provisória ou permanente poderá ser pleiteada a quaisquer tribunais competentes, sendo que a sentença arbitral deverá ser proferida em território brasileiro e terá caráter definitivo, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título.

Parágrafo 5º - Para fins exclusivamente das medidas judiciais previstas na Lei de Arbitragem, as partes elegem o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem prejuízo do disposto acima no tocante à execução do laudo e medidas coercitivas ou procedimento cautelar que podem ser pleiteadas a quaisquer tribunais competentes.

Parágrafo 6º - Ainda que este Contrato Social ou qualquer de suas cláusulas sejam considerados, por qualquer tribunal, inválido, ilegal ou inexecutável, a validade, legalidade ou exequibilidade desta cláusula arbitral não será afetada ou prejudicada. As disposições sobre resolução de disputa permanecerão em vigor até a conclusão de todas as questões ou ações judiciais porventura decorrentes deste Estatuto Social.

Parágrafo 7º - Exceto pelos honorários dos respectivos advogados, os quais serão arcados por cada uma das partes individualmente, todas as demais despesas e custos de arbitragem serão suportados por qualquer uma das partes ou por ambas, conforme o tribunal arbitral venha a determinar.



E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 01 (um) exemplar com via destinada ao registro digital e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Cuiabá, MT, 10 de dezembro de 2025.

Sócios:

CBV – Centro Brasileiro da Visão S.A.

Nome: Rafael Gonçalves Mendes

Cargo: Diretor Presidente

Nome: Leandro Pinheiro Domingues

Cargo: Diretor

Orivaldo Amancio Nunes Filho

Diretor Eleito:

Arthur Hernandez





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/030.216-3	MTN2657541378	10/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
36 [REDACTED]-03	ARTHUR HERNANDES	16/03/2026 12:15:44
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

21 [REDACTED]-17	LEANDRO PINHEIRO DOMINGUES	09/03/2026 08:49:43
Assinado utilizando assinatura qualificada		

25 [REDACTED]-82	ORIVALDO AMANCIO NUNES FILHO	06/03/2026 16:42:42
Assinado utilizando assinatura qualificada		

30 [REDACTED]-90	RAFAEL GONCALVES MENDES	10/03/2026 23:19:26
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3734123 em 16/03/2026 da Empresa HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA, CNPJ 00108558000195 e protocolo 260302163 - 16/03/2026. Autenticação: 2672A1CDDDE0D33F99F95F1928530EC07CA263. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/030.216-3 e o código de segurança oc0R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA, de CNPJ 00.108.558/0001-95 e protocolado sob o número 26/030.216-3 em 16/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3734123, em 16/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alessandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
21 [REDACTED]-17	LEANDRO PINHEIRO DOMINGUES	09/03/2026 07:49:42
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
30 [REDACTED]-90	RAFAEL GONCALVES MENDES	10/03/2026 22:19:26
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
21 [REDACTED]-17	LEANDRO PINHEIRO DOMINGUES	09/03/2026 07:49:43
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	
36 [REDACTED]-03	ARTHUR HERNANDES	16/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
25 [REDACTED]-82	ORIVALDO AMANCIO NUNES FILHO	06/03/2026 15:42:42
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2026



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2026, às 19:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 26/030.216-3.



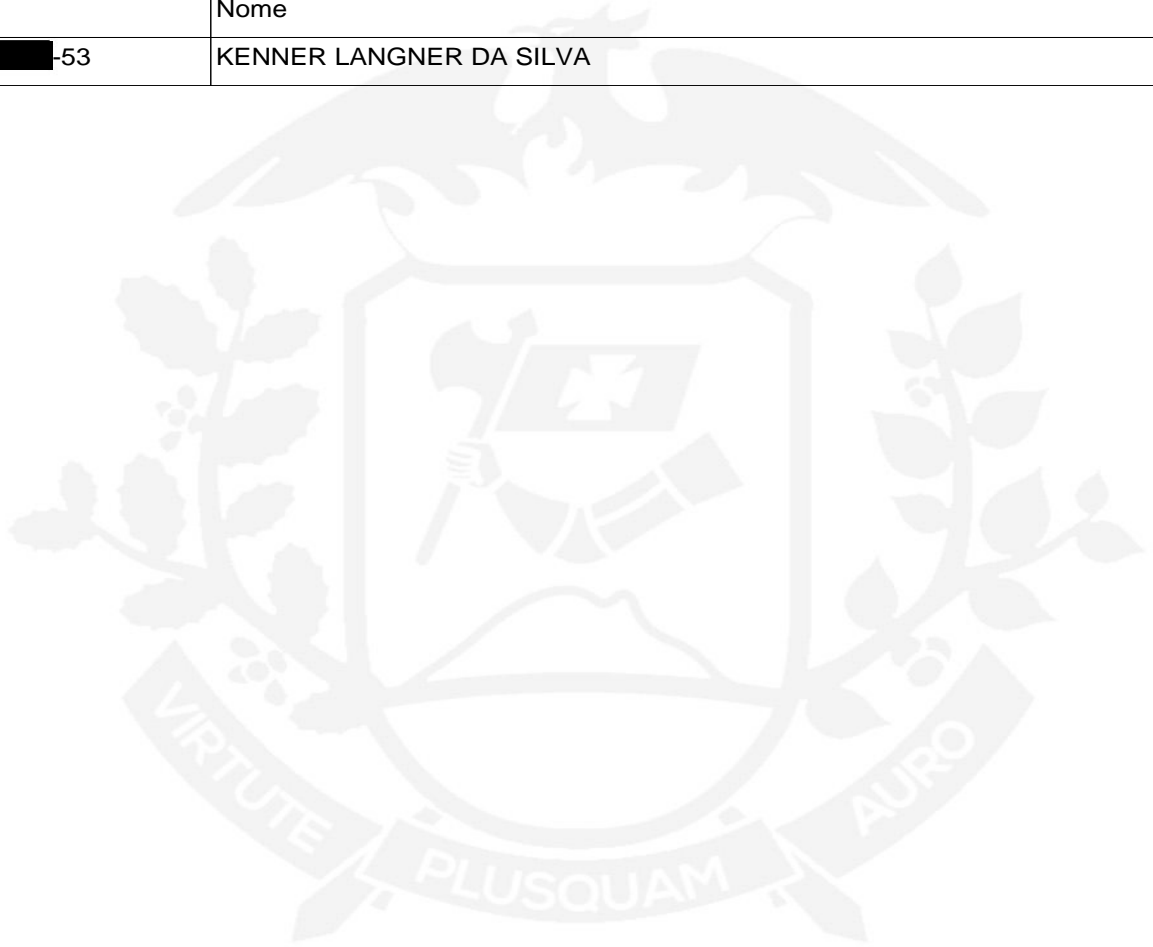


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
73 [REDACTED]-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, segunda-feira, 16 de março de 2026



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3734123 em 16/03/2026 da Empresa HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA, CNPJ 00108558000195 e protocolo 260302163 - 16/03/2026. Autenticação: 2672A1CDDDE0D33F99F95F1928530EC07CA263. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/030.216-3 e o código de segurança oc0R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
LEANDRO PINHEIRO DOMINGUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2 [REDACTED] 30 SSP SP

CPF
21 [REDACTED] 17

DATA NASCIMENTO
10/04/1981

FILIAÇÃO
JOSE DOMINGUES NETO
IRENE PINHEIRO

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
[REDACTED] 4

VALIDADE
27/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
09/06/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
[REDACTED]

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
30/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64504844685
SP007896546

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2298098487

2298098487

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
KELLY TATIANE COLAVITTI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1 [REDACTED] D SSP MT

CPF
98 [REDACTED] 34 DATA NASCIMENTO
03/08/1982

FILIAÇÃO
MAFALDIR COLAVITTI
CREUSA LOPES COLAVITTI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
[REDACTED] 12/07/2031 31/08/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL DATA EMISSÃO
CUIABÁ, MT 19/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 91563968955 MT645532053

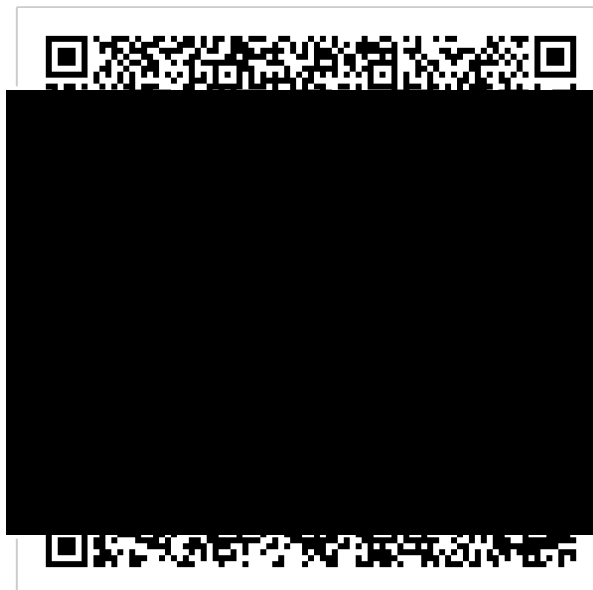
MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2230819059

2230819059

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



15º Cartório de Notas

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
Tabelião - INTERINO



CS2025: Procurações Vision One
PROC. 25_HOSP. OLHOS DE CUIABÁ - KELLY

LIVRO Nº 3687 – PÁGINA 117 a 119- PRIMEIRO TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: =HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA.=

S A I B A M, quantos esta virem que aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **setembro** do ano de **2025 (dois mil e vinte e cinco)**, nesta cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na Rua São Tomé, 86, 12º andar, conjunto 121 – Vila Olímpia, onde a chamado vim e perante mim, **Camila dos santos Simão**, escrevente, compareceu como **OUTORGANTE**, a empresa: **HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA.**, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida General Ramiro de Noronha, 453, Anexo I e II, Quadra 25, Lote 10, Jardim Cuiabá, CEP 78.043-180, inscrita no **CNPJ sob nº 00.108.558/0001-95** e suas filiais, NIRE 51.200.538.821, com seu contrato social consolidado, datado de 28/02/2024, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso- JUCEMAT, sob nº 3277146, em 28/02/2024, que encontra-se arquivado nestas notas, na pasta 2642/2025, conforme certidão emitida em 09/09/2025 pela mesma JUCEMAT, que fica arquivada nestas notas, na pasta 4124/2025, neste ato, representada nos termos do Capítulo III de seu referido contrato social, por seus diretores, **RAFAEL GONÇALVES MENDES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2 [REDACTED] 2-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 30 [REDACTED] -90, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Lopes Neto, 330, Apartamento 31 - Itaim Bibi - CEP: 04533-030, e **LEANDRO PINHEIRO DOMINGUES**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2 [REDACTED] 30-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 21 [REDACTED] -17, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Michigan, 470, Cidade Monções – CEP 04566-000. Os presentes, identificados de conformidade com os documentos apresentados e acima citados, do que dou fé. E, perante mim, pela **Outorgante**, me foi dito que, pela presente e melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **KELLY TATIANE COLAVITTI**, brasileira, casada, gerente geral administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 1 [REDACTED] 70-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 98 [REDACTED] -34, residente e domiciliada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua dos Ipês, 358, Condomínio Valle das Palmeiras, Torre 05, Apartamento 03, Jardim das Palmeiras, CEP: 78080-148, a quem confere poderes gerais e especiais para nos

Esse documento foi assinado por JOAO ROBERTO SACAGNHE DE OLIVEIRA LIMA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código FRMED-

LJMTE-DGCHT-JXN52



Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1855, térreo e 3º andar – CEP: 04548-005 – Vila Olímpia – São Paulo – SP – Tel: 11 3058-5100



15º Cartório de Notas

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
Tabelião - INTERINO



termos do contrato social da **Outorgante**: (I) - Representá-la perante as Instituições financeiras e bancárias em geral, podendo assinar cheques e contratos, solicitar e receber talonários de cheques, fazer depósito, solicitar e receber saldos e extratos de contas, efetuar pagamentos e transferências, inclusive *online*; (II) - Representá-la junto as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, seus órgãos e secretárias, entidades autárquicas, Secretária do Patrimônio da União-SPU, Cartório de Notas e de Registros Imobiliários, Prefeitura de Cuiabá/MT, Secretária das Fazendas Estaduais e Municipais, utilizar-se de todos os serviços e informações disponibilizados pela Receita Federal do Brasil - RFB, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Mato Grosso, Prefeituras Municipais, Ministério da Justiça, Ministério Público Estadual e Federal, superintendências e demais órgãos do Trabalho, ainda perante empresa pública ou privada que se faça necessário, podendo apresentar, juntar e retirar papéis, documentos comprovantes e carnês, inclusive de impostos, efetuar pagamentos e recebimentos de taxas, prestar informações e declarações, apresentar defesa ou recursos, cumprir exigências, assinar, cadastrar, pedir vistas, tirar cópias, parcelas débitos, requerer certidão positiva ou negativa de débito, requerer cópia de declaração, dar entrada em REDARF, solicitar declarações, solicitar extrato de débitos, realizar pesquisas de CNPJ, relatório de restrições, pesquisas de imóveis CCIR, situação fiscal da pessoa jurídica, enfim, realizar todos os atos que se façam aptos a solucionar qualquer pendência ou situação ante a RFB, outras repartições ou empresas, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste mandato; e (III) assinar documentos, contratos, instrumentos de crédito, podendo enfim, a Outorgada tudo requerer, declarar, assinar e praticar para os aludidos fins e fiel desempenho do presente mandato. **SENDO VEDADO SEU SUBSTABELECIMENTO. A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE UM (01) ANO A CONTAR DESTA DATA, podendo ser renovado, mediante novo instrumento de mandato, pela OUTORGANTE, revogando-se, mediante instrumento próprio, em caso de dissolução do vínculo empregatício existente entre a OUTORGANTE e a OUTORGADA. Os dados e elementos constantes nesta procuração, foram fornecidos pela Outorgante, que por eles se responsabiliza.** Em cumprimento à determinação constante do Provimento CG. Nº 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de São Paulo, foi efetuada a consulta ao banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, cujo código HASH é: e8bsykko7b. Assim o disse, dou fé. A pedido da **OUTORGANTE**, lhe lavrei a presente que, depois de lida e achada conforme, aceitou, outorgou e assina. **Custas e Emolumentos:** Ao Tabelião R\$ 376,60 // Ao Estado R\$ 107,04 // À Secretaria da Fazenda R\$ 73,24 // Ao Município R\$ 8,04 // Ao Ministério Público R\$ 18,08 // Ao Fundo do Registro Civil R\$ 19,82 // Ao Tribunal de Justiça R\$ 25,84 // À Santa Casa R\$ 3,76 //

Esse documento foi assinado por JOAO ROBERTO SACAGNHE DE OLIVEIRA LIMA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código FRMED-

LJMTE-DGCHT-JXN52

Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1855, térreo e 3º andar – CEP: 04548-005 – Vila Olímpia – São Paulo – SP – Tel: 11 3058-5100





15º Cartório de Notas

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
Tabelião - INTERINO



Total Escritura R\$ 632,42. Eu, (a.) **CAMILA DOS SANTOS SIMÃO**, Escrevente, a lavrei. Eu, (a.) **JOÃO ROBERTO SACAGNHE DE OLIVEIRA LIMA**, Substituto do Tabelião, a subscrevi. **ASSINATURAS: RAFAEL GONÇALVES MENDES //// LEANDRO PINHEIRO DOMINGUES////**Nada Mais: Traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no Livro 3687 pág. 117 a 119. O presente traslado foi emitido e assinado digitalmente por JOÃO ROBERTO SACAGNHE DE OLIVEIRA LIMA, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-BRASIL, nos termos das Medidas Provisórias nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e nº 983, de 16 de junho de 2020, devendo, para sua validade, ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.



Assinado digitalmente por:
JOAO R. SACAGNHE DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 29.05
Certificado por AC Certisign RFB G5
Data: 01/10/2025 15:53:45 -03:00



Código do Selo Digital: 1112371PR000183531001P25D	R\$ 632,42
Código do Selo Digital: 1112371TR000183531004P252	R\$ 0,00
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br	

Consulte a validade do ato notarial em www.docautentico.com.br/valida.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FRMED-LJMTE-DGCHT-JXN52

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOAO ROBERTO SACAGNHE DE OLIVEIRA LIMA (CPF 29 [REDACTED]-05) em 01/10/2025 15:53 (Substituto)

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/FRMED-LJMTE-DGCHT-JXN52>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.108.558/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/1994	
NOME EMPRESARIAL HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.40-2-14 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GENERAL RAMIRO DE NORONHA	NÚMERO 453	COMPLEMENTO ANEXO I E II QUADRA25 LOTE 10	
CEP 78.043-180	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CUIABA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@HOSPITALDEOLHOSDECUIABA.COM.BR		TELEFONE (56) 3027-9999/ (65) 3027-9981	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2025** às **18:36:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA
CNPJ: 00.108.558/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:49 do dia 26/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2026.

Código de controle da certidão: **B9CE.DDED.9A6A.FC47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.108.558/0001-95

Certidão nº: 46304529/2026

Expedição: 06/05/2026, às 14:40:31

Validade: 02/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.108.558/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0062814466**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/05/2026** Hora da emissão: **13:48:23**

Nome/denominação do sujeito passivo: **HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA**

CNPJ: **00.108.558/0001-95**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

10.855.800/0195- - HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA

13.155.441-7 - HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **04/07/2026**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TK9BLLA2LATB92BK**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

976397/2026

2163925

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

167282

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 57391



0705202600108558000195002005659763973050914262163925

NOME

HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA

CPF/CNPJ

00.108.558/0001-95

RG/INSCR. ESTADUAL

131554417

ENDEREÇO

Av. RAMIRO DE NORONHA, GAL, 453 - ANEXO I E II QUADRA25 LOTE 10 - JARDIM CUIABA - CUIABA/MT

BAIRRO

JARDIM CUIABA

FINALIDADE

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 07 de maio de 2026


RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Procurador do Município de Cuiabá
Mat. 4859840
OAB/MT 19.464B

Certidão valida até 06 de Junho de 2026.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <https://portalfazenda.cuiaba.mt.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.108.558/0001-95
Razão Social: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA
Endereço: AV GENERAL RAMIRO DE NORONHA 453 ANEXO I E II / JARDIM CUIABA / CUIABA / MT / 78043-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2026 a 21/05/2026

Certificação Número: 2026042218140006275329

Informação obtida em 06/05/2026 14:41:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 24935666

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 30/04/2026, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA
CNPJ 00.108.558/0001-95

Observações:

- a. As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**. acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA		
Período da Escrituração:	01/05/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.108.558/0001-95
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 23.076.896,20	R\$ 27.450.169,09
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.660.305,13	R\$ 11.675.782,39
DISPONIBILIDADES		R\$ 444.668,48	R\$ 466.830,53
BANCOS - CONTA MOVIMENTO		R\$ 87.521,20	R\$ 6.083,01
BANCOS - APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 357.147,28	R\$ 460.747,52
ESTOQUES		R\$ 1.486.318,48	R\$ 1.840.644,03
MATERIAL APLICADO NA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 1.180.918,02	R\$ 1.258.521,06
OUTROS ESTOQUES		R\$ 305.400,46	R\$ 582.122,97
ADIANTAMENTOS		R\$ 53.725,60	R\$ 341.188,57
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 52.936,58	R\$ 260.205,17
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 789,02	R\$ 80.983,40
CONTAS A RECEBER		R\$ 4.471.907,63	R\$ 8.431.759,34
DUPLICATAS A RECEBER - CONVENIOS		R\$ 860.490,55	R\$ 3.119.144,33
(-) OUTRAS DUPLICATAS A RECEBER		R\$ (304.895,92)	R\$ 11.548,53
CARTOES DE CREDITO		R\$ 2.178.807,76	R\$ 1.762.025,18
CONVENIOS A FATURAR		R\$ 1.737.505,24	R\$ 3.539.041,30
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 163.831,99	R\$ 590.598,02
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 163.831,99	R\$ 590.598,02
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R\$ 39.852,95	R\$ 4.761,90
DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 39.852,95	R\$ 4.761,90
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 16.416.591,07	R\$ 15.774.386,70
(-) REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 6.000,00
(-) DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 6.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.238.496,15	R\$ 1.245.467,55
PARTICIPACOES EM COOPERATIVAS		R\$ 144.894,99	R\$ 144.894,99
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.093.601,16	R\$ 1.100.572,56
IMOBILIZADO		R\$ 7.251.609,52	R\$ 6.898.487,27
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 10.069.165,28	R\$ 10.505.794,17
(-) (-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (2.817.555,76)	R\$ (3.607.306,90)
INTANGIVEL		R\$ 7.926.485,40	R\$ 7.624.431,88
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 23.270,09	R\$ 23.270,09
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (18.983,78)	R\$ (22.086,42)
ARRENDAMENTOS - DIREITO DE USO		R\$ 9.039.159,32	R\$ 9.039.159,32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA		
Período da Escrituração:	01/05/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.108.558/0001-95
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) ARRENDAMENTOS - AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (1.116.960,23)	R\$ (1.415.911,11)
PASSIVO		R\$ 23.076.896,20	R\$ 27.450.169,09
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.630.852,34	R\$ 13.015.412,95
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.061.512,47	R\$ 1.788.197,04
FORNECEDORES		R\$ 2.061.512,47	R\$ 1.483.591,78
CONTAS A PAGAR - RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 102.520,10
HONORARIOS M DICOS		R\$ 0,00	R\$ 202.085,16
OBRIGACOES TRABALHISTAS / SOCIAIS		R\$ 575.762,35	R\$ 470.500,24
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 79.342,09	R\$ 102.545,13
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 496.420,26	R\$ 367.955,11
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 447.267,82	R\$ 462.498,99
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 47.701,65	R\$ 66.470,64
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/O LUCRO		R\$ 44.011,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/A RECEITA		R\$ 124.602,21	R\$ 112.557,48
PROVISAO DE IMPOSTOS COMPETENCIA		R\$ 67.616,37	R\$ 125.582,79
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 163.336,59	R\$ 157.888,08
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.853.787,37	R\$ 6.622.457,38
FINANCIAMENTOS		R\$ 2.377.326,20	R\$ 6.622.457,38
(-) (-) JUROS S/ FINANCIAMENTOS		R\$ (523.538,83)	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.692.522,33	R\$ 3.671.759,30
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - CONVENIOS		R\$ 121.578,26	R\$ 2.122.659,67
OUTROS ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 11.850,00
ESTOQUES DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 305.400,46	R\$ 582.122,97
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 116.335,34	R\$ 27.024,71
PASSIVO DE ARRENDAMENTO		R\$ 1.149.208,27	R\$ 928.101,95
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 19.007.405,34	R\$ 17.545.359,13
OBRIGACOES TRIBUTARIAS LONGO PRAZO		R\$ 761.857,94	R\$ 705.325,33
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 761.857,94	R\$ 705.325,33
PARTES RELACIONADAS		R\$ 1.468.064,48	R\$ 2.010.814,06
EMPRESTIMOS PARTES RELACIONADAS		R\$ 1.468.064,48	R\$ 2.010.814,06
OUTRAS OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R\$ 7.666.706,26	R\$ 7.815.232,64
PASSIVO DE ARRENDAMENTO		R\$ 7.666.706,26	R\$ 7.815.232,64

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA
Período da Escrituração: 01/05/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.108.558/0001-95
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.110.776,66	R\$ 7.013.987,10
FINANCIAMENTOS LP		R\$ 9.509.278,66	R\$ 7.013.987,10
(-) (-) JUROS S/ FINANCIAMENTOS LP		R\$ (398.502,00)	R\$ 0,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (2.561.361,48)	R\$ (3.110.602,99)
CAPITAL REALIZADO		R\$ 13.396.330,22	R\$ 13.396.330,22
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - DOMIC NO PAIS		R\$ 13.396.330,22	R\$ 13.396.330,22
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ (15.957.691,70)	R\$ (16.506.933,21)
EXERCICIO ATUAL		R\$ 2.286,86	R\$ (1.846.954,65)
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 2.457.764,00	R\$ 3.757.764,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (18.417.742,56)	R\$ (18.417.742,56)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 00.108.558/0001-95
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 27.450.169,09	R\$ 32.392.442,96
ATIVOCIRCULANTE		R\$ 11.675.782,39	R\$ 15.427.233,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 466.830,53	R\$ 42.987,49
BANCOS-CONTAMOVIMENTO		R\$ 6.083,01	R\$ 856,44
BANCOS-APLICACOESFINANCEIRAS		R\$ 460.747,52	R\$ 42.131,05
ESTOQUES		R\$ 1.840.644,03	R\$ 1.376.365,81
MATERIALAPLICADONAPRESTACAODESERVICOS		R\$ 1.258.521,06	R\$ 1.375.859,83
OUTROSESTOQUES		R\$ 582.122,97	R\$ 505,98
ADIANTAMENTOS		R\$ 341.188,57	R\$ 207.148,01
ADIANTAMENTOSAFORNECEDORES		R\$ 260.205,17	R\$ 139.476,03
ADIANTAMENTOSAFUNICIONARIOS		R\$ 80.983,40	R\$ 67.671,98
CONTASARECEBER		R\$ 8.431.759,34	R\$ 12.837.646,36
DUPLICATASARECEBER-CONVENIOS		R\$ 3.119.144,33	R\$ 6.153.246,98
OUTRASDUPLICATASARECEBER		R\$ 11.548,53	R\$ (0,00)
CARTOESDECREDITO		R\$ 1.762.025,18	R\$ 1.858.696,56
CONVENIOSAFATURAR		R\$ 3.539.041,30	R\$ 4.825.702,82
IMPOSTOSECONTRIBUICOESARECUPERAR		R\$ 590.598,02	R\$ 925.894,33
OUTROSIMPOSTOSECONTRIBUICOES		R\$ 590.598,02	R\$ 925.894,33
OUTROSATIVOSCIRCULANTES		R\$ 4.761,90	R\$ 37.191,00
DESPESASPAGASANTECIPADAMENTE		R\$ 4.761,90	R\$ 37.191,00
ATIVONAOCIRCULANTE		R\$ 15.774.386,70	R\$ 16.965.209,96
REALIZAVELALONGOPRAZO		R\$ 6.000,00	R\$ 281.500,00
(-) CREDITOCOMPRESASLIGADAS		R\$ (0,00)	R\$ 281.500,00
DEPOSITOSJUDICIAIS		R\$ 6.000,00	R\$ (0,00)
INVESTIMENTOS		R\$ 1.245.467,55	R\$ 1.126.644,86
PARTICIPAOESEMCOOPERATIVAS		R\$ 144.894,99	R\$ (0,00)
OUTROSINVESTIMENTOS		R\$ 1.100.572,56	R\$ 1.126.644,86
IMOBILIZADO		R\$ 6.898.487,27	R\$ 7.990.455,28
BENSEDIREITOSEMUSO		R\$ 10.505.794,17	R\$ 12.945.129,98
(-)(-) DEPRECIACAOEAMORTIZACAOACUMULADA		R\$ (3.607.306,90)	R\$ (4.954.674,70)
INTANGIVEL		R\$ 7.624.431,88	R\$ 7.566.609,82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.108.558/0001-95
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS DIREITOS EM USO		R\$ 23.270,09	R\$ 39.270,09
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (22.086,42)	R\$ (26.203,42)
ARRENDAMENTOS - DIREITOS EM USO		R\$ 9.039.159,32	R\$ 9.441.550,70
(-) (-) ARRENDAMENTOS - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.415.911,11)	R\$ (1.888.007,55)
PASSIVO		R\$ 27.450.169,09	R\$ 32.392.442,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.015.412,95	R\$ 7.718.025,18
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.788.197,04	R\$ 1.917.189,31
FORNECEDORES		R\$ 1.483.591,78	R\$ 1.553.137,14
CONTAS A PAGAR - RELACIONADAS		R\$ 102.520,10	R\$ 119.984,49
HONORÁRIOS MÉDICOS		R\$ 202.085,16	R\$ 244.067,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/SOCIAIS		R\$ 470.500,24	R\$ 675.145,43
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 3.463,34
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 102.545,13	R\$ 147.434,71
PROVISÃO TRABALHISTAS		R\$ 367.955,11	R\$ 524.247,38
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 462.498,99	R\$ 606.080,70
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 66.470,64	R\$ 88.336,34
IMPOSTO DE CONTRIBUIÇÃO ESS/A RECEITA		R\$ 112.557,48	R\$ 138.826,05
PROVISÃO DE IMPOSTOS COMPETÊNCIA		R\$ 125.582,79	R\$ 212.813,47
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 157.888,08	R\$ 166.104,84
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.622.457,38	R\$ 4.066.374,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 6.622.457,38	R\$ 4.066.374,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.671.759,30	R\$ 453.235,74
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - CONVENIOS		R\$ 2.122.659,67	R\$ 40.034,66
OUTROS ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 11.850,00	R\$ 89.040,46
ESTOQUES DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 582.122,97	R\$ 505,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 27.024,71	R\$ 174.289,66
PASSIVO DE ARRENDAMENTO		R\$ 928.101,95	R\$ 149.364,98
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 17.545.359,13	R\$ 26.335.599,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS LONGO PRAZO		R\$ 705.325,33	R\$ 577.322,07
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 705.325,33	R\$ 577.322,07
PARTES RELACIONADAS		R\$ 2.010.814,06	R\$ 9.642.420,63
EMPRESTIMOS PARTES RELACIONADAS		R\$ 2.010.814,06	R\$ 9.642.420,63

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.108.558/0001-95
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R\$ 7.815.232,64	R\$ 8.867.480,00
PASSIVO DE ARRENDAMENTO		R\$ 7.815.232,64	R\$ 8.867.480,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.013.987,10	R\$ 7.248.376,98
FINANCIAMENTOS L.P.		R\$ 7.013.987,10	R\$ 7.248.376,98
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (3.110.602,99)	R\$ (1.661.181,90)
CAPITAL REALIZADO		R\$ 13.396.330,22	R\$ 17.154.094,22
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - DOMICÍLIO NO PAÍS		R\$ 13.396.330,22	R\$ 17.154.094,22
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ (16.506.933,21)	R\$ (18.815.276,12)
(-) EXERCÍCIO ATUAL		R\$ (1.846.954,65)	R\$ 0,00
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 3.757.764,00	R\$ 0,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (18.417.742,56)	R\$ (18.815.276,12)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.108.558/0001-95
Número de Ordem do Livro:	12		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA
NIRE	
CNPJ	00.108.558/0001-95
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diario 2024
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	300931

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario 2024
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	300931
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Impresso em: 29/10/2025 às 12:11

A anotação de Responsabilidade Técnica foi registrada pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO com a resolução Colem 782/2025, de acordo com os dados abaixo:

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nr. do Registro: 258.113
Data do Registro: 29/10/2025
Data do Vencimento: 29/10/2026
Classificação da Área de Gestão: Gestão Assistencial
Nomenclatura da ART: ART Única

DADOS DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

Razão Social: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ
Nome Fantasia: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ
CNPJ: 00.108.538/0001-95
Endereço: Avenida General Ramiro de Noronha, S/N, - CEP: 78043272, CUIABÁ-MT
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Horário de Funcionamento: Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Sexta-Feira: 07:00 AS 19:00

DADOS DO(A) ENFERMEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

Nome Civil: JOCELIA BILIERI
Inscrição Coren-MT: 223143-ENF
Setor: CENTRO CIRURGICO, CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO E FARMÁCIA
CPF: XXX.392.221-XX
Jornada de Trabalho: Domingo, Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Sexta-Feira: 07:00 AS 17:00
Carreg. Horária Total Semanal (horas): 40



Numero da Certidão: 20251677303241
Sua autenticidade poderá ser verificada utilizando o Código QR ou acessando a página do SIGEN do Conselho Federal de Enfermagem, no endereço:

<https://sigen.cofen.gov.br/verificar-certidao>

Endereço: RUA DOS LÍRIOS, 363, JARDIM CUIABÁ, CUIABÁ - MT
Contato: (051) 99623-2223

Listagem de Profissionais

Data: 24/04/2026

CNES: 2473062 Nome Fantasia: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA CNPJ Próprio: 00.108.558/0001-95
 Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL/DIA - ISOLADO Gestão: DUPLA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 CNPJ Mantenedora: -- Nome da Mantenedora: --
 Cadastrado em: 15/02/2004 Data da última atual. base local: 10/03/2025 Data da última atual. base nacional: 20/04/2026

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ADNA FERNANDA DA SILVA CARVALHO	704803038961248	413115 - AUXILIAR DE FATURAMENTO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ALCIMEIRE DA SILVA DUARTE	705009089151457	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ALEXANDRE DA SILVA ROQUE	708609555768387	221105 - BIOLOGO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	30	0	30
ANA BEATRIZ DE ALMEIDA GOMES	707801683173710	422310 - OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO E	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ANA MARCIA DE SOUSA	700409490317242	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	44	44
ANA PAULA MIRANDA DE LARA	704108467148450	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ANDREIA FIGUEIREDO CARRARA	702608737078149	413115 - AUXILIAR DE FATURAMENTO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ANDREIA ROSA RODRIGUES	700803484621580	415310 - ANALISTA DE INFORMACAO EM SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ANNY CAROLINE RABELO DE ARRUDA	706809231152323	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ANTONIO AUGUSTO SARDINHA NETO	707606201360790	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	8	8	16
ARIANE ALESSIO	702104747395091	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8

Total de profissionais 11

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ARTUR FIGUEIREDO OLIVEIRA DOS SANTOS	700809494113885	317210 - TECNICO DE SUPORTE AO USUARIO DE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
AURILENE MARIA DE OLIVEIRA SCHWIND	898004734487962	413115 - AUXILIAR DE FATURAMENTO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
BARBARA REJANE TORRES	700501355879353	410105 - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
BERIANE MARQUES SARTORI	702004858524982	252105 - ADMINISTRADOR	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
BRENDA THAYANE SILVA LUZ	700001362606000	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
BRENO MARQUES DA SILVA AZEVEDO	706806788682026	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
BRUNA NAYRA STEIN FORTES DA SILVA	700502106206356	252305 - SECRETARIA(O) EXECUTIVA(O)	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
CARLA FABIOLA PEREIRA SOARES LEAL	706007390855448	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	700608412673963	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
CARLOS HENRIQUE MIRANDA GUESSY	704207726481981	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
CARLOS WAGNER DA SILVA	700001227010502	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	44	44
CELSO MARCELO DA CUNHA	705409457119691	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
CLARICE DE OLIVEIRA SILVA	708205648241346	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
CLAUDEMIR FELIZARDO DE LIMA	700500556037553	252405 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
CLEIDILAINE FERNANDES DOS SANTOS	704801027204546	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	44	44
DANIELLE APARECIDA DA COSTA	706004837012144	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

Total de profissionais

27

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
DARIO ROBERTO DE SOUSA LIMA	701207007652418	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
DELISE BIGATTON BIASI	704100170052970	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
DEUSLENE ROSA MARTINS SILVA	706003899776341	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
EDINEUZA MARTINS QUEIROZ DE OLIVEIRA	700005689272501	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ELIENY STEPHANE DE OLIVEIRA ISIDRO	708003307645021	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ELIZABETE CAMPOS DA SILVA LOPES FERREIRA	708208198631044	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ELIZETE GILIOLI	703408474917900	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ELIZETE MENDES BARBOSA	707403013392876	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ELMER BRUNO SILVA SALVIANO	700600485628863	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
ERIKY FRANCA GODOI ALVES	706404617163581	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
EVA REGINA RODRIGUES DE BRITO	703205617224996	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
EVELLYN NIKELLY FERREIRA DOS SANTOS HAYA	708109542040031	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
FABIANA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	703604023821938	422205 - TELEFONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
FABIANE CRISTINA ORTIZ GIMENEZ	705005247579459	422110 - RECEPCIONISTA DE CONSULTORIO MEDICO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
FLAVIA BRASIL ALVES DA SILVA	707001807949534	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	44	44
FRANCISCA ELISANGELA CARDOSO MELLO	707405069872379	142330 - ANALISTA DE NEGOCIOS	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

Total de profissionais

43

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
GABRIEL GEHARD MAIA FERREIRA	898004096623875	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
GISELE LUZIA NASCIMENTO MAGALHAES	700102979522418	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
GISELE PINHEIRO SIQUEIRA	704104480166250	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
GUILHERME GARCIA CRIADO	707601253113692	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA CALDERARI	709706094152990	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
GUSTAVO NASCIMENTO DO PRADO	700002108260409	410105 - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
HENDERSON JOHNE BARROSO DE AQUINO	700006968414710	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
HILZA MARIA DE MOURA E SILVA BENEVIDES	706908179626631	422205 - TELEFONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
IGOR LEONARDO CARMONA CHAVES	706807254281225	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
JACO ALVES LOPES ARRAIS	707803600687810	515215 - AUXILIAR DE LABORATORIO DE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
JESSIKA APARECIDA COSTA MORAES	706509308759297	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
JOCELIA BILIERI	705203498102773	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
JOSE ANTONIO DOS SANTOS SILVA	702506330180233	314405 - TECNICO DE MANUTENCAO DE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
JOSIANE MARQUES DA SILVA	700006585476802	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
JULIA GUOLO DIMAN	708905718399516	515210 - AUXILIAR DE FARMACIA DE	SIM	ESTAGIO	ESTAGIARIO	PROPRIO		44	0	0	44
JULIA NARA SANTOS VIANA	700000727856000	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

Total de profissionais

59

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
JULIE ANNE NASCIMENTO PEREIRA	705009263442350	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
JULYAN CARLA FERREIRA CARDOSO	703605011229738	252305 - SECRETARIA(O) EXECUTIVA(O)	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
KAMILLA BEATRIZ BOTELHO DA SILVA	707404093779277	252515 - ANALISTA DE COBRANCA (INSTITUICOES)	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
KARIEL CRISTINE DE OLIVEIRA FEITOSA	707007877886731	410105 - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
KAROLINY OLIVEIRA DE SOUZA	706000867125946	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
KELLY TATIANE COLAVITTI	706805217954325	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
KELY CRISTINA DA COSTA	706908191844236	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
KLAYZE OHARA BATISTA DE LIMA	700602409286266	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	44	44
LARISSA EMILY FERNANDES ALCANTARA	700001307597100	142330 - ANALISTA DE NEGOCIOS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
LEUCINETE SEBASTIANA DE MORAIS PACHECO	700908992243797	422110 - RECEPCIONISTA DE CONSULTORIO MEDICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
LUCA RATES DE ALMEIDA	704604673177225	142115 - GERENTE FINANCEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
LUCIANA PATRICIA NUNES DE QUEIROZ	700605925429264	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	44	44
MARCIO JOSE BATISTA	706306783114873	312105 - TECNICO DE OBRAS CIVIS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MARIA EDUARDA PROENCA DA CRUZ	702408509780126	413115 - AUXILIAR DE FATURAMENTO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MARIANA CRISTINA BENVINDO TIRLONI	702300006047120	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MARIANA MAGALHAES RODRIGUES PEREIRA	706007865058849	422205 - TELEFONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30

Total de profissionais

75

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
MARIANA MARQUES DA SILVA	702608242295145	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MARILETE DE ALMEIDA	706002345921742	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MARILZA VICENCIA DA SILVA BUENO	707609221692996	413115 - AUXILIAR DE FATURAMENTO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
MATHEUS COSTA DA SILVA	700904915103990	422310 - OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MATHEUS HENRIQUE PINHO DA SILVA	702305029044920	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MATHEUS TAKESHI LEMOS NAKAGAWA	702102711088693	212420 - ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
MILENA VERNARECCIA DO AMARAL TRITA	707809617987516	322305 - TECNICO EM OPTICA E OPTOMETRIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
MIRELA CASSEMIRO SILVA	700308948735138	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	44	44
NATHANY TAYNA DA SILVA COSTA	702603206407643	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
NICOLLY STEPHANI FERNANDES RODRIGUES	702004832627482	322305 - TECNICO EM OPTICA E OPTOMETRIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ODILIO MARCELO DA COSTA	700201436925625	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	44	44
ORIVALDO AMANCIO NUNES FILHO	700103980043820	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	6	10
ORIVALDO AMANCIO NUNES FILHO	700103980043820	225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	8	8	16
ORIVALDO AMANCIO NUNES FILHO	700103980043820	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
PAMELA RODRIGUES DA COSTA JESUS	700003402611702	142330 - ANALISTA DE NEGOCIOS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
PAULA GONCALVES SOUZA DE ARAUJO	7000████4999505	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

Total de profissionais

91

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
PEDRO IAKOVY WILMANN PIRES	701808267089476	212420 - ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
RAPHAELA ROCHA GONCALVES	898004888131521	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
RENATA KAROLYNE CASTRO DE SOUZA	705006280331453	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
RITA DE CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	700005254032906	422110 - RECEPCIONISTA DE CONSULTORIO MEDICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ROSA DA CONCEICAO SILVA KARAKAWA	706304752167779	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	ESTAGIO	ESTAGIARIO	PROPRIO		30	0	0	30
SABAH SANTOS KARHAWI	708208650105945	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
SHAIENE ANTUNES DE MELO	700005555969508	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SHARA LARISSA NASCIMENTO TOREZAN	702805656451368	410105 - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SUZETE DE ALMEIDA LIMA	707407007962376	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TATIANE RONDON NORONHA	700005980351900	252545 - ANALISTA FINANCEIRO (INSTITUICOES	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TATIANE SILVA ALMEIDA	700308938693734	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
THAMERA RAYZA SOUSA DA SILVA	700901931915691	420130 - SUPERVISOR DE TELEFONISTAS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
THAUANIE MILKA COSTA SOARES SZABLEWSKI	700002615363004	223405 - FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
THIAGO MACHADO CHACUR	700007771619902	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
VANDERLEIA DAS GRACA CORREIA MORAES	700006854354905	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	44	0	44
VIVIANE BATISTA SIQUEIRA	708003889556221	516305 - LAVADEIRO, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

Total de profissionais

107

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
VIVIANNI ELLEN AMORIM LOPES	704207267880083	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	44	44
YARA CRISTINA MACIEL GODOY	708505314533176	391210 - TECNICO DE GARANTIA DA QUALIDADE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
YARA THYFANY AMORIM DA SILVA	704501378973715	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
YASMIM SAMPAIO BORGES	898004948512186	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
YASMIM VITORIA LIMA DE SOUZA	898004843783309	422205 - TELEFONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30

Total de profissionais

112

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos
Inventário de Riscos e Plano de ação

HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA
HOC - CUIABA

Vigência: 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2027

APRESENTAÇÃO

O HOC – Hospital de Olhos de Cuiabá – é uma instituição referência em oftalmologia, fundada em 1994 pelo médico oftalmologista Dr. Orivaldo Amâncio Nunes Filho.

Desde sua criação, o hospital tem como missão oferecer atendimento médico oftalmológico de excelência, combinando **infraestrutura moderna, corpo clínico altamente qualificado e tecnologia de ponta**, mantendo sempre um foco na assistência humanizada.



Fonte: <https://visionone.com.br/unidade/hoc-mt-cuiaba-mt/>

Programa de Gerenciamento de Riscos

Data	Nº. Revisão	Detalhamento	Responsabilidade Técnica
01/09/2025	00	Emissão inicial do PGR	Munique Tassiane Rodrigues Alves
24/-2/2026	01	Inclusão de riscos psicossociais Alteração de responsabilidade técnica e inclusão de ART	Monaliza Dintem Ferreira



HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA

00.108.558/0001-95

Endereço

Avenida General Ramiro de Noronha, 453 - ANEXO I E II QUADRA25 LOTE 10 - JARDIM CUIABA - CUIABA/MT
78043-180

CNAE

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Grau de Risco 3

Índice

APRESENTAÇÃO	2
INTRODUÇÃO PGR.....	5
INVENTÁRIO DE RISCOS	13
GHE: GHE - ADMINISTRATIVO	16
GHE: GHE - CENTRO CIRÚRGICO.....	23
GHE: GHE - MANUTENÇÃO	31
GHE: GHE - OPERACOES - BANCO DE OLHOS	37
GHE: GHE - OPERACOES - CENTRAL DE RELACIONAMENTO	40
GHE: GHE - OPERACOES - CONSULTORIOS.....	44
GHE: GHE - OPERACOES - CONTAS MEDICAS	47
GHE: GHE - OPERACOES - EXAMES - PROCEDIMENTOS	50
GHE: GHE - OPERACOES - FARMACIA.....	53
GHE: GHE - OPERACOES - HIGIENIZACAO	57
GHE: GHE - OPERACOES - NAM.....	61
GHE: GHE - OPERACOES - ORIENTACAO CIRURGICA	64
GHE: GHE - OPERACOES - RECEPCAO	67
SÍNTESE	71
PLANO DE AÇÃO	75
RESPONSABILIDADE TÉCNICA	76
APRE	86
ANEXO - QUADRO DESCRITIVO - RESULTADOS DAS DIMENSÕES DO HSE- IT	118
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	119

Introdução PGR

INTRODUÇÃO

Legalmente, o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) tem como base a exigência da Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, Norma Regulamentadora nº 01 (NR 1), redação de 09 de março de 2020, que estabelece as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.

A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades, segundo o item 1.5.3.1 da NR 1.

Além da implementação do PGR, é dever da organização, conforme item 1.5.3.2:

- a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea "g"

do subitem 1.4.1; e

- f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

1.5.3.2.1 A organização deve considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17.

Portanto, constitui-se o gerenciamento de riscos ocupacionais através do presente PGR, composto, no mínimo, pelos documentos inventário de riscos e plano de ação, além de contemplar e/ou integrar com demais planos, programas, documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho.

Os documentos integrantes do PGR são elaborados sob a responsabilidade da organização, baseados nas NRs vigentes, conforme assinatura do preposto.

METODOLOGIA E ESTRATÉGIA

De acordo com a NR 9, item 9.3.1 A identificação das exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos deverá considerar:

- a) descrição das atividades;
- b) identificação do agente e formas de exposição;
- c) possíveis lesões ou agravos à saúde relacionados às exposições identificadas;
- d) fatores determinantes da exposição;
- e) medidas de prevenção já existentes; e
- f) identificação dos grupos de trabalhadores expostos.

O levantamento ambiental dos dados contempla a realização da visita técnica nas dependências da empresa com a finalidade de observar as tarefas realizadas pelos colaboradores, postos de trabalho, reconhecimento de agentes ambientais dos grupos de risco físico, químico, biológico e identificação de não conformidades classificadas como agentes de acidentes ou ergonômico. Além da compilação de informações provenientes de indicadores e histórico da empresa, com base nas consultas realizadas com o responsável, representante e/ou preposto e, se pertinente, com os trabalhadores alocados nas ocupações avaliadas.

E conforme item 1.5.4.2.1.1 da NR 1, Quando na fase de levantamento preliminar de perigos o risco não puder ser evitado, a organização deve implementar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais.

Sendo que a identificação dos perigos deverá abordar perigos externos previsível relacionados ao trabalho e que possam afetar a integridade e do trabalhador e deverá incluir:

- a) descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- b) identificação das fontes ou circunstâncias; e
- c) indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.

Avaliação de Risco Ocupacional

Considerando que a fonte potencial de causar lesões ou agravos à saúde é definida como Perigo, o risco ocupacional é a combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da GRAVIDADE dessa lesão ou agravo à saúde.

A análise de riscos é o processo de compreender a natureza e determinar o nível de risco, de modo a subsidiar a avaliação e o tratamento de riscos (ABNT, 2009).

O risco é uma função tanto da probabilidade como da medida das consequências. Desse modo, o nível do risco é expresso pela combinação da probabilidade de ocorrência do evento e das consequências resultantes no caso de materialização do evento, ou seja, do impacto nos objetivos, portanto: $RISCO = PROBABILIDADE \times GRAVIDADE$.

O resultado desse processo será o de atribuir a cada risco identificado uma classificação, tanto para a probabilidade como para o impacto do evento, cuja combinação determinará o nível do risco. A identificação de fatores que afetam a probabilidade e as consequências também é parte da análise de riscos, incluindo a apreciação das causas, as fontes e as consequências positivas ou negativas do risco, expressas em termos tangíveis ou intangíveis.

Para auxiliar a adoção de medidas de prevenção ou controle de medidas existentes, a aplicação, gerenciamento e análise de agentes ambientais ocorrerão via Matriz de Avaliação de Riscos, na qual os fatores probabilidade e gravidade serão determinantes para tomada de decisões e estratégias.

A matriz de risco 4 x 4 possui quatro classes de probabilidade e quatro classes de consequência, totalizando dezesseis possibilidades de classificação de riscos.

Ao utilizar a matriz de risco, não existirá risco zero para os agentes ambientais evidenciados, contudo, haverá a caracterização do nível de tolerabilidade de cada um e partir desta categorização determinar diretrizes de mitigação.

Reconhecimento dos Fatores de Riscos Ocupacionais

O procedimento adotado no reconhecimento contempla:

- a) identificação do agente ambiental;
- b) obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;
- c) possíveis danos à saúde, relacionados aos riscos identificados disponíveis na literatura técnica;
- d) descrição das medidas de controle já existentes.

Após o reconhecimento, para cada risco indica-se o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da GRAVIDADE de possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade - chance de sua ocorrência. Consequentemente, avalia-se o nível de risco a fim de determinar a ordem de prioridade e de qual maneira os riscos devem ser tratados.

Gravidade

Índice que varia de 1 a 4, deve-se considerar a gradação da gravidade (consequência) do possível dano e com base nos critérios:

- Quantidade de trabalhadores possivelmente afetados;
- Consequência após exposição.
- Índice de doenças ocupacionais e/ou queixas;
- Dados estatísticos e índices de doenças relacionadas ao trabalho obtidos ou fornecidos pela empresa ou do setor de atividade econômica quando predominam situações similares;
- Toxicidade, o potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da ACGIH e da LINACH;
- Potencial de agentes químicos causarem possíveis danos quando em contato com olhos, mucosa e pele;
- Dados da Secretaria de Saúde, dados da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, consulta com profissionais médicos, ou outros documentos técnicos disponíveis.

Classificação

1 - Leve: Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis

Lesão ou doença leves, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.

Não prejudicial.

Exemplo: Ferimentos leves, irritações leves, que não impliquem em afastamento.

2 - Moderado: Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis

Lesão ou doença sérias, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.

Levemente prejudicial.

Exemplo: Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique em afastamento inferior a 15 dias.

3 - Sério: Lesão ou doença com efeitos irreversíveis.

Lesão ou doença críticas, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.

Prejudicial.

Exemplo: PAIR, danos ao sistema nervoso central (SNC), lesões com sequelas que impliquem em afastamentos de longa duração, superior a 15 dias ou em limitações da capacidade funcional.

4 - Severo: Lesão ou doença incapacitante.

Lesão ou doença incapacitante ou fatal.

Extremamente prejudicial.

Exemplo: Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconiose fibrogênica, câncer etc.

Probabilidade

Índice que varia de 1 a 4, deve-se considerar a gradação da probabilidade do **possível dano** e com base nos critérios:

- Requisitos estabelecidos em NRs;
- As medidas de prevenção implementadas;
- As exigências da atividade de trabalho;
- A comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR 09.
- Dados estatísticos e índices de acidentes de trabalho fornecidos pela empresa ou do setor de atividade econômica quando predominam situações similares;
- Em função do fator de proteção considerando a existência, adequação e eficácia de medidas de controle e de proteção.
- A partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos, considerando as variáveis de tempo de exposição e frequência.
- A partir do perfil quantitativo levando em consideração intensidade/concentração, tempo de exposição e frequência da exposição, se pertinente.

Classificação Exposição Qualitativa

1 - Pouco exposto: contato não frequente com o agente, contato raro ou frequente a baixíssimas concentrações exposições. Contato improvável, pode ocorrer em situações excepcionais ou de forma casual / inesperada. As circunstâncias nada ou pouco indicam essa possibilidade.

2 - Moderadamente exposto: contato frequente ou contato raro e/ou altas concentrações e exposições. De alguma forma o contato pode ocorrer, as circunstâncias indicam essa possibilidade.

3 - Muito exposto: contato frequente e/ou altas concentrações e exposições. Ocorre dentro do previsto, as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.

4 - Altamente exposto: contato muito frequente e/ou altas concentrações e exposições muito altas. A exposição ocorre sem dúvidas, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.

Classificação Exposição Quantitativa

1 - Pouco exposto: Exposição estimada abaixo de 50% do Limite de Tolerância. Abaixo do Nível de Ação.

2 - Moderadamente exposto: Exposição estimada entre 50% a 100% do Limite de Tolerância. Entre o Nível de Ação e o Limite de Tolerância.

3 - Muito exposto: Exposição acima de 100% do Limite de Tolerância. Acima do Limite de Tolerância.

4 - Altamente exposto: Exposição acima de 200% do Limite de Tolerância. Fonte: AIHA Adaptado.

Observação - Define-se como habitual qualquer atividade realizada a qual faça parte do seu escopo de trabalho, ou seja, esteja contida em sua descrição de atividade, ocorrida durante a jornada de trabalho.

Risco = Probabilidade X Gravidade

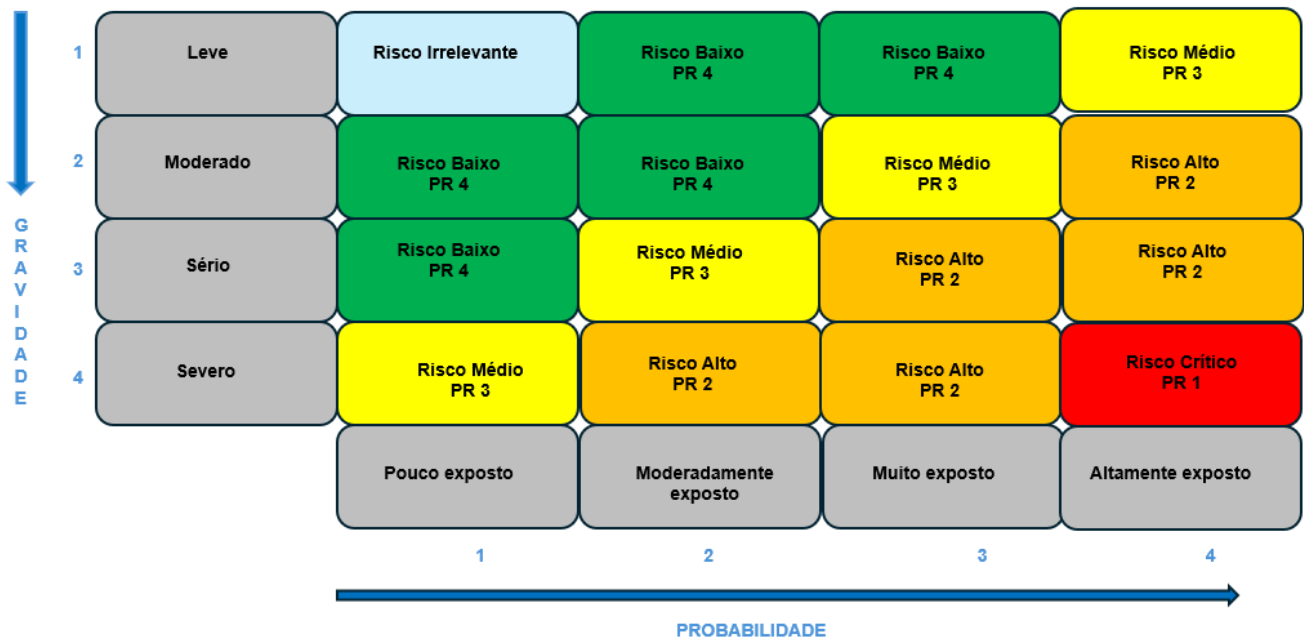
Possível estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação de valores (ou pesos) para PROBABILIDADE e para GRAVIDADE do possível dano identificado.

A Matriz determinará a o risco resultante, assim como a PRIORIDADE (PR) para tomada de ações para adequação ou implementação de medidas de controle e/ou proteção.

Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da GRAVIDADE das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

O nível de risco é definido através da ANÁLISE DE RISCO: processo de comparar os resultados da análise de riscos com os critérios de riscos para determinar se o risco é aceitável ou tolerável. Envolve avaliar o nível de risco a fim de determinar a ordem de prioridade e de que maneira os riscos devem ser tratados.

Matriz de Risco 4x4



Critérios para Tratamento

Para definir a ordem e o tratamento a partir dos níveis de riscos identificados via classificação para identificação da necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação, considerou-se os critérios:

Risco Crítico - PR 1: Implementar medidas de controle necessariamente.

Risco não aceitável - propor ação corretiva a ser adotada imediatamente e reavaliar o risco após adoção de medidas.

Curto prazo.

Risco Alto - PR 2: Implementar medidas de controle necessariamente.

Risco não aceitável - planejar ação corretiva para implementação e reavaliar rotinas e controles existentes, além de implantar novas medidas e ações.

Curto e médio prazo.

Risco Médio - PR 3: Manter o controle existente e/ou implementar se necessário, controle adicional se possível e viável.

Risco não aceitável - planejar adequações e melhorias nas medidas de controle e reavaliar rotinas e controles existentes, além de implantar novas medidas e ações.

Médio e longo prazo.

Risco Baixo - PR 4: Manter o controle existente, nenhum controle adicional é necessário.

Risco aceitável - manter o controle operacional existente e avaliar rotinas de medição e monitoração sempre que necessário.

Risco Irrelevante: Manter as condições, nenhuma ação é necessária.

Risco aceitável.

Sendo controle à medida que estará (ou pretende) modificando o risco, podendo ser qualquer processo, política, dispositivo, prática ou outras ações.

INVENTÁRIO DE RISCOS E AGENTES AMBIENTAIS

Em consonância com a NR 1, a NR 9 além de estabelecer requisitos para avaliação das exposições ocupacionais identificados no PGR, subsidia com relação às medidas para mitigação dos riscos provenientes das atividades laborais.

Portanto, deverão ser adotadas determinações visando a eliminação ou o controle das exposições ocupacionais identificadas, relacionadas aos agentes físicos, químicos e biológicos e de acordo com o item 9.4.3 da NR 9, os resultados das avaliações deverão ser incorporados ao inventário de riscos do PGR e registradas pela organização, de acordo com os Anexos da NR 9 (**não publicados**).

Para embasar a estrutura do PGR, considera-se a classificação dos grupos de agentes ambientais, de acordo com o Anexo I da NR 1:

Agentes Físicos: Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes.

Agentes Químicos: Substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, vapores de tolueno, névoas de ácido sulfúrico.

Agentes Biológicos: Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: bactéria *Bacillus anthracis*, vírus linfotrópico da célula T humana, príon agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo *Coccidioides immitis*.

Observação: Critérios sobre iluminação, conforto térmico e conforto acústico da NR-17 não constituem agente físico para fins da NR-09.

No âmbito da saúde ocupacional e segurança do trabalhador foram evidenciados os agentes do grupo de riscos de acidentes (mecânicos) identificados durante o levantamento ambiental, assim como, o agente ergonômico vinculado à postura relacionada com a interação entre o trabalhador e o posto de trabalho.

A avaliação de riscos e identificação de perigos no ambiente e atividade laborais deverão ser realizados antecipadamente à novas instalações ou funcionamento, para as presentes operações e atividades e após mudanças operacionais, produtivas de processos ou tarefas.

Para fins de análise, identificação e avaliação é devido considerar os dispostos nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde do trabalho.

O inventário de risco ocupacional deverá ser periodicamente atualizado e, no mínimo, contemplará:

- a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- b) caracterização das atividades;
- c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;
- d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.
- e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e
- f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL

Fundamentada na análise preliminar das atividades laborais e do histórico de dados disponibilizados pela empresa relacionados aos agentes físicos, químicos e biológicos, definiu-se a necessidade de aplicação de medidas de prevenção ou realização de avaliações qualitativas ou realização de avaliações quantitativas, se pertinentes, conforme item 9.4 da NR 9.

A avaliação qualitativa compreende elencar as etapas do processo operacional com um todo, analisar as atividades laborais realizadas em cada etapa, verificar a existência de agentes ambientais e identificar riscos ocupacionais, considerando a classificação de frequência, tempo de exposição e efeito da exposição;

Segundo o item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades.

Deverão ser realizadas para:

- a) comprovar o controle da exposição ocupacional aos agentes identificados;
- b) dimensionar a exposição ocupacional dos grupos de trabalhadores;
- c) subsidiar o equacionamento das medidas de prevenção.

Conceitualmente, de acordo com o item 9.6.1.2, o nível de ação (NA) é o valor acima do qual devem ser implementadas ações de controle sistemático de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições ocupacionais ultrapassem os limites de exposição.

Portanto, condições de trabalho que apresentam exposição ocupacional acima do NA são classificadas para aplicação de medidas preventivas, como monitoramento técnico via plano de ação e acompanhamento do médico com monitoramento biológico apropriado.

CONTROLE DE RISCOS – MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PLANO DE AÇÃO

A organização deve avaliar e classificar os riscos ocupacionais no estabelecimento, a fim de levantar informações para a necessidade de adoção de medidas de prevenção e de controle.

Medidas de Prevenção

A medidas de prevenção deverão ser adotadas para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que as Normas Regulamentadoras ou demais exigências legais determinarem, ou quando o nível de risco após classificação determinar, ou via controle médico quando identificar associação entre danos à saúde com riscos e condições evidenciadas no ambiente de trabalho.

As medidas de prevenção e controle das exposições ocupacionais referentes a cada agente físico, químico e biológico serão estabelecidas nos Anexos da NR 9, deverão ser utilizadas para fins de prevenção e controle e adotadas de acordo com os critérios estabelecidos na NR 9 e em conformidade com o PGR e, inclusive contempladas no Plano de Ação.

As propriedades de cada agente ambiental avaliadas deverão ser consideradas para embasar o direcionamento, dimensionamento e abrangência das medidas de prevenção e da necessidade de controle.

A considerar, até a publicação oficial dos anexos da NR 9, para fins de medidas de prevenção:

- a) os critérios e limites de tolerância constantes na NR-15 e seus anexos;
- b) como nível de ação para agentes químicos, a metade dos limites de tolerância;
- c) como nível de ação para o agente físico ruído, a metade da dose

Será apontado necessidade de adoção de medidas de prevenção ou controle para quando verificadas situações:

- Risco potencial ou evidente à saúde,
- Caracterização denexo causal entre danos aos trabalhadores e condições de trabalho, através do controle médico,
- Exposições acima do NA ou acima dos Limites de Tolerância estabelecidos nos anexos da NR 15 - na ausência destes,

considerará os estabelecidos pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists, (ACGIH), ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos.

Os trabalhadores deverão ser informados quanto à relação dos procedimentos e limitações das medidas de prevenção a serem adotadas.

1.5.5.1.2 Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

A NR 6 dispõe sobre os EPIs.

Conforme item 6.3, a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
- c) para atender a situações de emergência.

O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, deverá ser adquirido somente com a indicação do Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério da Economia, Secretaria do Trabalho (STRAB). Assim, deve-se observar sua validade, a qual pode ser consultada através do site <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx>.

6.6.1. Cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

6.7.1. Cabe ao empregado quanto ao EPI:

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Plano de ação

As medidas de prevenção e controle das exposições ocupacionais integram os controles dos riscos do PGR e devem ser incorporados ao Plano de Ação, que deverá indicar medidas a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas a partir da classificação do nível de risco, contemplando cronograma, acompanhamento e aferição de resultados.

Toda instalação e manutenção de medidas de prevenção deverão ser registradas e o desempenho acompanhado e contemplar, conforme item 1.5.5.3.2:

- a) a verificação da execução das ações planejadas;
- b) as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho; e
- c) o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.

Necessário prever a correção das medidas de prevenção sempre que, através do levantamento de informações, evidenciar ineficácia.

A responsabilidade pelo plano de ação do PGR é total do cliente, que deve implementá-lo, monitorá-lo e atualizá-lo para controlar os riscos ocupacionais e garantir a segurança no ambiente de trabalho

MONITORAMENTO DOS DADOS

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Logo, o PGR deve ser reavaliado periodicamente. O monitoramento tem como objetivo estimar o seu desenvolvimento e realizar ajustes quando necessários, bem como verificar a eficácia das medidas de prevenção e de controle se implementadas.

De acordo com os itens 1.5.5.4.1 e 1.5.5.4.2 a organização deve desenvolver ações em saúde ocupacional dos trabalhadores integradas às demais medidas de prevenção em SST e o controle da saúde dos empregados deve ser um processo preventivo planejado, sistemático e continuado, de acordo com a classificação de riscos ocupacionais e nos termos da NR-07.

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

Os acidentes de trabalho serão contemplados no PGR, e a organização analisará não somente os acidentes, como também doenças ocupacionais, procedendo com a devida documentação e registro, além de :

- a) considerar as situações geradoras dos eventos, levando em conta as atividades efetivamente desenvolvidas, ambiente de trabalho, materiais e organização da produção e do trabalho;
- b) identificar os fatores relacionados com o evento; e
- c) fornecer evidências para subsidiar e revisar as medidas de prevenção existentes.

DIVULGAÇÃO DOS DADOS, REGISTRO E ARQUIVO

Cabe a organização adotar mecanismos para consultar os trabalhadores de riscos ocupacionais, abordando a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) se pertinente e prestar a comunicação aos trabalhadores com relação inventários de riscos e plano de ação do PGR. E a fim de melhorar o desempenho em SST, a organização deverá adotar as providências necessárias.

Segundo o item 1.6.3:

Os documentos físicos, assinados manualmente, inclusive os anteriores à vigência desta NR, podem ser arquivados em meio digital, pelo período correspondente exigido pela legislação própria, mediante processo de digitalização conforme disposto em Lei.

Sendo que a digitalização deverá ser com o emprego de certificado digital, emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), além de manter a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento digital.

E cabe ao empregador, **garantir a preservação de todos os documentos nato digitais ou digitalizados por meio de procedimentos e tecnologias que permitam verificar, a qualquer tempo, sua validade jurídica em todo território nacional, garantindo permanentemente sua autenticidade, integridade, disponibilidade, rastreabilidade, irretratabilidade, privacidade e interoperabilidade.**

O histórico das atualizações deverá ser mantido por, no mínimo, 20 (vinte) anos, ou de acordo com o período definido em norma específica.

E garantir à Inspeção do Trabalho amplo e irrestrito acesso a todos os documentos digitalizados ou nato digitais, provendo o acesso e mantendo à disposição dos trabalhadores (ou de seus representantes).

AGENTE FÍSICO RUÍDO

Os limites de tolerância do agente físico ruído estão dispostos no Anexo 1 da NR 15, no qual define o tempo e o nível máximo em que o trabalhador pode permanecer exposto durante a jornada de trabalho sem sofrer efeitos agravantes à saúde.

O termo Limite Variável é referente ao Limite de Tolerância da exposição ao agente, conforme a jornada de trabalho do colaborador (máxima exposição diária permissível) de acordo com Anexo 1 da NR 15, Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente.

As medições são realizadas com instrumento medidor de nível de pressão sonora, operando no circuito de compensação A e resposta lenta, devidamente calibrado conforme o Certificado de Calibração, em anexo. O equipamento mencionado foi utilizado na altura do canal auditivo do trabalhador (zona auditiva) e os níveis de ruído foram obtidos através de medições pontuais e leituras instantâneas, em conformidade com a NHO 01 - Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído da Fundacentro.

Durante atividades externas, ocorre a exposição ao nível de pressão sonora a 75 dB(A) em média, em virtude do trânsito de veículos em vias públicas (tráfego de veículos), conforme referência ZANNIN, P.H.T., 2004 e FIEDLER, P.E.K., 2013. A considerar para os funcionários que fazem uso de veículos e transitam em vias públicas - No sentido de complementar a exposição ao agente físico ruído e contemplar os postos de trabalho incluiu-se a observação para as ocupações, cujos colaboradores alocados nos cargos realizam atividades externas, expostos ao tráfego.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS PSICOSSOCIAIS

CARACTERIZAÇÃO DOS RISCOS PSICOSSOCIAIS

Os riscos psicossociais estão relacionados a aspectos do **planejamento, organização, gestão e condições de trabalho**, capazes de afetar a saúde mental, social e física dos trabalhadores. Diferenciam-se dos riscos físicos, químicos e biológicos por estarem associados à forma como o trabalho é estruturado e conduzido.

A exposição a fatores psicossociais inadequados pode resultar em agravos à saúde, tais como: estresse ocupacional, ansiedade, depressão, esgotamento profissional (burnout), adoecimentos psicossomáticos e prejuízos às relações interpessoais no ambiente laboral.

PRINCIPAIS PERIGOS PSICOSSOCIAIS IDENTIFICADOS

Como principais exemplos de fatores de risco psicossociais passíveis de identificação no ambiente de trabalho, destacam-se:

- Carga de trabalho excessiva e/ou prazos incompatíveis com a execução das atividades;
- Falta de clareza quanto às atribuições e responsabilidades do cargo (conflito ou ambiguidade de papéis);
- Situações de assédio moral ou sexual;
- Falta de suporte organizacional, da chefia imediata ou dos colegas;
- Comunicação ineficaz e gestão inadequada de mudanças organizacionais;
- Isolamento social no ambiente de trabalho.

GESTÃO DOS RISCOS PSICOSSOCIAIS NO GRO

O gerenciamento dos riscos psicossociais segue o ciclo contínuo previsto no GRO, contemplando as seguintes etapas:

- Levantamento de perigos;
- Avaliação e classificação dos riscos;
- Definição e implementação de medidas de prevenção;
- Monitoramento e revisão periódica.

Sempre que o risco psicossocial for classificado como **alto**, é obrigatória a adoção de medidas de intervenção imediatas.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

As ações preventivas e corretivas podem envolver diferentes níveis de intervenção, tais como:

- **Medidas organizacionais:** revisão de processos de trabalho, redistribuição de demandas, melhoria dos fluxos de comunicação e definição clara de papéis e responsabilidades;
- **Medidas preventivas:** capacitações e treinamentos voltados à liderança, gestão de pessoas, prevenção ao assédio e promoção da saúde mental;
- **Medidas culturais:** fortalecimento da cultura organizacional, promoção de ambiente de trabalho respeitoso e implementação de canais seguros e sigilosos para denúncias.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS PSICOSSOCIAIS

Em atendimento a Portaria MTE nº 344, de 25 de março de 2024 da NR1, item 1.5.3.1.4, para a avaliação dos aspectos psicossociais foi utilizado o instrumento **HSE Indicator Tool (HSE IT)**, desenvolvido originalmente na língua inglesa por Edwards, Webster, Van Laar, & Easton, e traduzido e validado para o português por Lucca et al. 2017 e validado cientificamente.

A aplicação do questionário Health Safety Executive - Indicator Tool (HSE-IT) avalia os fatores de estresse no trabalho distribuídos em sete grupos:

- **Demanda:** carga de trabalho, ritmo, padrões e ambiente de trabalho;
- **Controle:** grau de autonomia do trabalhador na execução de suas atividades;
- **Relacionamentos:** qualidade das relações interpessoais, prevenção de conflitos e comportamentos inadequados;
- **Cargo:** clareza das funções, responsabilidades e ausência de conflitos de papel;
- **Mudanças:** forma como as mudanças organizacionais são planejadas e comunicadas;
- **Apoio da Chefia:** suporte oferecido pela liderança e pela organização;
- **Apoio dos Colegas:** incentivo, cooperação e recursos fornecidos pelos pares.

MÉTODO DE APLICAÇÃO E TRATAMENTO DOS DADOS

O questionário HSE-IT é composto por **35 questões** (em uma escala de Likert de 1 a 5 pontos, distribuídas) nas sete dimensões avaliadas. Cada colaborador atribui notas de 1 a 5, de acordo com seu grau de concordância ou percepção.

Para facilitar a interpretação, houve a inversão, prevista no instrumento, dessas dimensões. Ao fim, todas as dimensões seguem a tendência, maior nota no questionário, menor risco psicossocial.

Para cada trabalhador são calculadas:

Nota Geral: média das respostas do questionário;

Notas por Dimensão: média específica de cada uma das sete dimensões.

Posteriormente, são calculadas as médias por **Grupo Homogêneo de Exposição (GHE)**, **setor ou cargo**, resultando em uma Nota Geral e Notas por Dimensão representativas do coletivo.

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO PSICOSSOCIAL

A classificação do risco psicossocial considera o cruzamento entre **Probabilidade** e **Severidade**:

Probabilidade: definida pela média geral das sete dimensões do grupo:

- 4,0 a 5,0 Raro
- 3,0 a 3,9 Pouco provável
- 2,0 a 2,9 Provável
- 1,0 a 1,9 Muito provável

Severidade: determinada pela quantidade de dimensões com média inferior a 3, indicando exposição relevante ao risco.

Matriz Qualitativa de riscos psicossociais [EXEMPLO]		Severidade (Notas <3)							
		0	1	2	3	4	5	6	7
		Inexistente	Basal	Muito Baixa	Baixa	Moderada	Alta	Muito Alta	Máxima
Probabilidade	D - Muito Provável [1-2]	0	0	0	0	0	0	0	0
	C - Provável [2-3]	0	0	0	0	0	0	0	0
	B - Pouco Provável [3-4]	0	0	0	0	0	0	0	0
	A - Raro [4-5]	0	0	0	0	0	0	0	0

O cruzamento dessas variáveis resulta na classificação final do risco na **Matriz Qualitativa de Riscos Psicossociais**, enquadrando-o como: basal, muito baixo, baixo, moderado ou alto.

- **Risco Alto:** acima do limite de tolerância, exigindo medidas imediatas;
- **Risco Moderado, Baixo, Muito Baixo ou Basal:** abaixo do limite de tolerância, demandando ações preventivas e de acompanhamento.

CRITÉRIOS DE CONFIABILIDADE E INTERPRETAÇÃO

Para garantir a confiabilidade dos resultados, são adotados os seguintes critérios:

- 80% de participação Excelente;
- 70% a 79% Boa;
- 60% a 69% Desejável;
- 50% a 59% Adequada;
- < 50% Apenas indicativa, sujeita a vieses.

GHEs, setores ou cargos com taxa de resposta inferior a 50% têm seus resultados substituídos pela média geral da empresa, devendo constar observação no PGR com recomendação de ações para aumento do engajamento. Para preservar o sigilo e o anonimato, grupos com menos de cinco respondentes têm suas notas igualmente substituídas pela média geral da unidade e/ou empresa.

Para essa metodologia, recomenda-se que pelo menos 50% + 1 dos indivíduos de cada GHE respondam ao questionário. Quando esse critério mínimo não é atingido, é emitida uma observação indicando que o cálculo não apresenta robustez estatística suficiente, podendo estar sujeito a erros amostrais aleatórios.

Ainda assim, a avaliação é realizada com base nas medidas disponíveis, apenas para sinalizar uma tendência. Para os GHEs que não atingem o critério mínimo de 50% + 1 respondentes, é reportada a média da unidade e/ou empresa.

É importante destacar que alguns GHEs possuem número menor 5 trabalhadores. Para evitar a identificação individual e possíveis conflitos éticos, estes GHEs tem seus resultados ponderados com base em GHEs análogos da mesma empresa e função, garantindo o anonimato sem impacto relevante nas medidas de risco.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação dos riscos psicossociais foi conduzida por empresa terceira especializada, garantindo a confidencialidade das informações e a fidedignidade dos dados. Os resultados completos encontram-se anexos a este PGR, no **Quadro Descritivo – Resultados das Dimensões do HSE-IT**.

CONSIDERAÇÕES

De acordo com item 1.5.2 da NR 1 e item 9.2.2.1 da NR 9, *Para fins de caracterização de atividades ou operações insalubres ou perigosas, devem ser aplicadas as disposições previstas na NR-15 - Atividades e operações insalubres e NR-16 - Atividades e operações perigosas.*

Ressalva-se que as NRs são de observância obrigatória pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O não-cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho acarretará a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

Inventário de Riscos

UNIDADE

HOC - CUIABA

HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA
00.108.558/0001-95

Endereço

AVENIDA GENERAL RAMIRO DE NORONHA, 453 - ANEXO I E II QUADRA25 LOTE 10 - JARDIM CUIABA - CUIABA/MT
78043-180

CNAE

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Grau de Risco 3

Caracterização dos processos e ambientes de trabalho

97 funcionários

Setor	Cargo	Funcionários
BANCO DE OLHOS	CAPTADOR DE CORNEAS	1
	COORDENADOR DE BANCO DE OLHOS	1
CENTRAL DE RELACIONAMENTO	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO	8
CENTRO CIRURGICO	ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	1
	ENFERMEIRA	1
	GERENTE ASSISTENCIAL	1
	TECNICO DE ENFERMAGEM	13
COMERCIAL	CONSULTOR DE NEGOCIOS	1
CONSULTORIOS	ASSISTENTE DE CONSULTORIO	1
CONTAS MEDICAS	ANALISTA DE CONTAS MEDICAS	1
DIRETORIA EXECUTIVA	ANALISTA DE GESTAO ESTRATEGICA	1
	AUX.SERVICOS GERAIS	1
	GERENTE ADM/FINANCEI	1
	LIDER DE FACILITIES	1
EXAMES - PROCEDIMENTOS	ASSISTENTE DE EXAMES	4
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1
	TECNICO DE MANUTENÇÃO	1
	TRIAGISTA	1
FARMACIA	AUX DE FARMACIA JR	3
	FARMACEUTICO	1
GESTAO DE GENTE	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS S	1
	LIDER DE GENTE	1
HOTELARIA - HIGIENIZACAO HOSPITALAR	AUX.SERVICOS GERAIS	8
INFRA DE TECNOLOGIA	ESTAGIARIO LEI 6494	1
NAM	SUPERVISOR	1

ORIENTACAO CIRURGICA	ANAL.DE NEGOCIO JR	1
	ANALISTA DE NEGOCIOS JUNIOR	1
	ASSISTENTE DE NEGOCIAÇÃO	1
	ASSISTENTE DE REL. E NEGOCIOS	1
OUVIDORIA	ANAL. DE REL. E NEGÓCIOS JR	1
PROCESAMENTO DE CONTAS	ANALISTA DE FATURAMENTO JUNIOR	4
	ANALISTA FINANCEIRO	1
	COORD.DE FATURAMENTO	1
QUALIDADE	ANALISTA DE QUALIDADE	1
RECEPCAO	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO	16
	CONCIERGE	1
	COORD.DE ATENDIMENTO	2
	SECRETARIA	2
	SUPERVISOR (A) ATENDIMENTO	1
	SUPERVISOR DE CENTRAL DE ATEND	1
SUPORTE TECNOLOGIA	ANALISTA DE TI SR	1
TESOURARIA	ANALISTA FINANCEIRO	2
	CAIXA	1
	GERENTE FINANCEIRO	2

23 funcionários

Descrição do local	Tipo de edificação: Prédio Fechamento: Alvenaria Piso: Cerâmica Iluminação: Artificial Ventilação: Artificial
---------------------------	---

Setor CENTRO CIRURGICO**Cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO JR**

Garantir o suporte administrativo e operacional da instituição, assegurando o correto fluxo de informações, documentação, relatórios e processos internos, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Funcionários: 1**Setor COMERCIAL****Cargo CONSULTOR DE NEGOCIOS**

Atuar de forma estratégica no desenvolvimento, prospecção e manutenção de relacionamentos comerciais, identificando oportunidades de negócios e oferecendo soluções adequadas aos clientes, parceiros e convênios, visando o crescimento sustentável do Hospital de Olhos de Cuiabá (HOC).

Funcionários: 1**Setor DIRETORIA EXECUTIVA****Cargo ANALISTA DE GESTAO ESTRATEGICA**

Responsável por apoiar a gestão estratégica da instituição, realizando análises, planejamentos e monitoramento de indicadores de desempenho, contribuindo para a tomada de decisões e otimização dos processos organizacionais.

Funcionários: 1**Cargo AUX.SERVICOS GERAIS**

Garantir a limpeza, organização e conservação das instalações do hospital, proporcionando um ambiente seguro, higienizado e adequado para pacientes, colaboradores e visitantes.

Funcionários: 1**Cargo GERENTE ADM/FINANCEI**

Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades financeiras do hospital, assegurando a correta gestão de recursos, controle orçamentário, cumprimento de normas legais e estratégicas, garantindo a saúde financeira da instituição e apoiando a tomada de decisão da alta gestão.

Funcionários: 1**Cargo LIDER DE FACILITIES**

Responsável por coordenar, supervisionar e garantir o bom funcionamento das atividades de infraestrutura, serviços prediais e de apoio (limpeza, segurança, manutenção, recepção, copa, jardinagem, entre outros), assegurando um ambiente seguro, funcional e adequado às necessidades da empresa e seus colaboradores.

Funcionários: 1**Setor GESTAO DE GENTE****Cargo ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS S**

Responsável por planejar, coordenar e executar atividades relacionadas à gestão de pessoas, visando o desenvolvimento organizacional, o engajamento dos colaboradores e a conformidade com as políticas internas e legislações trabalhistas.

Funcionários: 1

Cargo LIDER DE GENTE
Garantir a gestão estratégica e operacional das atividades de Gente e Gestão (Recursos Humanos), promovendo o desenvolvimento, engajamento e bem-estar dos colaboradores, alinhando práticas de RH às políticas organizacionais e aos objetivos do HOC.
Funcionários: 1
Setor INFRA DE TECNOLOGIA
Cargo ESTAGIARIO LEI 6494
O Estagiário de TI dará suporte nas atividades relacionadas à infraestrutura tecnológica, atendimento aos usuários, manutenção de equipamentos, apoio no desenvolvimento de sistemas e demais demandas da área, visando aprendizado e desenvolvimento profissional
Funcionários: 1
Setor OUVIDORIA
Cargo ANAL. DE REL. E NEGÓCIOS JR
Apoiar a análise e o levantamento de requisitos de negócios, identificando necessidades das áreas internas do hospital e propondo soluções que contribuam para a melhoria de processos, sistemas e resultados organizacionais, sempre alinhados às diretrizes estratégicas do HOC.
Funcionários: 1
Setor PROCESAMENTO DE CONTAS
Cargo ANALISTA DE FATURAMENTO JUNIOR
Ter conhecimento na área de faturamento hospitalar.
Funcionários: 4
Cargo ANALISTA FINANCEIRO
Responsável por realizar análises, conciliações e controle financeiro, garantindo a correta gestão dos recursos do hospital, além de fornecer informações precisas para tomada de decisão da gestão.
Funcionários: 1
Cargo COORD.DE FATURAMENTO
Responsável por coordenar, supervisionar e garantir a correta execução de todas as atividades relacionadas ao faturamento hospitalar, assegurando a conformidade com normas internas, regulamentos legais e prazos estabelecidos.
Funcionários: 1
Setor QUALIDADE
Cargo ANALISTA DE QUALIDADE
Garantir a excelência dos processos internos do HOC, assegurando que todos os serviços e procedimentos estejam em conformidade com normas de qualidade, regulamentações e boas práticas estabelecidas.
Funcionários: 1
Setor SUPORTE TECNOLOGIA
Cargo ANALISTA DE TI SR
Responsável por planejar, implementar, gerenciar e dar suporte a soluções de tecnologia da informação, garantindo o funcionamento eficiente dos sistemas, infraestrutura de TI e segurança da informação da instituição. Atua de forma estratégica e operacional, contribuindo para a melhoria contínua dos processos internos.
Funcionários: 1
Setor TESOURARIA
Cargo ANALISTA FINANCEIRO
Responsável por realizar análises, conciliações e controle financeiro, garantindo a correta gestão dos recursos do hospital, além de fornecer informações precisas para tomada de decisão da gestão.
Funcionários: 2
Cargo CAIXA
Realizar abertura do caixa diariamente, Receber pagamento de procedimentos (consultas, exames e cirurgias) diariamente, Realizar recebimento de transferência bancária, Emissão de notas fiscais dos procedimentos de acordo com a necessidade,
Funcionários: 1

Cargo GERENTE FINANCEIRO

Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades financeiras do hospital, assegurando a correta gestão de recursos, controle orçamentário, cumprimento de normas legais e estratégicas, garantindo a saúde financeira da instituição e apoiando a tomada de decisão da alta gestão.

Funcionários: 2

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE - ADMINISTRATIVO

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Físico	0 [REDACTED] 1	Ruído Contínuo ou Intermitente	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Não causa danos à saúde		
Fontes ou circunstâncias	Ruído de fundo/ Conversação		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	
Av. Quant. - Grupo 3778		Medição Instantânea (Decibelímetro)	
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
09/09/2025	67.90 dB(A)	80.00 dB(A)	85.00 dB(A)
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura sentado por longos períodos durante a jornada de trabalho		
Fontes ou circunstâncias	Recepciona e encaminha o paciente para os exames Atividades administrativas		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, principalmente na coluna vertebral (lombalgia, dorsalgias, cervicalgias), ombros (tendinite, bursite, tendinopatias, síndrome do desfiladeiro)		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	3 - Muito Exposto	Risco Baixo PR 4	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Manter monitoramento periódico das condições Ergonômicas dos cargos, realizando nova avaliação sempre que houver novas funções, alteração de layout e/ou mudanças nas atividades laborais, assim como para atualização de PGR conforme determina o item 17.3.		
Observação:	Há alternância posturais.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Riscos Psicossociais (Geral)		
Descrição	Exposição a fatores organizacionais, cognitivos, emocionais e relacionais que impactam o bem-estar psicológico e social dos trabalhadores. Inclui sobrecarga mental, falta de autonomia, conflitos hierárquicos e interpessoais, falhas de comunicação e demandas emocionais excessivas.		
Fundamentação legal	NR-01, NR-17 e ISO 45003		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Estresse crônico, esgotamento mental, queda de produtividade, desmotivação, conflitos interpessoais, sofrimento psíquico, podendo evoluir para adoecimento mental.		
Fontes ou circunstâncias	Fontes psicognitivas ou organizacionais		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Severidade	Probabilidade	Nível de Risco	
Basal	Pouco provável	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ações necessárias	Vide Plano de Ação		
Observação:	Notas de GHEs abaixo de 50% ou sem resposta serão substituídas pela média geral da empresa. Recomenda-se a realização de uma nova coleta e análise em até 12 meses, visando obter dados mais consistentes e representativo.		
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados		
Fontes ou circunstâncias	Lançamento de dados no computador		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de tendinite, tenossinovite, bursite, epicondilite, síndrome do túnel do carpo, dedo em gatilho, síndrome do desfiladeiro torácico, síndrome do pronador redondo, mialgias –, que afeta músculos, nervos e tendões dos membros superiores principalmente, e sobrecarrega o sistema musculoesquelético. Esses distúrbios provocam dor e inflamação e pode alterar a capacidade funcional da região comprometida. No uso repetitivo de pedais pode afetar a região do tornozelo principalmente.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	3 - Muito Exposto	Risco Baixo PR 4	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Manter monitoramento periódico das condições Ergonômicas dos cargos, realizando nova avaliação sempre que houver novas funções, alteração de layout/ou mudanças nas atividades laborais, assim como para atualização de PGR conforme determina o item 17.3.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de mesmo nível		
Fontes ou circunstâncias	Desníveis, piso molhado, tropeços		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Contusões, escoriações, entorses, fraturas.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	<p>Orientar os colaboradores através de treinamentos e diálogos de segurança e ordem de serviço quanto aos riscos da atividade, a fim de evitar acidentes</p> <p>Dicas:</p> <p>Garanta boa iluminação: Certifique-se de que áreas de circulação estejam bem iluminadas.</p> <p>Sinalize os riscos: Obstáculos, pisos molhados ou áreas com buracos e desníveis devem ser sinalizados para alertar as pessoas</p> <p>Corrija o piso: Furos e desníveis devem ser corrigidos, e pisos danificados, molhados ou com sujidades devem ser limpos.</p> <p>Caminhe devagar e com atenção: Preste atenção ao caminho para identificar potenciais perigos.</p> <p>Evite distrações: Olhar para o celular ou outros dispositivos enquanto caminha pode levar a acidentes.</p> <p>Mantenha o equilíbrio: Se estiver carregando peso, distribua-o de forma equilibrada.</p>		

GHE - CENTRO CIRÚRGICO

16 funcionários

Descrição do local	Tipo de edificação: Prédio Fechamento: Alvenaria Piso: Cerâmica Iluminação: Artificial Ventilação: Artificial Pé direito: 3 mts aproximadamente
---------------------------	--

Setor CENTRO CIRURGICO**Cargo ENFERMEIRA**

Implementar a Sistematização da Assistência de Enfermagem Perioperatória (SAEP) e realizar atividades que garantam o adequado funcionamento do centro cirúrgico e Central de Materiais e Esterilização e demais processos assistenciais.

Funcionários: 1**Cargo GERENTE ASSISTENCIAL**

Planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades assistenciais de enfermagem e multiprofissionais, garantindo qualidade, segurança, humanização e conformidade legal nos serviços de saúde prestados pelo Hospital de Olhos de Cuiabá.

Funcionários: 1**Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM**

Prestar assistência ao paciente no período pré, trans e pós operatório, bem como atuar na Central de material e esterilização, zelando pelos cuidados com os instrumentais e provendo insumos necessários para a realização de procedimentos cirúrgicos e garantir sua execução, conforme mapa cirúrgico com qualidade e segurança.

Funcionários: 13**Setor EXAMES - PROCEDIMENTOS****Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM**

Prestar assistência ao paciente no período pré, trans e pós operatório, bem como atuar na Central de material e esterilização, zelando pelos cuidados com os instrumentais e provendo insumos necessários para a realização de procedimentos cirúrgicos e garantir sua execução, conforme mapa cirúrgico com qualidade e segurança.

Funcionários: 1

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE - CENTRO CIRÚRGICO

Identificação			
Grupo	Código e Social	Perigo/Fator de Risco	
Físico	02 [REDACTED] 4	Calor	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Queimaduras pelo vapor		
Fontes ou circunstâncias	Autoclave		
Meio de Propagação	Ar		
Avaliação			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	
3 - Sério	1 - Pouco Exposto	Risco Baixo PR 4	
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	
Av. Quant. - Grupo 3778		IBUTG (Termômetro de Globo Digital)	
Data da medição	Medição	Nível de Ação Variável	LT - Variável
16/02/2026	24.0 °C	25.4 °C	28.5 °C
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Implementa	Sim	Não se aplica	Não se aplica
Medidas coletivas (EPC)	Ambiente climatizado		
Ações necessárias	No mínimo, manutenção da condição existente		
Observação:	<p>A elaboração desta avaliação, segue os procedimentos e critérios técnicos adotados pela NHO-06 da FUNDACENTRO e Norma Regulamentadora n.º 09 (NR-09) da Portaria 3.214, e os Limites de Tolerância determinados pela Norma Regulamentadora n.º 15 (NR-15) - Atividades e Operações Insalubres da Portaria MTb n.º 3.214, em seu anexo n.º 3.</p> <p>O Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo Médio e a Taxa Metabólica Média, considerados na avaliação da exposição ao calor, foram aqueles obtidos no período de 60 (sessenta) minutos corridos, que resultem na condição mais crítica de exposição. Para esta avaliação quantitativa foram desconsideradas as situações de exposições eventuais ou não rotineiras nas quais os trabalhadores não estejam expostos diariamente.</p>		

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Físico	02 [REDACTED] I	Ruído Contínuo ou Intermitente	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Não causa danos a saúde		
Fontes ou circunstâncias	Ruído de fundo/ Conversação		
Avaliação			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	
2 - Moderado	2 - Moderadamente Exposto	Risco Baixo PR 4	
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	
Av. Quant. - Grupo 3778		Medição Instantânea (Decibélímetro)	
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
09/09/2025	58.90 dB(A)	80.00 dB(A)	85.00 dB(A)
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Ácido Fosfórico (LT ACGIH)		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Efeitos adversos à saúde humana: O ácido fosfórico em altas concentrações é corrosivo para todos os tecidos que tiver contato. Pode causar queimaduras graves de pele em concentrações de 75% ou maior. A inalação de vapores ou névoas pode causar irritação de olhos, nariz, garganta e trato respiratório. Em altas concentrações pode levar ao acúmulo de líquido nos pulmões (edema pulmonar) que pode vir a ser fatal. Quando ingerido, o ácido fosfórico pode causar acidose metabólica, irritação e queimaduras da mucosa orofaríngea, esôfago e estômago.		
Fontes ou circunstâncias	Limpeza e esterilização no CME de utensílios cirúrgicos. Com uso do produto Surgistain		
Meio de Propagação	Ar e contato dermatológico		
Avaliação			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	
3 - Sério	1 - Pouco Exposto	Risco Baixo PR 4	
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	
Av. Quant. - Grupo 3778		Amostragem de Ar (Bomba Gravimétrica)	
Data da medição	Medição	LT	
16/12/2025	<0,003 mg/m ³	1.00 mg/m ³	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Implementa	Sim	Sim	Sim
Medidas coletivas (EPC)	Ventilação artificial		
Medidas administrativas	Luva descartável, máscara descartável, uniforme. Treinamentos		
Observação:	<p>As avaliações para os agentes químicos, seguiram um enfoque qualitativo e/ou quantitativo, conforme Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO (quando aplicável: NHO-04 Fibras Respiráveis, exceto a fibras orgânicas e NHO-08 partículas de origem mineral, metálica, vegetal e animal, de negro de fumo e de partículas insolúveis não especificadas de outra maneira), levando-se em consideração parâmetros de análise, tais como: tempos de exposição envolvidos, frequências em que se repete a exposição, quantidades referenciais manipuladas, meios de exposição, medidas de controle existentes e os limites de exposição ocupacional aplicáveis a cada agente.</p> <p>Para as conclusões técnico-legais, levou-se em consideração as diretrizes e limites de exposição da Norma Regulamentadora n.º 15 (NR-15) - Atividades e Operações Insalubres da Portaria MTb nº 3.214/78, bem como os Limites de Exposição da ACGIH American Conference of Governmental Industrial Hygienist.</p> <p>As bombas utilizadas na coleta de amostras, foram calibradas antes e após cada medição. As amostras foram realizadas utilizando-se bombas gravimétricas da marca SENSIDYNE e/ou SKC.</p> <p>Como as avaliações quantitativas constantes deste documento correspondem ao monitoramento periódico das exposições ocupacionais dos diversos GES identificados, optou-se por realizar AMOSTRA ÚNICA DE JORNADA COMPLETA, no EXPOSTO DE MAIOR RISCO de cada GES. Os resultados verificados são comparados com os respectivos Limites de tolerância e Nível de Ação de forma a subsidiar as conclusões sobre aceitabilidade do cenário de exposição.</p>		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Álcool Etílico (LT NR 15)		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Em contato prolongado pode causar irritabilidade da derme e do trato respiratório.		
Fontes ou circunstâncias	Limpeza e esterilização no CME de utensílios cirúrgicos.		
Meio de Propagação	Ar		
Avaliação			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	
Av. Quant. - Grupo 3778		Amostragem de Ar (Bomba Gravimétrica)	
Data da medição	Medição	LT	
25/11/2025	7.0884 ppm	780 ppm	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Sim	Sim	Sim	Sim
Medidas coletivas (EPC)	Ventilação artificial		
Medidas administrativas	Luva descartável, máscara descartável, uniforme. Treinamentos		
Observação:	<p>As avaliações para os agentes químicos, seguiram um enfoque qualitativo e/ou quantitativo, conforme Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO (quando aplicável: NHO-04 Fibras Respiráveis, exceto a fibras orgânicas e NHO-08 partículas de origem mineral, metálica, vegetal e animal, de negro de fumo e de partículas insolúveis não especificadas de outra maneira), levando-se em consideração parâmetros de análise, tais como: tempos de exposição envolvidos, frequências em que se repete a exposição, quantidades referenciais manipuladas, meios de exposição, medidas de controle existentes e os limites de exposição ocupacional aplicáveis a cada agente.</p> <p>Para as conclusões técnico-legais, levou-se em consideração as diretrizes e limites de exposição da Norma Regulamentadora n.º 15 (NR-15) - Atividades e Operações Insalubres da Portaria MTb nº 3.214/78, bem como os Limites de Exposição da ACGIH American Conference of Governmental Industrial Hygienist.</p> <p>As bombas utilizadas na coleta de amostras, foram calibradas antes e após cada medição. As amostras foram realizadas utilizando-se bombas gravimétricas da marca SENSIDYNE e/ou SKC.</p> <p>Como as avaliações quantitativas constantes deste documento correspondem ao monitoramento periódico das exposições ocupacionais dos diversos GES identificados, optou-se por realizar AMOSTRA ÚNICA DE JORNADA COMPLETA, no EXPOSTO DE MAIOR RISCO de cada GES. Os resultados verificados são comparados com os respectivos Limites de tolerância e Nível de Ação de forma a subsidiar as conclusões sobre aceitabilidade do cenário de exposição.</p>		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Ftalaldeído		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatite. Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.		
Fontes ou circunstâncias	Limpeza e esterilização no CME de utensílios cirúrgicos. Com uso do produto OPA HLD		
Avaliação			
Perfil de exposição	Produto: OPA HLD Ftalaldeído (CAS 643-79-8): 0,495 - 0,558 %.		
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	
3 - Sério	1 - Pouco Exposto	Risco Baixo PR 4	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Implementa	Sim	Sim	Sim
Medidas coletivas (EPC)	Ventilação artificial		
Medidas administrativas	Luva descartável, máscara descartável, uniforme. Treinamentos		
Observação:	Para a jornada avaliada a exposição a Ftalaldeído as exposições ocupacionais são muito pequenas, em recipiente hermético, não sendo manipuladas quantidades significativas do produto que possam gerar exposições acima dos limites de tolerância estabelecidos pela ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienist (Ceil).		
Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Biológico	0 [REDACTED] 1	Agentes Biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus considerando o SARS CoV-2, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Doenças infectocontagiosas.		
Fontes ou circunstâncias	Contato direto ou próximo com os pacientes em blocos cirúrgicos		
Avaliação			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	
3 - Sério	2 - Moderadamente Exposto	Risco Médio PR 3	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Medidas individuais (EPI)	MASCARA DESCARTÁVEL ÓCULOS CA: 36655 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 CA: 38504		
Ações necessárias	Orientar os colaboradores através de treinamentos e diálogos de segurança e ordem de serviço quanto aos riscos da atividade, a fim de evitar acidentes Conforme item da NR 32: 32.2.4.17.1 "A todo trabalhador dos serviços de saúde deve ser fornecido, gratuitamente, programa de imunização ativa contra tétano, difteria, hepatite B e os estabelecidos no PCMSO"		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura em pé por longos períodos durante a jornada de trabalho		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, principalmente na coluna vertebral (lombalgia, dorsalgias, cervicalgias), ombros (tendinite, bursite, tendinopatias, síndrome do desfiladeiro)		
Fontes ou circunstâncias	Apoio ao médico durante as cirurgias de olhos, preparo, repasse dos instrumentos e esterilização.		
Avaliação			
Gravidade	Probabilidade		Nível de Risco
2 - Moderado	3 - Muito Exposto		Risco Médio PR 3
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ações necessárias	Recomenda-se realizar a AET (Análise Ergonômica do Trabalho) dos cargos que apresentaram Riscos Ergonômicos na AEP, conforme determina o item 17.3.2 da NR-17. Realizar as implementações e seguir as orientações da AET vigente quanto às melhorias propostas necessárias.		
Observação:	Postura predominante em pé, com pausas para descansos		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Riscos Psicossociais (Geral)		
Descrição	Exposição a fatores organizacionais, cognitivos, emocionais e relacionais que impactam o bem-estar psicológico e social dos trabalhadores. Inclui sobrecarga mental, falta de autonomia, conflitos hierárquicos e interpessoais, falhas de comunicação e demandas emocionais excessivas.		
Fundamentação legal	NR-01, NR-17 e ISO 45003		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Estresse crônico, esgotamento mental, queda de produtividade, desmotivação, conflitos interpessoais, sofrimento psíquico, podendo evoluir para adoecimento mental.		
Fontes ou circunstâncias	Fontes psicognitivas ou organizacionais		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Severidade	Probabilidade		Nível de Risco
Basal	Pouco provável		Risco Baixo
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ações necessárias	Vide Plano de Ação		
Observação:	Notas de GHEs abaixo de 50% ou sem resposta serão substituídas pela média geral da empresa. Recomenda-se a realização de uma nova coleta e análise em até 12 meses, visando obter dados mais consistentes e representativo.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Cortes e perfurações		
Fontes ou circunstâncias	Uso de material perfurocortantes		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Infecções (incluindo hepatite B, C e HIV), danos a nervos e tendões, perda de movimento, incapacidade temporária ou permanente e, em casos mais graves, amputação		
Avaliação			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	
2 - Moderado	2 - Moderadamente Exposto	Risco Baixo PR 4	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	<p>Orientar os colaboradores através de treinamentos e diálogos de segurança e ordem de serviço quanto aos riscos da atividade, a fim de evitar acidentes</p> <p>Conforme itens da NR 32, seguir recomendações:</p> <p>32.2.4.14 Os trabalhadores que utilizarem objetos perfurocortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte.</p> <p>1.4 O dispositivo de segurança é um item integrado a um conjunto do qual faça parte o elemento perfurocortante ou uma tecnologia capaz de reduzir o risco de acidente, seja qual for o mecanismo de ativação do mesmo.</p> <p>5. Medidas de controle para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes:</p> <p>5.1 A adoção das medidas de controle deve obedecer à seguinte hierarquia:</p> <p>a) substituir o uso de agulhas e outros perfurocortantes quando for tecnicamente possível;</p> <p>b) adotar controles de engenharia no ambiente (por exemplo, coletores de descarte);</p> <p>c) adotar o uso de material perfurocortante com dispositivo de segurança, quando existente, disponível e tecnicamente possível; e</p> <p>d) mudanças na organização e nas práticas de trabalho.</p>		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de mesmo nível		
Fontes ou circunstâncias	Desníveis, piso molhado, tropeços		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Contusões, escoriações, entorses, fraturas.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	<p>Orientar os colaboradores através de treinamentos e diálogos de segurança e ordem de serviço quanto aos riscos da atividade, a fim de evitar acidentes</p> <p>Dicas:</p> <p>Garanta boa iluminação: Certifique-se de que áreas de circulação estejam bem iluminadas.</p> <p>Sinalize os riscos: Obstáculos, pisos molhados ou áreas com buracos e desníveis devem ser sinalizados para alertar as pessoas</p> <p>Corrija o piso: Furos e desníveis devem ser corrigidos, e pisos danificados, molhados ou com sujidades devem ser limpos.</p> <p>Caminhe devagar e com atenção: Preste atenção ao caminho para identificar potenciais perigos.</p> <p>Evite distrações: Olhar para o celular ou outros dispositivos enquanto caminha pode levar a acidentes.</p> <p>Mantenha o equilíbrio: Se estiver carregando peso, distribua-o de forma equilibrada.</p>		

GHE
GHE - MANUTENÇÃO

1 funcionário

Descrição do local	Atividades realizadas em setores das unidades
--------------------	---

Setor EXAMES - PROCEDIMENTOS
Cargo TECNICO DE MANUTENÇÃO
Prestar assistência ao paciente no período pré, trans e pós operatório, bem como atuar na Central de material e esterilização, zelando pelos cuidados com os instrumentais e provendo insumos necessários para a realização de procedimentos cirúrgicos e garantir sua execução, conforme mapa cirúrgico com qualidade e segurança.
Funcionários: 1

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE - MANUTENÇÃO			
Grupo	Código e Social	Perigo/Fator de Risco	
Físico	0 [REDACTED] 1	Ruído Contínuo ou Intermitente	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Exposição pode causar perda auditiva, estresse e dores de cabeça.		
Fontes ou circunstâncias	Ruído de fundo/ Conversação		
Avaliação			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	
2 - Moderado	2 - Moderadamente Exposto	Risco Baixo PR 4	
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	
Av. Quant. - Grupo 3778		Medição Instantânea (Decibelímetro)	
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
09/09/2025	69.10 dB(A)	80.00 dB(A)	85.00 dB(A)
Prevenção e controle			
Ações necessárias	Recomenda-se uso de protetor auricular durante utilização de equipamentos elétricos		
Observação:	Há uso conforme demanda dos seguintes equipamentos: Furadeira		

Identificação		
Grupo	Perigo/Fator de Risco	
Químico	Álcool Etilico 70%	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Em contato prolongado pode causar irritabilidade da derme e do trato respiratório.	
Fontes ou circunstâncias	Limpeza de superfícies	
Avaliação		
Critério		
Qualitativo		
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco
1 - Leve	2 - Moderadamente Exposto	Risco Baixo PR 4

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Óleo, graxas, tintas, thinner		
Fontes ou circunstâncias	Manutenção de equipamentos		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Irritação na pele, olhos e vias respiratórias, dores de cabeça, tontura, e intoxicação		
Avaliação			
Perfil de exposição	FDS do produtos utilizados não foram disponibilizados para análise.		
Gravidade	Probabilidade		Nível de Risco
3 - Sério	2 - Moderadamente Exposto		Risco Médio PR 3
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Utilizado	Sim
Ações necessárias	<p>Estudar a possibilidade de implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória, conforme Instrução Normativa nº 01 de 11/04/94 do MTE, assim como, realizar as devidas avaliações quantitativas necessárias para compor o Programa, comparar com os limites de tolerância, verificar necessidade de implantação de EPI, conforme NR 6, NR 9.3.4 e NR 9.3.5.2.</p> <p>Recomenda-se treinamento adequado para manuseio de produtos químicos. Manter a disposição dos trabalhadores todas as FDS's de modo a facilitar as ações de primeiros socorros em caso de acidentes.</p> <p>Recomenda-se o uso de respirador facial em caso de uso de produtos químicos para manutenção de equipamentos.</p>		
Observação:	Não foi possível evidenciar o efetivo tempo e frequência de exposição ao agente ambiental, pois a atividade ocorre de acordo com a demanda.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Ação de puxar/empurrar cargas ou volumes		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de fadiga física, além de lesões, principalmente na coluna, nos ombros e nos braços. Além de problemas nos joelhos como dores e desconfortos por subir e descer escadas com frequência.		
Fontes ou circunstâncias	Uso do carinho para manuseio de equipamentos pesados		
Avaliação			
Gravidade	Probabilidade		Nível de Risco
3 - Sério	2 - Moderadamente Exposto		Risco Médio PR 3
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ações necessárias	Recomenda-se realizar a AET (Análise Ergonômica do Trabalho) dos cargos que apresentaram Riscos Ergonômicos na AEP, conforme determina o item 17.3.2 da NR-17. Realizar as implementações e seguir as orientações da AET vigente quanto às melhorias propostas necessárias.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Elevação de membros superiores		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de tendinite, tenossinovite, bursite, epicondilite, síndrome do túnel do carpo, dedo em gatilho, síndrome do desfiladeiro torácico, síndrome do pronador redondo, mialgias, que afeta músculos, nervos e tendões dos membros superiores principalmente, e sobrecarrega o sistema musculoesquelético. Esses distúrbios provocam dor e inflamação e pode alterar a capacidade funcional da região comprometida. No uso repetitivo de pedais pode afetar a região do tornozelo principalmente.		
Fontes ou circunstâncias	Elevação dos membros acima do nível do ombro para manutenção		
Avaliação			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	
3 - Sério	2 - Moderadamente Exposto	Risco Médio PR 3	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ações necessárias	Recomenda-se realizar a AET (Análise Ergonômica do Trabalho) dos cargos que apresentaram Riscos Ergonômicos na AEP, conforme determina o item 17.3.2 da NR-17. Realizar as implementações e seguir as orientações da AET vigente quanto às melhorias propostas necessárias.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, principalmente na coluna vertebral como: lombalgias, dorsalgias, hérnia de disco, formigamento nos membros inferiores, dentre outras		
Fontes ou circunstâncias	Transporte de equipamentos		
Avaliação			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	
3 - Sério	2 - Moderadamente Exposto	Risco Médio PR 3	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Recomenda-se realizar a AET (Análise Ergonômica do Trabalho) dos cargos que apresentaram Riscos Ergonômicos na AEP, conforme determina o item 17.3.2 da NR-17. Realizar as implementações e seguir as orientações da AET vigente quanto às melhorias propostas necessárias.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Riscos Psicossociais (Geral)		
Descrição	Exposição a fatores organizacionais, cognitivos, emocionais e relacionais que impactam o bem-estar psicológico e social dos trabalhadores. Inclui sobrecarga mental, falta de autonomia, conflitos hierárquicos e interpessoais, falhas de comunicação e demandas emocionais excessivas.		
Fundamentação legal	NR-01, NR-17 e ISO 45003		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Estresse crônico, esgotamento mental, queda de produtividade, desmotivação, conflitos interpessoais, sofrimento psíquico, podendo evoluir para adoecimento mental.		
Fontes ou circunstâncias	Fontes psicognitivas ou organizacionais		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Severidade	Probabilidade	Nível de Risco	
Basal	Pouco provável	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ações necessárias	Vide Plano de Ação		
Observação:	Notas de GHEs abaixo de 50% ou sem resposta serão substituídas pela média geral da empresa. Recomenda-se a realização de uma nova coleta e análise em até 12 meses, visando obter dados mais consistentes e representativo.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batida Contra		
Fontes ou circunstâncias	Manutenção predial		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Contusões, escoriações, entorses, fraturas		
Avaliação			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	
2 - Moderado	2 - Moderadamente Exposto	Risco Baixo PR 4	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	<p>Orientar os colaboradores através de treinamentos, diálogos e ordem de serviço quanto aos riscos da atividade, a fim de evitar acidentes</p> <p>Seguir recomendações como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organização do ambiente: Manter o local de trabalho livre de desordem e obstáculos. • Sinalização: Identificar claramente os perigos e as áreas de risco. • Uso de EPIs: Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual adequados para cada tarefa. • Pausas e descanso: Evitar a pressa e a sobrecarga de trabalho, assegurando o descanso do trabalhador. 		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de mesmo nível		
Fontes ou circunstâncias	Desníveis, piso molhado, tropeços		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Contusões, escoriações, entorses, fraturas.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	<p>Orientar os colaboradores através de treinamentos e diálogos de segurança e ordem de serviço quanto aos riscos da atividade, a fim de evitar acidentes</p> <p>Dicas:</p> <p>Garanta boa iluminação: Certifique-se de que áreas de circulação estejam bem iluminadas.</p> <p>Sinalize os riscos: Obstáculos, pisos molhados ou áreas com buracos e desníveis devem ser sinalizados para alertar as pessoas</p> <p>Corrija o piso: Furos e desníveis devem ser corrigidos, e pisos danificados, molhados ou com sujidades devem ser limpos.</p> <p>Caminhe devagar e com atenção: Preste atenção ao caminho para identificar potenciais perigos.</p> <p>Evite distrações: Olhar para o celular ou outros dispositivos enquanto caminha pode levar a acidentes.</p> <p>Mantenha o equilíbrio: Se estiver carregando peso, distribua-o de forma equilibrada.</p>		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Trabalho em altura		
Fontes ou circunstâncias	Manutenção predial		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Quedas, que podem causar fraturas, lesões na coluna, lesões na cabeça e até a morte		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	
3 - Sério	2 - Moderadamente Exposto	Risco Médio PR 3	
Prevenção e controle			
Ações necessárias	<p>O trabalhador deverá possuir aptidão de saúde para realização do trabalho em altura a critério do médico examinador, comprovada mediante a apresentação de apto para trabalho em altura constante no ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).</p> <p>Manter capacitação para trabalho em altura para todos os trabalhadores, incluindo treinamento teórico e prático com carga horária mínima de 8 horas comprovadas.</p> <p>A reciclagem deverá ser bienal, conforme NR 35. Atentar para as demais recomendações de segurança quanto ao uso de escadas, andaime e passarelas da NR</p> <p>Recomenda-se o uso de capacete de segurança.</p>		

Identificação		
Grupo	Perigo/Fator de Risco	
Acidente	Trabalhos com eletricidade	
Fontes ou circunstâncias	Manutenções Elétricas em de 127 Volts até 13,8KVA	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Danos graves como queimaduras, paralisia muscular, arritmias cardíacas e até a morte, devido ao choque elétrico	
Avaliação		
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco
4 - Severo	2 - Moderadamente Exposto	Risco Alto PR 2
Prevenção e controle		
Ações necessárias	<p>Manter treinamento de Curso Básico e/ou Curso Complementar (carga horária mínima de 40 horas) de NR 10 para todos os funcionários que realizam atividades com energia elétrica.</p> <p>Siga recomendações de segurança como:</p> <p>Desligue a energia, use EPIs como luvas e capacetes, sinalize a área, utilize ferramentas adequadas e mantenha o ambiente limpo e seco. Em instalações elétricas, evite improvisos, sobrecargas e a proximidade com a água.</p> <p>A manutenção preventiva, o cumprimento de normas como a NR-10 e a capacitação dos profissionais são essenciais para evitar acidentes e garantir a integridade dos trabalhadores.</p>	

GHE
GHE - OPERAÇÕES - BANCO DE OLHOS

2 funcionários

Descrição do local	Tipo de edificação: Prédio Fechamento: Alvenaria Piso: Cerâmica Iluminação: Artificial Ventilação: Artificial
---------------------------	---

Setor BANCO DE OLHOS
Cargo CAPTADOR DE CORNEAS
Responsável por todo o processo de captação do tecido ocular, que inclui a identificação de potenciais doadores, a entrevista familiar, a obtenção do consentimento, a realização da enucleação (retirada da córnea) e o acondicionamento do tecido para posterior avaliação e transplante.
Funcionários: 1

Cargo COORDENADOR DE BANCO DE OLHOS
Responsável por coordenar, supervisionar e garantir a correta execução de todas as atividades relacionadas ao processo de captação do tecido ocular, que inclui a identificação de potenciais doadores, a entrevista familiar, a obtenção do consentimento, a realização da enucleação (retirada da córnea) e o acondicionamento do tecido para posterior avaliação e transplante.
Funcionários: 1

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE - OPERAÇÕES - BANCO DE OLHOS			
Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Físico	0 [REDACTED] 1	Ruído Contínuo ou Intermitente	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Não causa danos à saúde		
Fontes ou circunstâncias	Ruído de fundo/ Conversação		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	
Av. Quant. - Grupo 3778		Medição Instantânea (Decibelímetro)	
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
09/09/2025	67.90 dB(A)	80.00 dB(A)	85.00 dB(A)
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura sentado por longos períodos durante a jornada de trabalho		
Fontes ou circunstâncias	Recepciona e encaminha o paciente para os exames Atividades administrativas		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, principalmente na coluna vertebral (lombalgia, dorsalgias, cervicalgias), ombros (tendinite, bursite, tendinopatias, síndrome do desfiladeiro)		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	3 - Muito Exposto	Risco Baixo PR 4	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Manter monitoramento periódico das condições Ergonômicas dos cargos, realizando nova avaliação sempre que houver novas funções, alteração de layout/ou mudanças nas atividades laborais, assim como para atualização de PGR conforme determina o item 17.3.		
Observação:	Há alternância posturais.		

Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Riscos Psicossociais (Geral)		
Descrição	Exposição a fatores organizacionais, cognitivos, emocionais e relacionais que impactam o bem-estar psicológico e social dos trabalhadores. Inclui sobrecarga mental, falta de autonomia, conflitos hierárquicos e interpessoais, falhas de comunicação e demandas emocionais excessivas.		
Fundamentação legal	NR-01, NR-17 e ISO 45003		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Estresse crônico, esgotamento mental, queda de produtividade, desmotivação, conflitos interpessoais, sofrimento psíquico, podendo evoluir para adoecimento mental.		
Fontes ou circunstâncias	Fontes psicognitivas ou organizacionais		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Severidade	Probabilidade	Nível de Risco	
Basal	Pouco provável	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ações necessárias	Vide Plano de Ação		
Observação:	Notas de GHEs abaixo de 50% ou sem resposta serão substituídas pela média geral da empresa. Recomenda-se a realização de uma nova coleta e análise em até 12 meses, visando obter dados mais consistentes e representativo.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados		
Fontes ou circunstâncias	Lançamento de dados no computador		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de tendinite, tenossinovite, bursite, epicondilite, síndrome do túnel do carpo, dedo em gatilho, síndrome do desfiladeiro torácico, síndrome do pronador redondo, mialgias –, que afeta músculos, nervos e tendões dos membros superiores principalmente, e sobrecarrega o sistema musculoesquelético. Esses distúrbios provocam dor e inflamação e pode alterar a capacidade funcional da região comprometida. No uso repetitivo de pedais pode afetar a região do tornozelo principalmente.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	3 - Muito Exposto	Risco Baixo PR 4	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Manter monitoramento periódico das condições Ergonômicas dos cargos, realizando nova avaliação sempre que houver novas funções, alteração de layout/ou mudanças nas atividades laborais, assim como para atualização de PGR conforme determina o item 17.3.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de mesmo nível		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Contusões, escoriações, entorses, fraturas.		
Fontes ou circunstâncias	Desníveis, piso molhado, tropeços		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	<p>Orientar os colaboradores através de treinamentos e diálogos de segurança e ordem de serviço quanto aos riscos da atividade, a fim de evitar acidentes</p> <p>Dicas:</p> <p>Garanta boa iluminação: Certifique-se de que áreas de circulação estejam bem iluminadas.</p> <p>Sinalize os riscos: Obstáculos, pisos molhados ou áreas com buracos e desníveis devem ser sinalizados para alertar as pessoas</p> <p>Corrija o piso: Furos e desníveis devem ser corrigidos, e pisos danificados, molhados ou com sujidades devem ser limpos.</p> <p>Caminhe devagar e com atenção: Preste atenção ao caminho para identificar potenciais perigos.</p> <p>Evite distrações: Olhar para o celular ou outros dispositivos enquanto caminha pode levar a acidentes.</p> <p>Mantenha o equilíbrio: Se estiver carregando peso, distribua-o de forma equilibrada.</p>		

GHE - OPERAÇÕES - CENTRAL DE RELACIONAMENTO

8 funcionários

Descrição do local	Tipo de edificação: Prédio
	Fechamento: Alvenaria
	Piso: Cerâmica
	Iluminação: Artificial
	Ventilação: Artificial

Setor CENTRAL DE RELACIONAMENTO**Cargo** ASSISTENTE DE ATENDIMENTO

Executar atividades de atendimento ao cliente/paciente e as operadoras de saúde, manipular equipamentos telefônicos, estabelecendo comunicações internas e externas, realizar agendamentos de consultas, exames, com as devidas autorizações e tratativas.

Funcionários: 8

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE - OPERAÇÕES - CENTRAL DE RELACIONAMENTO

Identificação

Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Físico	0 [REDACTED] 1	Ruído Contínuo ou Intermitente	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Não causa danos à saúde		
Fontes ou circunstâncias	Ruído de fundo/ Conversação		
Avaliação			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	
2 - Moderado	2 - Moderadamente Exposto	Risco Baixo PR 4	
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	
Av. Quant. - Grupo 3778		Medição Instantânea (Decibelímetro)	
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
09/09/2025	67.90 dB(A)	80.00 dB(A)	85.00 dB(A)
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura sentado por longos períodos durante a jornada de trabalho		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, principalmente na coluna vertebral (lombalgia, dorsalgias, cervicalgias), ombros (tendinite, bursite, tendinopatias, síndrome do desfiladeiro)		
Fontes ou circunstâncias	Atendimento telemarketing a clientes		
Avaliação			
Gravidade	Probabilidade		Nível de Risco
2 - Moderado	3 - Muito Exposto		Risco Médio PR 3
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ações necessárias	Recomenda-se realizar a AET (Análise Ergonômica do Trabalho) dos cargos que apresentaram Riscos Ergonômicos na AEP, conforme determina o item 17.3.2 da NR-17. Realizar as implementações e seguir as orientações da AET vigente quanto às melhorias propostas necessárias.		
Observação:	Há alternância posturais.		

Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Riscos Psicossociais (Geral)		
Descrição	Exposição a fatores organizacionais, cognitivos, emocionais e relacionais que impactam o bem-estar psicológico e social dos trabalhadores. Inclui sobrecarga mental, falta de autonomia, conflitos hierárquicos e interpessoais, falhas de comunicação e demandas emocionais excessivas.		
Fundamentação legal	NR-01, NR-17 e ISO 45003		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Estresse crônico, esgotamento mental, queda de produtividade, desmotivação, conflitos interpessoais, sofrimento psíquico, podendo evoluir para adoecimento mental.		
Fontes ou circunstâncias	Fontes psicognitivas ou organizacionais		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Severidade	Probabilidade		Nível de Risco
Basal	Pouco provável		Risco Baixo
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ações necessárias	Vide Plano de Ação		
Observação:	Notas de GHEs abaixo de 50% ou sem resposta serão substituídas pela média geral da empresa. Recomenda-se a realização de uma nova coleta e análise em até 12 meses, visando obter dados mais consistentes e representativo.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados		
Fontes ou circunstâncias	Atendimento ao paciente e atividades administrativas		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de tendinite, tenossinovite, bursite, epicondilite, síndrome do túnel do carpo, dedo em gatilho, síndrome do desfiladeiro torácico, síndrome do pronador redondo, mialgias –, que afeta músculos, nervos e tendões dos membros superiores principalmente, e sobrecarrega o sistema musculoesquelético. Esses distúrbios provocam dor e inflamação e pode alterar a capacidade funcional da região comprometida. No uso repetitivo de pedais pode afetar a região do tornozelo principalmente.		
Avaliação			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	
2 - Moderado	2 - Moderadamente Exposto	Risco Baixo PR 4	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Manter monitoramento periódico das condições Ergonômicas dos cargos, realizando nova avaliação sempre que houver novas funções, alteração de layout/ou mudanças nas atividades laborais, assim como para atualização de PGR conforme determina o item 17.3.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Uso de head set		
Fontes ou circunstâncias	Atendimento ao cliente com uso de telefone (Headset)		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	O uso contínuo de headsets pesados ou mal ajustados, especialmente durante longas jornadas de trabalho, pode contribuir para dores no pescoço e problemas posturais.		
Avaliação			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	
2 - Moderado	3 - Muito Exposto	Risco Médio PR 3	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	<p>Os head-sets devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) ter garantidas pelo empregador a correta higienização e as condições operacionais recomendadas pelos fabricantes; b) ser substituídos prontamente quando situações irregulares de funcionamento forem detectadas pelo operador; c) ter seus dispositivos de operação e controles de fácil uso e alcance; d) permitir ajuste individual da intensidade do nível sonoro e ser providos de sistema de proteção contra choques acústicos e ruídos indesejáveis de alta intensidade, garantindo o entendimento das mensagens. <p>O empregador deve garantir o correto funcionamento e a manutenção contínua dos equipamentos de comunicação, incluindo os conjuntos de head-sets, utilizando pessoal técnico familiarizado com as recomendações dos fabricantes.</p>		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de mesmo nível		
Fontes ou circunstâncias	Desníveis, piso molhado, tropeços		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Contusões, escoriações, entorses, fraturas.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	<p>Orientar os colaboradores através de treinamentos e diálogos de segurança e ordem de serviço quanto aos riscos da atividade, a fim de evitar acidentes</p> <p>Dicas:</p> <p>Garanta boa iluminação: Certifique-se de que áreas de circulação estejam bem iluminadas.</p> <p>Sinalize os riscos: Obstáculos, pisos molhados ou áreas com buracos e desníveis devem ser sinalizados para alertar as pessoas</p> <p>Corrija o piso: Furos e desníveis devem ser corrigidos, e pisos danificados, molhados ou com sujidades devem ser limpos.</p> <p>Caminhe devagar e com atenção: Preste atenção ao caminho para identificar potenciais perigos.</p> <p>Evite distrações: Olhar para o celular ou outros dispositivos enquanto caminha pode levar a acidentes.</p> <p>Mantenha o equilíbrio: Se estiver carregando peso, distribua-o de forma equilibrada.</p>		

GHE
GHE - OPERAÇÕES - CONSULTÓRIOS

1 funcionários

Descrição do local	Tipo de edificação: Prédio
	Fechamento: Alvenaria
	Piso: Cerâmica
	Iluminação: Artificial
	Ventilação: Artificial

Setor CONSULTÓRIOS
Cargo ASSISTENTE DE CONSULTORIO
Prestar atendimento presencial e telefônico a todos os pacientes nas recepções de consultórios, prestar apoio ao médico durante a realização de consultas, registrar informações no sistema/prontuário do paciente.
Funcionários: 1

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE - OPERAÇÕES - CONSULTÓRIOS			
Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Físico	0 [REDACTED] 1	Ruído Contínuo ou Intermitente	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Não causa danos à saúde		
Fontes ou circunstâncias	Ruído de fundo/ Conversação		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	
Av. Quant. - Grupo 3778		Medição Instantânea (Decibelímetro)	
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
09/09/2025	67.90 dB(A)	80.00 dB(A)	85.00 dB(A)
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura sentado por longos períodos durante a jornada de trabalho		
Fontes ou circunstâncias	Recepciona e encaminha o paciente para os exames Atividades administrativas		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, principalmente na coluna vertebral (lombalgia, dorsalgias, cervicalgias), ombros (tendinite, bursite, tendinopatias, síndrome do desfiladeiro)		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	3 - Muito Exposto	Risco Baixo PR 4	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Manter monitoramento periódico das condições Ergonômicas dos cargos, realizando nova avaliação sempre que houver novas funções, alteração de layout/ou mudanças nas atividades laborais, assim como para atualização de PGR conforme determina o item 17.3.		
Observação:	Há alternância posturais.		

Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Riscos Psicossociais (Geral)		
Descrição	Exposição a fatores organizacionais, cognitivos, emocionais e relacionais que impactam o bem-estar psicológico e social dos trabalhadores. Inclui sobrecarga mental, falta de autonomia, conflitos hierárquicos e interpessoais, falhas de comunicação e demandas emocionais excessivas.		
Fundamentação legal	NR-01, NR-17 e ISO 45003		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Estresse crônico, esgotamento mental, queda de produtividade, desmotivação, conflitos interpessoais, sofrimento psíquico, podendo evoluir para adoecimento mental.		
Fontes ou circunstâncias	Fontes psicognitivas ou organizacionais		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Severidade	Probabilidade	Nível de Risco	
Basal	Pouco provável	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ações necessárias	Vide Plano de Ação		
Observação:	Notas de GHEs abaixo de 50% ou sem resposta serão substituídas pela média geral da empresa. Recomenda-se a realização de uma nova coleta e análise em até 12 meses, visando obter dados mais consistentes e representativo.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados		
Fontes ou circunstâncias	Lançamento de dados no computador		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de tendinite, tenossinovite, bursite, epicondilite, síndrome do túnel do carpo, dedo em gatilho, síndrome do desfiladeiro torácico, síndrome do pronador redondo, mialgias –, que afeta músculos, nervos e tendões dos membros superiores principalmente, e sobrecarga o sistema musculoesquelético. Esses distúrbios provocam dor e inflamação e pode alterar a capacidade funcional da região comprometida. No uso repetitivo de pedais pode afetar a região do tornozelo principalmente.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	3 - Muito Exposto	Risco Baixo PR 4	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Manter monitoramento periódico das condições Ergonômicas dos cargos, realizando nova avaliação sempre que houver novas funções, alteração de layout/ou mudanças nas atividades laborais, assim como para atualização de PGR conforme determina o item 17.3.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de mesmo nível		
Fontes ou circunstâncias	Desníveis, piso molhado, tropeços		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Contusões, escoriações, entorses, fraturas.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	<p>Orientar os colaboradores através de treinamentos e diálogos de segurança e ordem de serviço quanto aos riscos da atividade, a fim de evitar acidentes</p> <p>Dicas:</p> <p>Garanta boa iluminação: Certifique-se de que áreas de circulação estejam bem iluminadas.</p> <p>Sinalize os riscos: Obstáculos, pisos molhados ou áreas com buracos e desníveis devem ser sinalizados para alertar as pessoas</p> <p>Corrija o piso: Furos e desníveis devem ser corrigidos, e pisos danificados, molhados ou com sujidades devem ser limpos.</p> <p>Caminhe devagar e com atenção: Preste atenção ao caminho para identificar potenciais perigos.</p> <p>Evite distrações: Olhar para o celular ou outros dispositivos enquanto caminha pode levar a acidentes.</p> <p>Mantenha o equilíbrio: Se estiver carregando peso, distribua-o de forma equilibrada.</p>		

GHE
GHE - OPERAÇÕES - CONTAS MÉDICAS

1 funcionário

Descrição do local	Tipo de edificação: Prédio
	Fechamento: Alvenaria
	Piso: Cerâmica
	Iluminação: Artificial
	Ventilação: Artificial

Setor CONTAS MÉDICAS
Cargo ANALISTA DE CONTAS MÉDICAS
Garantir a correta análise, auditoria e conferência das contas médicas hospitalares, assegurando que todos os lançamentos estejam de acordo com contratos, tabelas e normas dos convênios, minimizando glosas e contribuindo para a eficiência financeira da instituição.
Funcionários: 1

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE - OPERAÇÕES - CONTAS MÉDICAS			
Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Físico	0 [REDACTED] 1	Ruído Contínuo ou Intermitente	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Não causa danos à saúde		
Fontes ou circunstâncias	Ruído de fundo/ Conversação		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	
Av. Quant. - Grupo 3778		Medição Instantânea (Decibelímetro)	
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
09/09/2025	67.90 dB(A)	80.00 dB(A)	85.00 dB(A)
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura sentado por longos períodos durante a jornada de trabalho		
Fontes ou circunstâncias	Recepciona e encaminha o paciente para os exames Atividades administrativas		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, principalmente na coluna vertebral (lombalgia, dorsalgias, cervicalgias), ombros (tendinite, bursite, tendinopatias, síndrome do desfiladeiro)		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	3 - Muito Exposto	Risco Baixo PR 4	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Manter monitoramento periódico das condições Ergonômicas dos cargos, realizando nova avaliação sempre que houver novas funções, alteração de layout/ou mudanças nas atividades laborais, assim como para atualização de PGR conforme determina o item 17.3.		
Observação:	Há alternância posturais.		

Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Riscos Psicossociais (Geral)		
Descrição	Exposição a fatores organizacionais, cognitivos, emocionais e relacionais que impactam o bem-estar psicológico e social dos trabalhadores. Inclui sobrecarga mental, falta de autonomia, conflitos hierárquicos e interpessoais, falhas de comunicação e demandas emocionais excessivas.		
Fundamentação legal	NR-01, NR-17 e ISO 45003		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Estresse crônico, esgotamento mental, queda de produtividade, desmotivação, conflitos interpessoais, sofrimento psíquico, podendo evoluir para adoecimento mental.		
Fontes ou circunstâncias	Fontes psicognitivas ou organizacionais		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Severidade	Probabilidade	Nível de Risco	
Basal	Pouco provável	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ações necessárias	Vide Plano de Ação		
Observação:	Notas de GHEs abaixo de 50% ou sem resposta serão substituídas pela média geral da empresa. Recomenda-se a realização de uma nova coleta e análise em até 12 meses, visando obter dados mais consistentes e representativo.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados		
Fontes ou circunstâncias	Lançamento de dados no computador		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de tendinite, tenossinovite, bursite, epicondilite, síndrome do túnel do carpo, dedo em gatilho, síndrome do desfiladeiro torácico, síndrome do pronador redondo, mialgias –, que afeta músculos, nervos e tendões dos membros superiores principalmente, e sobrecarrega o sistema musculoesquelético. Esses distúrbios provocam dor e inflamação e pode alterar a capacidade funcional da região comprometida. No uso repetitivo de pedais pode afetar a região do tornozelo principalmente.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	3 - Muito Exposto	Risco Baixo PR 4	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Manter monitoramento periódico das condições Ergonômicas dos cargos, realizando nova avaliação sempre que houver novas funções, alteração de layout/ou mudanças nas atividades laborais, assim como para atualização de PGR conforme determina o item 17.3.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de mesmo nível		
Fontes ou circunstâncias	Desníveis, piso molhado, tropeços		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Contusões, escoriações, entorses, fraturas.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	<p>Orientar os colaboradores através de treinamentos e diálogos de segurança e ordem de serviço quanto aos riscos da atividade, a fim de evitar acidentes</p> <p>Dicas:</p> <p>Garanta boa iluminação: Certifique-se de que áreas de circulação estejam bem iluminadas.</p> <p>Sinalize os riscos: Obstáculos, pisos molhados ou áreas com buracos e desníveis devem ser sinalizados para alertar as pessoas</p> <p>Corrija o piso: Furos e desníveis devem ser corrigidos, e pisos danificados, molhados ou com sujidades devem ser limpos.</p> <p>Caminhe devagar e com atenção: Preste atenção ao caminho para identificar potenciais perigos.</p> <p>Evite distrações: Olhar para o celular ou outros dispositivos enquanto caminha pode levar a acidentes.</p> <p>Mantenha o equilíbrio: Se estiver carregando peso, distribua-o de forma equilibrada.</p>		

GHE - OPERAÇÕES - EXAMES - PROCEDIMENTOS

5 funcionários

Descrição do local	Tipo de edificação: Prédio Fechamento: Alvenaria Piso: Cerâmica Iluminação: Artificial Ventilação: Artificial
--------------------	---

Setor EXAMES - PROCEDIMENTOS**Cargo ASSISTENTE DE EXAMES**

Preparar os pacientes e operar equipamentos de diagnóstico oftalmológico de alta precisão, garantindo a aquisição de imagens e dados de alta qualidade para a análise do médico oftalmologista. Este profissional desempenha um papel fundamental na eficiência do fluxo de atendimento, na precisão do diagnóstico e na oferta de uma experiência segura e confortável para o paciente.

Funcionários: 4

Cargo TRIAGISTA

Responsável pelo processo de triagem de pacientes ambulatoriais e direcionamento na recepção e exames.

Funcionários: 1

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE - OPERAÇÕES - EXAMES - PROCEDIMENTOS

Identificação

Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Físico	0 [REDACTED] 1	Ruído Contínuo ou Intermitente	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Não causa danos à saúde		
Fontes ou circunstâncias	Ruído de fundo/ Conversação		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	
Av. Quant. - Grupo 3778		Medição Instantânea (Decibelímetro)	
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
09/09/2025	67.90 dB(A)	80.00 dB(A)	85.00 dB(A)
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura sentado por longos períodos durante a jornada de trabalho		
Fontes ou circunstâncias	Recepciona e encaminha o paciente para os exames Atividades administrativas		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, principalmente na coluna vertebral (lombalgia, dorsalgias, cervicalgias), ombros (tendinite, bursite, tendinopatias, síndrome do desfiladeiro)		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	3 - Muito Exposto	Risco Baixo PR 4	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Manter monitoramento periódico das condições Ergonômicas dos cargos, realizando nova avaliação sempre que houver novas funções, alteração de layout/ou mudanças nas atividades laborais, assim como para atualização de PGR conforme determina o item 17.3.		
Observação:	Há alternância posturais.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados		
Fontes ou circunstâncias	Lançamento de dados no computador		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de tendinite, tenossinovite, bursite, epicondilite, síndrome do túnel do carpo, dedo em gatilho, síndrome do desfiladeiro torácico, síndrome do pronador redondo, mialgias -, que afeta músculos, nervos e tendões dos membros superiores principalmente, e sobrecarrega o sistema musculoesquelético. Esses distúrbios provocam dor e inflamação e pode alterar a capacidade funcional da região comprometida. No uso repetitivo de pedais pode afetar a região do tornozelo principalmente.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	3 - Muito Exposto	Risco Baixo PR 4	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Manter monitoramento periódico das condições Ergonômicas dos cargos, realizando nova avaliação sempre que houver novas funções, alteração de layout/ou mudanças nas atividades laborais, assim como para atualização de PGR conforme determina o item 17.3.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Riscos Psicossociais (Geral)		
Descrição	Exposição a fatores organizacionais, cognitivos, emocionais e relacionais que impactam o bem-estar psicológico e social dos trabalhadores. Inclui sobrecarga mental, falta de autonomia, conflitos hierárquicos e interpessoais, falhas de comunicação e demandas emocionais excessivas.		
Fundamentação legal	NR-01, NR-17 e ISO 45003		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Estresse crônico, esgotamento mental, queda de produtividade, desmotivação, conflitos interpessoais, sofrimento psíquico, podendo evoluir para adoecimento mental.		
Fontes ou circunstâncias	Fontes psicognitivas ou organizacionais		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Severidade	Probabilidade		Nível de Risco
Basal	Pouco provável		Risco Baixo
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ações necessárias	Vide Plano de Ação		
Observação:	Notas de GHEs abaixo de 50% ou sem resposta serão substituídas pela média geral da empresa. Recomenda-se a realização de uma nova coleta e análise em até 12 meses, visando obter dados mais consistentes e representativo.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de mesmo nível		
Fontes ou circunstâncias	Desníveis, piso molhado, tropeços		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Contusões, escoriações, entorses, fraturas.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	<p>Orientar os colaboradores através de treinamentos e diálogos de segurança e ordem de serviço quanto aos riscos da atividade, a fim de evitar acidentes</p> <p>Dicas:</p> <p>Garanta boa iluminação: Certifique-se de que áreas de circulação estejam bem iluminadas.</p> <p>Sinalize os riscos: Obstáculos, pisos molhados ou áreas com buracos e desníveis devem ser sinalizados para alertar as pessoas</p> <p>Corrija o piso: Furos e desníveis devem ser corrigidos, e pisos danificados, molhados ou com sujidades devem ser limpos.</p> <p>Caminhe devagar e com atenção: Preste atenção ao caminho para identificar potenciais perigos.</p> <p>Evite distrações: Olhar para o celular ou outros dispositivos enquanto caminha pode levar a acidentes.</p> <p>Mantenha o equilíbrio: Se estiver carregando peso, distribua-o de forma equilibrada.</p>		

GHE - OPERAÇÕES - FARMÁCIA

4 funcionários

Descrição do local	Tipo de edificação: Prédio Fechamento: Alvenaria Piso: Cerâmica Iluminação: Artificial Ventilação: Artificial Pé direito: 3 mts aproximadamente
---------------------------	--

Setor FARMACIA**Cargo AUX DE FARMACIA JR**

Prestar suporte às atividades da farmácia hospitalar, garantindo a organização, controle e distribuição adequada de medicamentos e materiais, assegurando a segurança dos pacientes e o cumprimento das normas regulatórias e internas do HOC

Funcionários: 3

Cargo FARMACEUTICO

Garantir o fornecimento seguro, eficaz e adequado de medicamentos e produtos de saúde, assegurando a qualidade e a segurança do paciente, bem como o cumprimento das normas sanitárias e legais vigentes.

Funcionários: 1

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE - OPERAÇÕES - FARMÁCIA**Identificação**

Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco
Físico	0 [REDACTED] 1	Ruído Contínuo ou Intermitente
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Não causa danos à saúde	
Fontes ou circunstâncias	Ruído de fundo/ Conversação	

Avaliação

Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco
2 - Moderado	2 - Moderadamente Exposto	Risco Baixo PR 4

Medição

Empresa		Técnica utilizada	
Av. Quant. - Grupo 3778		Medição Instantânea (Decibelímetro)	
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
23/09/2025	52.30 dB(A)	80.00 dB(A)	85.00 dB(A)

Prevenção e controle

Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Elevação de membros superiores		
Fontes ou circunstâncias	Retirada dos produtos em lugares altos		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de fadiga física, além de lesões, principalmente na coluna, nos ombros e nos braços. Além de problemas nos joelhos como dores e desconfortos por subir e descer escadas com frequência.		
Avaliação			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	
2 - Moderado	2 - Moderadamente Exposto	Risco Baixo PR 4	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Manter monitoramento periódico das condições Ergonômicas dos cargos, realizando nova avaliação sempre que houver novas funções, alteração de layout/ou mudanças nas atividades laborais, assim como para atualização de PGR conforme determina o item 17.3.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura em pé por longos períodos durante a jornada de trabalho		
Fontes ou circunstâncias	Distribuição e controle dos remédios		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de tendinite, tenossinovite, bursite, epicondilite, síndrome do túnel do carpo, dedo em gatilho, síndrome do desfiladeiro torácico, síndrome do pronador redondo, mialgias –, que afeta músculos, nervos e tendões dos membros superiores principalmente, e sobrecarrega o sistema musculoesquelético. Esses distúrbios provocam dor e inflamação e pode alterar a capacidade funcional da região comprometida. No uso repetitivo de pedais pode afetar a região do tornozelo principalmente.		
Avaliação			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	
2 - Moderado	2 - Moderadamente Exposto	Risco Baixo PR 4	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Manter monitoramento periódico das condições Ergonômicas dos cargos, realizando nova avaliação sempre que houver novas funções, alteração de layout/ou mudanças nas atividades laborais, assim como para atualização de PGR conforme determina o item 17.3.		
Observação:	Há alternância postural		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Riscos Psicossociais (Geral)		
Descrição	Exposição a fatores organizacionais, cognitivos, emocionais e relacionais que impactam o bem-estar psicológico e social dos trabalhadores. Inclui sobrecarga mental, falta de autonomia, conflitos hierárquicos e interpessoais, falhas de comunicação e demandas emocionais excessivas.		
Fundamentação legal	NR-01, NR-17 e ISO 45003		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Estresse crônico, esgotamento mental, queda de produtividade, desmotivação, conflitos interpessoais, sofrimento psíquico, podendo evoluir para adoecimento mental.		
Fontes ou circunstâncias	Fontes psicognitivas ou organizacionais		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Severidade	Probabilidade		Nível de Risco
Basal	Pouco provável		Risco Baixo
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ações necessárias	Vide Plano de Ação		
Observação:	Notas de GHEs abaixo de 50% ou sem resposta serão substituídas pela média geral da empresa. Recomenda-se a realização de uma nova coleta e análise em até 12 meses, visando obter dados mais consistentes e representativo.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados		
Fontes ou circunstâncias	Digitação		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de tendinite, tenossinovite, bursite, epicondilite, síndrome do túnel do carpo, dedo em gatilho, síndrome do desfiladeiro torácico, síndrome do pronador redondo, mialgias -, que afeta músculos, nervos e tendões dos membros superiores principalmente, e sobrecarrega o sistema musculoesquelético. Esses distúrbios provocam dor e inflamação e pode alterar a capacidade funcional da região comprometida. No uso repetitivo de pedais pode afetar a região do tornozelo principalmente.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
2 - Moderado	2 - Moderadamente Exposto	Risco Baixo PR 4	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Manter monitoramento periódico das condições Ergonômicas dos cargos, realizando nova avaliação sempre que houver novas funções, alteração de layout/ou mudanças nas atividades laborais, assim como para atualização de PGR conforme determina o item 17.3.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de mesmo nível		
Fontes ou circunstâncias	Desníveis, piso molhado, tropeços		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Contusões, escoriações, entorses, fraturas.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	<p>Orientar os colaboradores através de treinamentos e diálogos de segurança e ordem de serviço quanto aos riscos da atividade, a fim de evitar acidentes</p> <p>Dicas:</p> <p>Garanta boa iluminação: Certifique-se de que áreas de circulação estejam bem iluminadas.</p> <p>Sinalize os riscos: Obstáculos, pisos molhados ou áreas com buracos e desníveis devem ser sinalizados para alertar as pessoas</p> <p>Corrija o piso: Furos e desníveis devem ser corrigidos, e pisos danificados, molhados ou com sujidades devem ser limpos.</p> <p>Caminhe devagar e com atenção: Preste atenção ao caminho para identificar potenciais perigos.</p> <p>Evite distrações: Olhar para o celular ou outros dispositivos enquanto caminha pode levar a acidentes.</p> <p>Mantenha o equilíbrio: Se estiver carregando peso, distribua-o de forma equilibrada.</p>		

GHE
GHE - OPERAÇÕES - HIGIENIZAÇÃO

9 funcionários

Descrição do local	Tarefas realizadas em setores gerais da empresa
--------------------	---

Setor DIRETORIA EXECUTIVA
Cargo AUX.SERVICOS GERAIS
Garantir a limpeza, organização e conservação das instalações do hospital, proporcionando um ambiente seguro, higienizado e adequado para pacientes, colaboradores e visitantes.
Funcionários: 1

Setor HOTELARIA - HIGIENIZACAO HOSPITALAR
Cargo AUX.SERVICOS GERAIS
Garantir a limpeza, organização e conservação das instalações do hospital, proporcionando um ambiente seguro, higienizado e adequado para pacientes, colaboradores e visitantes.
Funcionários: 8

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE - OPERAÇÕES - HIGIENIZAÇÃO			
Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Físico	0 [REDACTED] 1	Ruído Contínuo ou Intermitente	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Não causa danos à saúde		
Fontes ou circunstâncias	Ruído de fundo/ Conversação		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
2 - Moderado	2 - Moderadamente Exposto	Risco Baixo PR 4	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	
Av. Quant. - Grupo 3778		Medição Instantânea (Decibelímetro)	
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
09/09/2025	60.00 dB(A)	80.00 dB(A)	85.00 dB(A)
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Produtos Domissanitários		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Pode causar irritação na pele e alergias.		
Fontes ou circunstâncias	Limpeza de superfícies		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
2 - Moderado	2 - Moderadamente Exposto	Risco Baixo PR 4	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas administrativas	Recomenda-se o uso de luvas para proteção contra agentes químicos		
Orientação	Orientar os colaboradores através de treinamentos e diálogos de segurança e ordem de serviço quanto aos riscos da atividade, a fim de evitar acidentes		
Observação:	Produtos devem ser diluídos em água.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Biológico	Bactérias, Vírus, Protozoários, Fungos, Príons, Parasitas e Outros		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Contaminação biológica, diarreia.		
Fontes ou circunstâncias	Limpeza e coleta de lixos dos banheiros		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
3 - Sério	2 - Moderadamente Exposto	Risco Médio PR 3	Tolerável
Prevenção e controle			
Ações necessárias	Recomenda-se o uso de luvas para proteção contra agentes biológicos, máscaras e óculos de proteção, conforme NR-6. Lave as mãos: Lave as mãos antes e depois da limpeza.		
Orientação	Orientar os colaboradores através de treinamentos e diálogos de segurança e ordem de serviço quanto aos riscos da atividade, a fim de evitar acidentes		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura em pé por longos períodos durante a jornada de trabalho		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, principalmente na coluna vertebral (lombalgia, dorsalgias, cervicalgias), ombros (tendinite, bursite, tendinopatias, síndrome do desfiladeiro)		
Fontes ou circunstâncias	Atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
2 - Moderado	3 - Muito Exposto	Risco Médio PR 3	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ações necessárias	Recomenda-se realizar a AET (Análise Ergonômica do Trabalho) dos cargos que apresentaram Riscos Ergonômicos na AEP, conforme determina o item 17.3.2 da NR-17. Realizar as implementações e seguir as orientações da AET vigente quanto às melhorias propostas necessárias.		
Observação:	Há alternância postural, podendo realizar pausas.		

Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Riscos Psicossociais (Geral)		
Descrição	Exposição a fatores organizacionais, cognitivos, emocionais e relacionais que impactam o bem-estar psicológico e social dos trabalhadores. Inclui sobrecarga mental, falta de autonomia, conflitos hierárquicos e interpessoais, falhas de comunicação e demandas emocionais excessivas.		
Fundamentação legal	NR-01, NR-17 e ISO 45003		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Estresse crônico, esgotamento mental, queda de produtividade, desmotivação, conflitos interpessoais, sofrimento psíquico, podendo evoluir para adoecimento mental.		
Fontes ou circunstâncias	Fontes psicognitivas ou organizacionais		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Severidade	Probabilidade	Nível de Risco	
Basal	Pouco provável	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ações necessárias	Vide Plano de Ação		
Observação:	Notas de GHEs abaixo de 50% ou sem resposta serão substituídas pela média geral da empresa. Recomenda-se a realização de uma nova coleta e análise em até 12 meses, visando obter dados mais consistentes e representativo.		

Identificação		
Grupo	Perigo/Fator de Risco	
Acidente	Batida Contra	
Fontes ou circunstâncias	Possíveis batida em móveis e equipamentos	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Contusões, escoriações, entorses, fraturas	
Avaliação		
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante
Prevenção e controle		
Orientação	<p>Orientar os colaboradores através de treinamentos, diálogos e ordem de serviço quanto aos riscos da atividade, a fim de evitar acidentes</p> <p>Seguir recomendações como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organização do ambiente: Manter o local de trabalho livre de desordem e obstáculos. • Sinalização: Identificar claramente os perigos e as áreas de risco. • Uso de EPIs: Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual adequados para cada tarefa. • Pausas e descanso: Evitar a pressa e a sobrecarga de trabalho, assegurando o descanso do trabalhador. 	

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de mesmo nível		
Fontes ou circunstâncias	Desníveis, piso molhado, tropeços		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Contusões, escoriações, entorses, fraturas.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Prevenção e controle			
Orientação	<p>Orientar os colaboradores através de treinamentos e diálogos de segurança e ordem de serviço quanto aos riscos da atividade, a fim de evitar acidentes</p> <p>Dicas:</p> <p>Garanta boa iluminação: Certifique-se de que áreas de circulação estejam bem iluminadas.</p> <p>Sinalize os riscos: Obstáculos, pisos molhados ou áreas com buracos e desníveis devem ser sinalizados para alertar as pessoas</p> <p>Corrija o piso: Furos e desníveis devem ser corrigidos, e pisos danificados, molhados ou com sujidades devem ser limpos.</p> <p>Caminhe devagar e com atenção: Preste atenção ao caminho para identificar potenciais perigos.</p> <p>Evite distrações: Olhar para o celular ou outros dispositivos enquanto caminha pode levar a acidentes.</p> <p>Mantenha o equilíbrio: Se estiver carregando peso, distribua-o de forma equilibrada.</p>		

GHE
GHE - OPERAÇÕES - NAM

1 funcionário

Descrição do local	Tipo de edificação: Prédio
	Fechamento: Alvenaria
	Piso: Cerâmica
	Iluminação: Artificial
	Ventilação: Artificial

Setor NAM
Cargo SUPERVISOR
O Supervisor de NAM é responsável por coordenar, supervisionar e otimizar as atividades do Núcleo de Atendimento Médico, garantindo a qualidade do atendimento, o cumprimento de protocolos internos e externos, e a eficiência operacional da equipe médica e administrativa.
Funcionários: 1

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE - OPERAÇÕES - NAM			
Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Físico	0 [REDACTED] 1	Ruído Contínuo ou Intermitente	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Não causa danos à saúde		
Fontes ou circunstâncias	Ruído de fundo/ Conversação		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	
Av. Quant. - Grupo 3778		Medição Instantânea (Decibelímetro)	
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
09/09/2025	67.90 dB(A)	80.00 dB(A)	85.00 dB(A)
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura sentado por longos períodos durante a jornada de trabalho		
Fontes ou circunstâncias	Recepciona e encaminha o paciente para os exames Atividades administrativas		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, principalmente na coluna vertebral (lombalgia, dorsalgias, cervicalgias), ombros (tendinite, bursite, tendinopatias, síndrome do desfiladeiro)		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	3 - Muito Exposto	Risco Baixo PR 4	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Manter monitoramento periódico das condições Ergonômicas dos cargos, realizando nova avaliação sempre que houver novas funções, alteração de layout/ou mudanças nas atividades laborais, assim como para atualização de PGR conforme determina o item 17.3.		
Observação:	Há alternância posturais.		

Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Riscos Psicossociais (Geral)		
Descrição	Exposição a fatores organizacionais, cognitivos, emocionais e relacionais que impactam o bem-estar psicológico e social dos trabalhadores. Inclui sobrecarga mental, falta de autonomia, conflitos hierárquicos e interpessoais, falhas de comunicação e demandas emocionais excessivas.		
Fundamentação legal	NR-01, NR-17 e ISO 45003		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Estresse crônico, esgotamento mental, queda de produtividade, desmotivação, conflitos interpessoais, sofrimento psíquico, podendo evoluir para adoecimento mental.		
Fontes ou circunstâncias	Fontes psicognitivas ou organizacionais		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Severidade	Probabilidade	Nível de Risco	
Basal	Pouco provável	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ações necessárias	Vide Plano de Ação		
Observação:	Notas de GHEs abaixo de 50% ou sem resposta serão substituídas pela média geral da empresa. Recomenda-se a realização de uma nova coleta e análise em até 12 meses, visando obter dados mais consistentes e representativo.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados		
Fontes ou circunstâncias	Lançamento de dados no computador		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de tendinite, tenossinovite, bursite, epicondilite, síndrome do túnel do carpo, dedo em gatilho, síndrome do desfiladeiro torácico, síndrome do pronador redondo, mialgias –, que afeta músculos, nervos e tendões dos membros superiores principalmente, e sobrecarrega o sistema musculoesquelético. Esses distúrbios provocam dor e inflamação e pode alterar a capacidade funcional da região comprometida. No uso repetitivo de pedais pode afetar a região do tornozelo principalmente.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	3 - Muito Exposto	Risco Baixo PR 4	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Manter monitoramento periódico das condições Ergonômicas dos cargos, realizando nova avaliação sempre que houver novas funções, alteração de layout/ou mudanças nas atividades laborais, assim como para atualização de PGR conforme determina o item 17.3.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de mesmo nível		
Fontes ou circunstâncias	Desníveis, piso molhado, tropeços		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Contusões, escoriações, entorses, fraturas.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	<p>Orientar os colaboradores através de treinamentos e diálogos de segurança e ordem de serviço quanto aos riscos da atividade, a fim de evitar acidentes</p> <p>Dicas:</p> <p>Garanta boa iluminação: Certifique-se de que áreas de circulação estejam bem iluminadas.</p> <p>Sinalize os riscos: Obstáculos, pisos molhados ou áreas com buracos e desníveis devem ser sinalizados para alertar as pessoas</p> <p>Corrija o piso: Furos e desníveis devem ser corrigidos, e pisos danificados, molhados ou com sujidades devem ser limpos.</p> <p>Caminhe devagar e com atenção: Preste atenção ao caminho para identificar potenciais perigos.</p> <p>Evite distrações: Olhar para o celular ou outros dispositivos enquanto caminha pode levar a acidentes.</p> <p>Mantenha o equilíbrio: Se estiver carregando peso, distribua-o de forma equilibrada.</p>		

GHE - OPERAÇÕES - ORIENTAÇÃO CIRÚRGICA**4 funcionários**

Descrição do local	Tipo de edificação: Prédio Fechamento: Alvenaria Piso: Cerâmica Iluminação: Artificial Ventilação: Artificial
---------------------------	---

Setor ORIENTAÇÃO CIRURGICA**Cargo ANAL.DE NEGOCIO JR**

Apoiar a análise e o levantamento de requisitos de negócios, identificando necessidades das áreas internas do hospital e propondo soluções que contribuam para a melhoria de processos, sistemas e resultados organizacionais, sempre alinhados às diretrizes estratégicas do HOC.

Funcionários: 1

Cargo ANALISTA DE NEGOCIOS JUNIOR

Apoiar a análise e o levantamento de requisitos de negócios, identificando necessidades das áreas internas do hospital e propondo soluções que contribuam para a melhoria de processos, sistemas e resultados organizacionais, sempre alinhados às diretrizes estratégicas do HOC.

Funcionários: 1

Cargo ASSISTENTE DE NEGOCIAÇÃO

Auxiliar nas atividades de negociação, relacionamento com fornecedores e clientes, contribuindo para a otimização de processos comerciais e a manutenção de parcerias estratégicas, garantindo eficiência e resultados alinhados aos objetivos da instituição.

Funcionários: 1

Cargo ASSISTENTE DE REL. E NEGOCIOS

Responsável por auxiliar na gestão do relacionamento com clientes, parceiros e fornecedores, apoiando as estratégias comerciais e de negócios do hospital, garantindo excelência no atendimento e contribuindo para o crescimento sustentável da instituição.

Funcionários: 1

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE - OPERAÇÕES - ORIENTAÇÃO CIRÚRGICA**Identificação**

Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Físico	0 [REDACTED] 1	Ruído Contínuo ou Intermitente	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Não causa danos à saúde		
Fontes ou circunstâncias	Ruído de fundo/ Conversação		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	
Av. Quant. - Grupo 3778		Medição Instantânea (Decibelímetro)	
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
09/09/2025	67.90 dB(A)	80.00 dB(A)	85.00 dB(A)

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura sentado por longos períodos durante a jornada de trabalho		
Fontes ou circunstâncias	Recepciona e encaminha o paciente para os exames Atividades administrativas		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, principalmente na coluna vertebral (lombalgia, dorsalgias, cervicalgias), ombros (tendinite, bursite, tendinopatias, síndrome do desfiladeiro)		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	3 - Muito Exposto	Risco Baixo PR 4	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Manter monitoramento periódico das condições Ergonômicas dos cargos, realizando nova avaliação sempre que houver novas funções, alteração de layout/ou mudanças nas atividades laborais, assim como para atualização de PGR conforme determina o item 17.3.		
Observação:	Há alternância posturais.		

Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Riscos Psicossociais (Geral)		
Descrição	Exposição a fatores organizacionais, cognitivos, emocionais e relacionais que impactam o bem-estar psicológico e social dos trabalhadores. Inclui sobrecarga mental, falta de autonomia, conflitos hierárquicos e interpessoais, falhas de comunicação e demandas emocionais excessivas.		
Fundamentação legal	NR-01, NR-17 e ISO 45003		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Estresse crônico, esgotamento mental, queda de produtividade, desmotivação, conflitos interpessoais, sofrimento psíquico, podendo evoluir para adoecimento mental.		
Fontes ou circunstâncias	Fontes psicognitivas ou organizacionais		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Severidade	Probabilidade	Nível de Risco	
Basal	Pouco provável	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ações necessárias	Vide Plano de Ação		
Observação:	Notas de GHEs abaixo de 50% ou sem resposta serão substituídas pela média geral da empresa. Recomenda-se a realização de uma nova coleta e análise em até 12 meses, visando obter dados mais consistentes e representativo.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados		
Fontes ou circunstâncias	Lançamento de dados no computador		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de tendinite, tenossinovite, bursite, epicondilite, síndrome do túnel do carpo, dedo em gatilho, síndrome do desfiladeiro torácico, síndrome do pronador redondo, mialgias –, que afeta músculos, nervos e tendões dos membros superiores principalmente, e sobrecarrega o sistema musculoesquelético. Esses distúrbios provocam dor e inflamação e pode alterar a capacidade funcional da região comprometida. No uso repetitivo de pedais pode afetar a região do tornozelo principalmente.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	3 - Muito Exposto	Risco Baixo PR 4	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Manter monitoramento periódico das condições Ergonômicas dos cargos, realizando nova avaliação sempre que houver novas funções, alteração de layout/ou mudanças nas atividades laborais, assim como para atualização de PGR conforme determina o item 17.3.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de mesmo nível		
Fontes ou circunstâncias	Desníveis, piso molhado, tropeços		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Contusões, escoriações, entorses, fraturas.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	<p>Orientar os colaboradores através de treinamentos e diálogos de segurança e ordem de serviço quanto aos riscos da atividade, a fim de evitar acidentes</p> <p>Dicas:</p> <p>Garanta boa iluminação: Certifique-se de que áreas de circulação estejam bem iluminadas.</p> <p>Sinalize os riscos: Obstáculos, pisos molhados ou áreas com buracos e desníveis devem ser sinalizados para alertar as pessoas</p> <p>Corrija o piso: Furos e desníveis devem ser corrigidos, e pisos danificados, molhados ou com sujidades devem ser limpos.</p> <p>Caminhe devagar e com atenção: Preste atenção ao caminho para identificar potenciais perigos.</p> <p>Evite distrações: Olhar para o celular ou outros dispositivos enquanto caminha pode levar a acidentes.</p> <p>Mantenha o equilíbrio: Se estiver carregando peso, distribua-o de forma equilibrada.</p>		

GHE - OPERAÇÕES - RECEPÇÃO

23 funcionários

Descrição do local	Tipo de edificação: Prédio Fechamento: Alvenaria Piso: Cerâmica Iluminação: Artificial Ventilação: Artificial
---------------------------	---

Setor RECEPCAO**Cargo ASSISTENTE DE ATENDIMENTO**

Executar atividades de atendimento ao cliente/paciente e as operadoras de saúde, manipular equipamentos telefônicos, estabelecendo comunicações internas e externas, realizar agendamentos de consultas, exames, com as devidas autorizações e tratativas.

Funcionários: 16**Cargo CONCIERGE**

Prestar atendimento humanizado e personalizado aos pacientes, acompanhantes e visitantes, atuando como facilitador no acesso às informações, serviços e fluxos internos do hospital. Garantir acolhimento, orientação e suporte durante toda a experiência hospitalar, reforçando os valores de qualidade e excelência do HOC.

Funcionários: 1**Cargo COORD.DE ATENDIMENTO**

Realizar gestão da equipe de atendimento e processos pertinentes, com foco na experiência do cliente, analisando indicadores e criando estratégias de otimização do tempo e insumos mitigando ou neutralizando possíveis falhas na jornada do cliente.

Funcionários: 2**Cargo SECRETARIA**

A Secretária é responsável por apoiar as rotinas administrativas e operacionais do HOC, garantindo o fluxo eficiente de informações e documentos. Atua no atendimento a pacientes, colaboradores e fornecedores, organizando agendas, arquivos e correspondências, além de dar suporte aos gestores em atividades de planejamento e controle administrativo.

Funcionários: 2**Cargo SUPERVISOR (A) ATENDIMENTO**

Supervisionar e coordenar as atividades da equipe de atendimento ao paciente, garantindo excelência no relacionamento, eficiência nos processos e conformidade com as políticas internas e normas do hospital.

Funcionários: 1**Cargo SUPERVISOR DE CENTRAL DE ATEND**

Supervisionar e coordenar as atividades da equipe de atendimento ao paciente, garantindo excelência no relacionamento, eficiência nos processos e conformidade com as políticas internas e normas do hospital.

Funcionários: 1

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE - OPERAÇÕES - RECEPÇÃO

Identificação			
Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de Risco	
Físico	0 [REDACTED] 1	Ruído Contínuo ou Intermitente	
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Não causa danos à saúde		
Fontes ou circunstâncias	Ruído de fundo/ Conversação		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	
Av. Quant. - Grupo 3778		Medição Instantânea (Decibelímetro)	
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
09/09/2025	67.90 dB(A)	80.00 dB(A)	85.00 dB(A)
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura sentado por longos períodos durante a jornada de trabalho		
Fontes ou circunstâncias	Recepciona e encaminha o paciente para os exames Atividades administrativas		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de lesões musculoesqueléticas, que afetam músculos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e ossos, principalmente na coluna vertebral (lombalgia, dorsalgias, cervicalgias), ombros (tendinite, bursite, tendinopatias, síndrome do desfiladeiro)		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	3 - Muito Exposto	Risco Baixo PR 4	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Manter monitoramento periódico das condições Ergonômicas dos cargos, realizando nova avaliação sempre que houver novas funções, alteração de layout/ou mudanças nas atividades laborais, assim como para atualização de PGR conforme determina o item 17.3.		
Observação:	Há alternância posturais.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Riscos Psicossociais (Geral)		
Descrição	Exposição a fatores organizacionais, cognitivos, emocionais e relacionais que impactam o bem-estar psicológico e social dos trabalhadores. Inclui sobrecarga mental, falta de autonomia, conflitos hierárquicos e interpessoais, falhas de comunicação e demandas emocionais excessivas.		
Fundamentação legal	NR-01, NR-17 e ISO 45003		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Estresse crônico, esgotamento mental, queda de produtividade, desmotivação, conflitos interpessoais, sofrimento psíquico, podendo evoluir para adoecimento mental.		
Fontes ou circunstâncias	Fontes psicognitivas ou organizacionais		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Severidade	Probabilidade	Nível de Risco	
Basal	Pouco provável	Risco Baixo	
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ações necessárias	Vide Plano de Ação		
Observação:	Notas de GHEs abaixo de 50% ou sem resposta serão substituídas pela média geral da empresa. Recomenda-se a realização de uma nova coleta e análise em até 12 meses, visando obter dados mais consistentes e representativo.		
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados		
Fontes ou circunstâncias	Lançamento de dados no computador		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Surgimento de tendinite, tenossinovite, bursite, epicondilite, síndrome do túnel do carpo, dedo em gatilho, síndrome do desfiladeiro torácico, síndrome do pronador redondo, mialgias –, que afeta músculos, nervos e tendões dos membros superiores principalmente, e sobrecarrega o sistema musculoesquelético. Esses distúrbios provocam dor e inflamação e pode alterar a capacidade funcional da região comprometida. No uso repetitivo de pedais pode afetar a região do tornozelo principalmente.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	3 - Muito Exposto	Risco Baixo PR 4	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	Manter monitoramento periódico das condições Ergonômicas dos cargos, realizando nova avaliação sempre que houver novas funções, alteração de layout/ou mudanças nas atividades laborais, assim como para atualização de PGR conforme determina o item 17.3.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de mesmo nível		
Fontes ou circunstâncias	Desníveis, piso molhado, tropeços		
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Contusões, escoriações, entorses, fraturas.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Gravidade	Probabilidade	Nível de Risco	Classificação
1 - Leve	1 - Pouco Exposto	Risco Irrelevante	Aceitável
Prevenção e controle			
Utiliza EPC	EPC eficaz	Utiliza EPI	EPI eficaz
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Orientação	<p>Orientar os colaboradores através de treinamentos e diálogos de segurança e ordem de serviço quanto aos riscos da atividade, a fim de evitar acidentes</p> <p>Dicas:</p> <p>Garanta boa iluminação: Certifique-se de que áreas de circulação estejam bem iluminadas.</p> <p>Sinalize os riscos: Obstáculos, pisos molhados ou áreas com buracos e desníveis devem ser sinalizados para alertar as pessoas</p> <p>Corrija o piso: Furos e desníveis devem ser corrigidos, e pisos danificados, molhados ou com sujidades devem ser limpos.</p> <p>Caminhe devagar e com atenção: Preste atenção ao caminho para identificar potenciais perigos.</p> <p>Evite distrações: Olhar para o celular ou outros dispositivos enquanto caminha pode levar a acidentes.</p> <p>Mantenha o equilíbrio: Se estiver carregando peso, distribua-o de forma equilibrada.</p>		

Síntese

UNIDADE

HOC - CUIABA

GHE - GHE - ADMINISTRATIVO			
Risco	Critério de Avaliação	Medição	Nível do Risco
Ruído Contínuo ou Intermitente	Quantitativo	67.90 dB(A)	Risco Irrelevante
Postura sentado por longos períodos durante a jornada de trabalho	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Riscos Psicossociais (Geral)	Quantitativo		Risco Baixo
Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Queda de mesmo nível	Qualitativo		Risco Irrelevante
Grupos de Exposição			
Setor	CENTRO CIRURGICO		
Cargos	ANALISTA ADMINISTRATIVO JR		
Setor	COMERCIAL		
Cargos	CONSULTOR DE NEGOCIOS		
Setor	DIRETORIA EXECUTIVA		
Cargos	ANALISTA DE GESTAO ESTRATEGICA, AUX.SERVICOS GERAIS, GERENTE ADM/FINANCEI, LIDER DE FACILITIES		
Setor	GESTAO DE GENTE		
Cargos	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS S, LIDER DE GENTE		
Setor	INFRA DE TECNOLOGIA		
Cargos	ESTAGIARIO LEI 6494		
Setor	OUVIDORIA		
Cargos	ANAL. DE REL. E NEGÓCIOS JR		
Setor	PROCESAMENTO DE CONTAS		
Cargos	ANALISTA DE FATURAMENTO JUNIOR, ANALISTA FINANCEIRO, COORD.DE FATURAMENTO		
Setor	QUALIDADE		
Cargos	ANALISTA DE QUALIDADE		
Setor	SUPORTE TECNOLOGIA		
Cargos	ANALISTA DE TI SR		
Setor	TESOURARIA		
Cargos	ANALISTA FINANCEIRO, CAIXA, GERENTE FINANCEIRO		

GHE - GHE - CENTRO CIRÚRGICO			
Risco	Critério de Avaliação	Medição	Nível do Risco
Calor	Quantitativo	24.0 °C	Risco Baixo PR 4
Ruído Contínuo ou Intermitente	Quantitativo	58.90 dB(A)	Risco Baixo PR 4
Ácido Fosfórico (LT ACGIH)	Quantitativo	<0,003 mg/m ³	Risco Baixo PR 4
Álcool Etilico (LT NR 15)	Quantitativo	7.0884 ppm	Risco Irrelevante
Ftalaldeído	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Agentes Biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus considerando o SARS CoV-2, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	Qualitativo		Risco Médio PR 3
Postura em pé por longos períodos durante a jornada de trabalho	Qualitativo		Risco Médio PR 3
Riscos Psicossociais (Geral)	Quantitativo		Risco Baixo
Cortes e perfurações	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Queda de mesmo nível	Qualitativo		Risco Irrelevante
Grupos de Exposição			
Setor	CENTRO CIRURGICO		
Cargos	ENFERMEIRA, GERENTE ASSISTENCIAL, TECNICO DE ENFERMAGEM		
Setor	EXAMES - PROCEDIMENTOS		
Cargos	TECNICO DE ENFERMAGEM		

GHE - GHE - MANUTENÇÃO			
Risco	Critério de Avaliação	Medição	Nível do Risco
Ruído Contínuo ou Intermitente	Quantitativo		Risco Baixo PR 4
Álcool Etilico 70%	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Óleo, graxas, tintas, thinner	Qualitativo		Risco Médio PR 3
Ação de puxar/empurrar cargas ou volumes	Qualitativo		Risco Médio PR 3
Elevação de membros superiores	Qualitativo		Risco Médio PR 3
Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Qualitativo		Risco Médio PR 3
Riscos Psicossociais (Geral)	Quantitativo		Risco Baixo
Batida Contra	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Queda de mesmo nível	Qualitativo		Risco Irrelevante
Trabalho em altura	Qualitativo		Risco Médio PR 3
Trabalhos com eletricidade	Qualitativo		Risco Alto PR 2
Grupos de Exposição			
Setor	EXAMES - PROCEDIMENTOS		
Cargos	TECNICO DE MANUTENÇÃO		

GHE - GHE - OPERACOES - BANCO DE OLHOS			
Risco	Critério de Avaliação	Medição	Nível do Risco
Ruído Contínuo ou Intermitente	Quantitativo	67.90 dB(A)	Risco Irrelevante
Postura sentado por longos períodos durante a jornada de trabalho	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Riscos Psicossociais (Geral)	Quantitativo		Risco Baixo
Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Queda de mesmo nível	Qualitativo		Risco Irrelevante
Grupos de Exposição			
Setor	BANCO DE OLHOS		
Cargos	CAPTADOR DE CORNEAS, COORDENADOR DE BANCO DE OLHOS		

GHE - GHE - OPERACOES - CENTRAL DE RELACIONAMENTO

Risco	Critério de Avaliação	Medição	Nível do Risco
Ruído Contínuo ou Intermitente	Quantitativo	67.90 dB(A)	Risco Baixo PR 4
Postura sentado por longos períodos durante a jornada de trabalho	Qualitativo		Risco Médio PR 3
Riscos Psicossociais (Geral)	Quantitativo		Risco Baixo
Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Uso de head set	Qualitativo		Risco Médio PR 3
Queda de mesmo nível	Qualitativo		Risco Irrelevante
Grupos de Exposição			
Setor	CENTRAL DE RELACIONAMENTO		
Cargos	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO		

GHE - GHE - OPERACOES - CONSULTORIOS

Risco	Critério de Avaliação	Medição	Nível do Risco
Ruído Contínuo ou Intermitente	Quantitativo	67.90 dB(A)	Risco Irrelevante
Postura sentado por longos períodos durante a jornada de trabalho	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Riscos Psicossociais (Geral)	Quantitativo		Risco Baixo
Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Queda de mesmo nível	Qualitativo		Risco Irrelevante
Grupos de Exposição			
Setor	CONSULTORIOS		
Cargos	ASSISTENTE DE CONSULTORIO		

GHE - GHE - OPERACOES - CONTAS MEDICAS

Risco	Critério de Avaliação	Medição	Nível do Risco
Ruído Contínuo ou Intermitente	Quantitativo	67.90 dB(A)	Risco Irrelevante
Postura sentado por longos períodos durante a jornada de trabalho	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Riscos Psicossociais (Geral)	Quantitativo		Risco Baixo
Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Queda de mesmo nível	Qualitativo		Risco Irrelevante
Grupos de Exposição			
Setor	CONTAS MEDICAS		
Cargos	ANALISTA DE CONTAS MEDICAS		

GHE - GHE - OPERACOES - EXAMES - PROCEDIMENTOS			
Risco	Critério de Avaliação	Medição	Nível do Risco
Ruído Contínuo ou Intermitente	Quantitativo	67.90 dB(A)	Risco Irrelevante
Postura sentado por longos períodos durante a jornada de trabalho	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Riscos Psicossociais (Geral)	Quantitativo		Risco Baixo
Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Queda de mesmo nível	Qualitativo		Risco Irrelevante
Grupos de Exposição			
Setor	EXAMES - PROCEDIMENTOS		
Cargos	ASSISTENTE DE EXAMES, TRIAGISTA		

GHE - GHE - OPERACOES - FARMACIA			
Risco	Critério de Avaliação	Medição	Nível do Risco
Ruído Contínuo ou Intermitente	Quantitativo	52.30 dB(A)	Risco Baixo PR 4
Elevação de membros superiores	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Postura em pé por longos períodos durante a jornada de trabalho	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Riscos Psicossociais (Geral)	Quantitativo		Risco Baixo
Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Queda de mesmo nível	Qualitativo		Risco Irrelevante
Grupos de Exposição			
Setor	FARMACIA		
Cargos	AUX DE FARMACIA JR, FARMACEUTICO		

GHE - GHE - OPERACOES - HIGIENIZACAO			
Risco	Critério de Avaliação	Medição	Nível do Risco
Ruído Contínuo ou Intermitente	Quantitativo	60.00 dB(A)	Risco Baixo PR 4
Produtos Domissanitários	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Bactérias, Vírus, Protozoários, Fungos, Prions, Parasitas e Outros	Qualitativo		Risco Médio PR 3
Postura em pé por longos períodos durante a jornada de trabalho	Qualitativo		Risco Médio PR 3
Riscos Psicossociais (Geral)	Quantitativo		Risco Baixo
Batida Contra			Risco Irrelevante
Queda de mesmo nível	Qualitativo		Risco Irrelevante
Grupos de Exposição			
Setor	DIRETORIA EXECUTIVA		
Cargos	AUX.SERVICOS GERAIS		
Setor	HOTELARIA - HIGIENIZACAO HOSPITALAR		
Cargos	AUX.SERVICOS GERAIS		

GHE - GHE - OPERACOES - NAM			
Risco	Critério de Avaliação	Medição	Nível do Risco
Ruído Contínuo ou Intermitente	Quantitativo	67.90 dB(A)	Risco Irrelevante
Postura sentado por longos períodos durante a jornada de trabalho	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Riscos Psicossociais (Geral)	Quantitativo		Risco Baixo
Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Queda de mesmo nível	Qualitativo		Risco Irrelevante
Grupos de Exposição			
Setor	NAM		
Cargos	SUPERVISOR		

GHE - GHE - OPERACOES - ORIENTACAO CIRURGICA			
Risco	Critério de Avaliação	Medição	Nível do Risco
Ruído Contínuo ou Intermitente	Quantitativo	67.90 dB(A)	Risco Irrelevante
Postura sentado por longos períodos durante a jornada de trabalho	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Riscos Psicossociais (Geral)	Quantitativo		Risco Baixo
Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Queda de mesmo nível	Qualitativo		Risco Irrelevante
Grupos de Exposição			
Setor	ORIENTACAO CIRURGICA		
Cargos	ANAL.DE NEGOCIO JR, ANALISTA DE NEGOCIOS JUNIOR, ASSISTENTE DE NEGOCIAÇÃO, ASSISTENTE DE REL. E NEGOCIOS		

GHE - GHE - OPERACOES - RECEPCAO			
Risco	Critério de Avaliação	Medição	Nível do Risco
Ruído Contínuo ou Intermitente	Quantitativo	67.90 dB(A)	Risco Irrelevante
Postura sentado por longos períodos durante a jornada de trabalho	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Riscos Psicossociais (Geral)	Quantitativo		Risco Baixo
Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados	Qualitativo		Risco Baixo PR 4
Queda de mesmo nível	Qualitativo		Risco Irrelevante
Grupos de Exposição			
Setor	RECEPCAO		
Cargos	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO, CONCIERGE, COORD.DE ATENDIMENTO, SECRETARIA, SUPERVISOR (A) ATENDIMENTO, SUPERVISOR DE CENTRAL DE ATEND		

Conclusão

Responsabilidade Técnica

O presente PGR - Programa de Gerenciamento de Risco foi desenvolvido e elaborado com responsabilidade técnica do Inventário de risco pelo Técnico em Segurança do Trabalho conforme dados abaixo:

Responsável Elaboração: Munique Tassiane Rodrigues Alves

Conselho de classe: MTE 9094

UF: PR

Especialidade: Técnico de Segurança do Trabalho

MONALIZA DINTEM

FERREIRA:26

50

Assinado de forma digital por
MONALIZA DINTEM
FERREIRA:26
Dados: 2026.02.27 16:02:34 -03'00'

Responsável Técnico

Monaliza Dintem Ferreira

Conselho de classe: CREA 5061342740

UF: SP

Especialidade: Engenheira de Segurança do Trabalho

Responsável

VISION ONE

Plano de Ação

Atividade		Ano											
BRIGADA DE INCÊNDIO E PLANO DE EVACUAÇÃO/ABANDONO		2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		2027											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
<p>Providenciar para todos os trabalhadores informações sobre:</p> <p>a) utilização dos equipamentos de combate a incêndio;</p> <p>b) procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança;</p> <p>c) dispositivos de alarmes existentes.</p> <p>Os locais de trabalho deverão dispor de saídas, em número suficiente e dispostas de modo que os locais possam ser abandonados com rapidez e segurança em caso de emergência.</p> <p>As aberturas, saídas e vias de passagem devem ser claramente assinaladas por meio de placas ou sinais luminosos indicando a direção da saída.</p> <p>O sentido das saídas de emergência deverá ser para o exterior do local de trabalho.</p> <p>Nenhuma saída de emergência deverá permanecer trancada, obstruída ou presa durante jornada de trabalho.</p>													

EMBALAGEM DOS PRODUTOS QUÍMICOS - NR 32		2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Periodicidade: Contínuo		2027											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
<p>Manter conforme a NR 32.3.1, a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde. E conforme a NR 32.3.2., identificar todo recipiente contendo produto químico fracionado com etiqueta como o nome do produto, composição química, concentração, data e envase e validade, bem como, o nome do responsável pelo fracionamento.</p> <p>Registrar fichas de FISPQ e FDSR: Tratamento de Resíduos Químicos</p>													

EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - NR 6		2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Periodicidade: Contínuo		2027											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Manter / Implementar atualizado registro de entrega dos Equipamentos de Proteção Individual, fiscalizar o uso e realizar treinamentos periódicos para a correta utilização e conservação dos mesmos, conforme indicado nos cargos.													
Implementar / Manter troca periódica dos equipamentos sempre que necessário. Todos os Equipamentos de Proteção deverão possuir C.A - Certificado de Aprovação dentro do prazo de validade.													

ORDEM DE SERVIÇO		2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Periodicidade: Contínuo		2027											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Implementar/Manter a entrega e orientações das ordens de serviço com data e assinatura dos funcionários, incluindo riscos inerentes às atividades de cada um e uso de equipamentos de proteção individual, conforme NR 1.4.1													

RENOVAÇÃO DO PGR- NR 1		2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		2027											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Realizar atualização da avaliação de riscos, de acordo com NR 01, a fim de constituir um processo contínuo ou quando da ocorrência das seguintes situações:													
a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;													
b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;													
c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;													
d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;													
e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.													

TREINAMENTO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - BASICO		2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Periodicidade: Admissão ou transferência													
		2027											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Abordagem em Treinamento dos itens: 1. Introdução à Segurança do Paciente e Qualidade													

TREINAMENTO DE USO ADEQUADO DE EPIS		2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Periodicidade: Admissão ou transferência													
		2027											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Conforme NR 6, item 6.7 - Treinamentos e informações em segurança e saúde no trabalho: 6.7.2 Quando do fornecimento de EPI, a organização deve assegurar a prestação de informações, observadas as recomendações do manual de instruções fornecidas pelo fabricante ou importador do EPI, em especial sobre: a) descrição do equipamento e seus componentes; b) risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção; c) restrições e limitações de proteção; d) forma adequada de uso e ajuste; e) manutenção e substituição; e f) cuidados de limpeza, higienização, guarda e conservação. 6.7.2.1 A organização deve realizar treinamento acerca do EPI a ser fornecido, quando as características do EPI requeiram, observada a atividade realizada e as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais.													

TREINAMENTOS DE SEGURANÇA BÁSICO - SESMT		2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Periodicidade: Admissão ou transferência													
		2027											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Providenciar para todos os trabalhadores informações sobre como realizar suas atividades de forma segura e saudável, com intuito de integrar o colaborador à empresa de maneira segura, com informações sobre as condições e o meio ambiente de trabalho, riscos inerentes à função do trabalhador, uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual, procedimentos em situações de emergência, como noções de resgate e primeiros socorros e outros temas inerentes													

CAMPANHA DE VACINAÇÃO		2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		2027											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
"Conforme NR 32: 32.2.4.17 Da Vacinação dos Trabalhadores 32.2.4.17.1 A todo trabalhador dos serviços de saúde deve ser fornecido, gratuitamente, programa de imunização ativa contra tétano, difteria, hepatite B e os estabelecidos no PCMSO. "													

TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS E COMBATE A INCÊNDIOS		2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		2027											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Providenciar para todos os trabalhadores informações sobre: Combate a incêndios: Prevenção, reconhecimento das classes de incêndio, uso correto dos extintores e outras técnicas para controlar o fogo em seu estágio inicial. Primeiros socorros: Avaliação inicial de vítimas, técnicas de reanimação, como a massagem cardiopulmonar, e controle de hemorragias.													

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES		2025											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Cortes e perfurações													
Responsáveis	Situação	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prazo: A definir													
		2027											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Conforme NR 32, ITEM: 32.2.4.16 O empregador deve elaborar e implementar Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo III desta Norma Regulamentadora. 10.1 O plano deve ser avaliado a cada ano, no mínimo, e sempre que se produza uma mudança nas condições de trabalho e quando a análise das situações de risco e dos acidentes assim o determinar. "													
Contextos													
GHE: GHE - OPERAÇÕES - CENTRO CIRURGICO													

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NR 32		2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prazo: A definir													
		2027											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Elaborar PGRSS - Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços da Saúde, conforme (Resolução RDC nº 306 de 07/12/2004) e CONAMA 358/05.													

TREINAMENTO DE MANEJO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS		2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Periodicidade: Admissão ou transferência													
		2027											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
<p>"Todos os trabalhadores dos estabelecimentos de saúde deverão realizar capacitação antes do início das atividades e de forma continuada, comprovada através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome, formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.</p> <p>As instruções deverão ser fornecidas por escrito em linguagem acessível e entregue ao trabalhador mediante recibo.</p> <p>A capacitação deve ser ministrada:</p> <p>a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos;</p> <p>b) durante a jornada de trabalho;</p> <p>c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos, conforme NR 32.2.4.9, E será direcionada para os riscos envolvidos em cada função, tais como riscos biológicos, riscos químicos, assim como, atividades envolvendo resíduos, limpeza e conservação.</p> <p>As instruções deverão ser fornecidas aos trabalhadores de forma escrita, em linguagem acessível, contendo as rotinas realizadas no local de trabalho e as medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho, conforme NR 32.2.4"</p>													
Contextos													
GHE: GHE - OPERAÇÕES - CENTRO CIRURGICO													

TREINAMENTO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - AVANÇADO		2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Periodicidade: Admissão ou transferência		2027											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Conforme ONA - Organização Nacional de Acreditação, recomenda-se a realização de treinamento de segurança do paciente, abordagem dos principais temas:													
1. Introdução à Segurança do Paciente e Qualidade													
2. Protocolos de Segurança do Paciente I													
3. Protocolos de Segurança do Paciente II													
4. Investigação de Eventos Adversos em Serviços de Saúde													

Atividade		Ano											
CIPA ELEIÇÃO		2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Periodicidade: Nos vencimentos das CIPA's		2027											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
5.4.1 A CIPA será constituída por estabelecimento e composta de representantes da organização e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR													

Quadro I – Dimensionamento da CIPA

		NÚMERO DE EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO													
GRAU de RISCO*	Nº de INTEGRANTES da CIPA	0 a 19	20 a 29	30 a 50	51 a 80	81 a 100	101 a 120	121 a 140	141 a 300	301 a 500	501 a 1000	1001 a 2500	2501 a 5000	5001 a 10.000	Acima de 10.000 para cada grupo de 2500 acrescentar
1	Efetivos					1	1	1	1	2	4	5	6	8	1
	Suplentes					1	1	1	1	2	3	4	5	6	1
2	Efetivos				1	1	2	2	3	4	5	6	8	10	1
	Suplentes				1	1	1	1	2	3	4	5	6	8	1
3	Efetivos		1	1	2	2	3	4	5	6	8	10	12	13	2
	Suplentes		1	1	1	1	1	2	2	4	4	6	8	8	2
4	Efetivos		1	2	3	3	4	4	4	5	6	9	11	13	2
	Suplentes		1	1	2	2	2	2	3	4	5	7	8	10	2

*Grau de Risco conforme estabelecido no Quadro I da NR-04 - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0), com correspondente Grau de Risco - GR para fins de dimensionamento do SESMT.

UNIDADE

HOC - CUIABA

HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA

00.108.558/0001-95

Atividade		Ano											
AET (Análise Ergonômica do Trabalho)		2025											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Postura em pé por longos períodos durante a jornada de trabalho													
Responsáveis	Situação	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		2027											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição		<p>Recomenda-se realizar a AET (Análise Ergonômica do Trabalho) dos cargos que apresentaram Riscos Ergonômicos na AEP, conforme determina o item 17.3.2 da NR-17. Realizar as implementações e seguir as orientações da AET vigente quanto às melhorias propostas necessárias.</p> <p>Há alternância postural, podendo realizar pausas.</p>											
Contextos		UN: HOC - CUIABA / GHE: GHE - OPERAÇÕES - HIGIENIZAÇÃO											

AET (Análise Ergonômica do Trabalho)		2025											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Postura em pé por longos períodos durante a jornada de trabalho													
Responsáveis	Situação	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		2027											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição		<p>Recomenda-se realizar a AET (Análise Ergonômica do Trabalho) dos cargos que apresentaram Riscos Ergonômicos na AEP, conforme determina o item 17.3.2 da NR-17. Realizar as implementações e seguir as orientações da AET vigente quanto às melhorias propostas necessárias.</p> <p>Postura predominante em pé, com pausas para descansos</p>											
Contextos		UN: HOC - CUIABA / GHE: GHE - CENTRO CIRÚRGICO											

AET (Análise Ergonômica do Trabalho)		2025											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Postura sentado por longos períodos durante a jornada de trabalho, Uso de head set													
Responsáveis	Situação	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		2027											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Recomenda-se realizar a AET (Análise Ergonômica do Trabalho) dos cargos que apresentaram Riscos Ergonômicos na AEP, conforme determina o item 17.3.2 da NR-17. Realizar as implementações e seguir as orientações da AET vigente quanto às melhorias propostas necessárias. Há alternância posturais.													
Contextos													
UN: HOC - CUIABA / GHE: GHE - OPERAÇÕES - CENTRAL DE RELACIONAMENTO													

PROMOVER BEM-ESTAR, EQUILÍBRIO E COLABORAÇÃO		2025											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		2027											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Fortalecendo a empatia e o respeito na liderança, incentivando autonomia e escuta ativa, mantendo comunicação clara e transparente, além de garantir integração contínua e descrições objetivas de tarefas.													

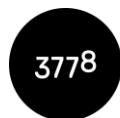
APRE
Análise Preliminar de Risco Ergonômico

APRE: Análise Preliminar de Risco Ergonômico

Empresa	HOC – CUIABA - CNPJ: 00.108.558/0001-95
GHE	GHE - OPERAÇÕES - CENTRO CIRURGICO/ GHE - OPERAÇÕES - ENFERMAGEM

1. Fatores Biomecânicos

Postura Sentada	Probabilidade	Gravidade	Risco
Postura sentada por longos períodos, <u>sem pausas</u> definidas e/ou pausas livres.			Fator de risco não identificado
Cadeira desconfortável e/ou com funcionamento inadequado ocasionando postura inadequada.			Fator de risco não identificado
Postura de Pé	Probabilidade	Gravidade	Risco
Postura em pé, parado por longos períodos durante a jornada de trabalho.	Muito exposto	Moderado	Risco Médio - PR 3
Deslocamento a Pé	Probabilidade	Gravidade	Risco
Deslocamento frequente a pé por longos períodos na jornada de trabalho.			Fator de risco não identificado
Elevação de Membros Superiores	Probabilidade	Gravidade	Risco
Atividades que os braços ficam acima do nível dos ombros.			Fator de risco não identificado
Outras posturas incômodas ou pouco confortáveis	Probabilidade	Gravidade	Risco
Posturas agachadas (cócoras).			Fator de risco não identificado
Postura inadequada			Fator de risco não identificado



Necessidade de alcançar objetos, documentos, controles ou qualquer ponto além das zonas de alcance ideais do trabalhador	Probabilidade	Gravidade	Risco
Para exercer sua atividade, necessita movimentar seus membros além das posições neutras e confortáveis, para alcançar pontos afastados.			Fator de risco não identificado
Uso de força, pressão, prensão, flexão, extensão ou torção dos segmentos corporais	Probabilidade	Gravidade	Risco
O funcionário realiza força, pressão ou prensão de mãos, dedos e/ou membros superiores.			Fator de risco não identificado
O funcionário realiza força associada a flexão, extensão ou torção de coluna.			Fator de risco não identificado

2.Fatores de Manuseio de Carga

Transporte manual de cargas (com deslocamento)	Probabilidade	Gravidade	Risco
Transporte de equipamentos			Fator de risco não identificado
Faz movimentação de cargas manual de volumes <u>acima de 3Kg</u> em longas distâncias (acima de 300m)			Fator de risco não identificado
Levantamento manual de cargas (sem deslocamento)	Probabilidade	Gravidade	Risco
Faz movimento de levantar e/ou abaixar cargas, sem que haja o deslocamento com a carga nas mãos, <u>acima de 3kg.</u>			Fator de risco não identificado
Manuseio ou movimentação de cargas sem pega ou com “pega pobre”	Probabilidade	Gravidade	Risco
Objetos irregulares, muito volumosos, difíceis para manusear, com quinas vivas e/ou objetos moles que a pega deve ser feita pelo meio do objeto.			Fator de risco não identificado

3. Movimentação Repetitiva

Execução de movimentos repetitivos	Probabilidade	Gravidade	Risco
Exerce os mesmos movimentos de mãos, punhos e braços, repetidamente por determinado tempo ou continuamente durante a jornada de trabalho (ex: linha de montagem, etc)			Fator de risco não identificado
Uso de pedais	Probabilidade	Gravidade	Risco
Utiliza pedais para acionamento de máquinas.			Fator de risco não identificado
Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados	Probabilidade	Gravidade	Risco
Utiliza dispositivos de entrada de dados, como teclados, tablets, pads, máquinas leitoras de códigos ou outros por tempo prolongado e exclusivamente.			Fator de risco não identificado
Uso de alavancas	Probabilidade	Gravidade	Risco
Acionamento de maquinários realizado por alavancas.			Fator de risco não identificado

4. Esforço Físico

Ação de puxar/empurrar cargas ou volumes	Probabilidade	Gravidade	Risco
Movimentação do paciente na maca			Fator de risco não identificado
Trabalho com esforço físico intenso	Probabilidade	Gravidade	Risco
É observado esforço na expressão facial do colaborador para realização de alguma atividade.			Fator de risco não identificado
Uso de acesso por escadas (marinheiro, poucos degraus ou entre lances de piso)	Probabilidade	Gravidade	Risco
Utiliza escada para acessar diferentes pisos, racks, alcance de prateleiras ou superfícies mais altas.			Fator de risco não identificado
Piso escorregadio e/ou irregular durante movimentação de carga	Probabilidade	Gravidade	Risco
Piso irregular ou escorregadio para movimentação de carga manual ou por meio de carrinhos e/ou paleteiras.			Fator de risco não identificado

5. Mobiliário

Mobiliário e/ou Acessórios sem meios de regulagem de ajuste	Probabilidade	Gravidade	Risco
Não apresenta meios de regulagem de ajuste em seu mobiliário de trabalho e/ou equipamentos (mesa, bancada, estação de trabalho, assento, monitores, painéis, etc).			Fator de risco não identificado
Posto de trabalho improvisado	Probabilidade	Gravidade	Risco
O posto de trabalho não está adaptado às condições físicas do trabalhador, ou não houve planejamento para o posto, utilizando-se materiais improvisados para sua montagem.			Fator de risco não identificado
Posto de trabalho não planejado para a posição sentada	Probabilidade	Gravidade	Risco
Posto de trabalho não é planejado ou adaptado para a realização de atividades na posição sentada (quando a atividade puder ser executada na posição sentada).			Fator de risco não identificado
Cadeira/banco inadequado	Probabilidade	Gravidade	Risco
Cadeira/banco inadequado para a realização da atividade (com assento com quinas vivas, apresentando desgaste ou com avarias, sem condições de uso)			Fator de risco não identificado
Mobiliário ou equipamento sem espaço para movimentação de segmentos corporais	Probabilidade	Gravidade	Risco
O funcionário não consegue posicionar ou movimentar confortavelmente os membros inferiores e/ou superiores durante suas atividades.			Fator de risco não identificado
Equipamentos/ferramentas não são dimensionados para as dimensões corporais do trabalhador, obrigando-o a adotar movimentos e posturas desconfortáveis.	Probabilidade	Gravidade	Risco
Os equipamentos/ferramentas não são dimensionados para as dimensões corporais do trabalhador (ex.: cabos longos ou curtos, espaços pequenos para realizar atividades, etc).			Fator de risco não identificado
Compressão de partes do corpo em superfícies rígidas ou com quinas	Probabilidade	Gravidade	Risco
Situações em que ocorra a compressão de partes do corpo do trabalhador por superfícies rígidas ou com quinas.			Fator de risco não identificado

6. Equipamentos e Ferramentas Manuais

Exposição a vibração de corpo inteiro ou localizada	Probabilidade	Gravidade	Risco
Para exercer a atividade, permanece exposto à vibração de corpo inteiro			Fator de risco não identificado
Permanece exposto à vibração localizada em membros superiores (ex.: martetele pneumático, furadeira, parafusadeira, etc)			Fator de risco não identificado
Manuseio de ferramentas e/ou equipamentos	Probabilidade	Gravidade	Risco
Necessita manusear ferramentas e/ou equipamentos pesados (acima de 10kg) durante a jornada de trabalho.			Fator de risco não identificado
Ferramentas e/ou Equipamentos inadequados ou improvisados	Probabilidade	Gravidade	Risco
Quando o equipamento ou ferramenta não condiz com o trabalho a ser executado, improvisado e/ou inadequado.			Fator de risco não identificado

7. Fatores Ambientais

Conforto Térmico e Acústico	Probabilidade	Gravidade	Risco
Locais de trabalho em ambientes internos onde são executadas <u>atividades que exijam manutenção da solicitação intelectual e atenção constantes</u> SEM medidas de controle térmico (controle da temperatura, da velocidade do ar que evitem corrente de ar e da umidade com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho).			Fator de risco não identificado
Locais de trabalho em ambientes internos onde são executadas atividades que exijam manutenção da solicitação intelectual e atenção constantes SEM medidas de controle acústico (medidas de controle do ruído nos ambientes internos).			Fator de risco não identificado
Iluminação	Probabilidade	Gravidade	Risco
Os locais e situações de trabalho não apresentam iluminação (natural ou artificial), geral ou suplementar, <u>apropriada à natureza da atividade</u> .			Fator de risco não identificado
As lâmpadas do local de trabalho apresentam problemas (queimadas, aparência da cor) que prejudicam a iluminação da área de trabalho			Fator de risco não identificado
A iluminação projetada do local de trabalho promove: <u>ofuscamento, reflexos incômodos, sombras, cintilação, efeito estroboscópico, brilho e contrastes excessivos</u> .			Fator de risco não identificado
A iluminação projetada do local de trabalho apresenta: iluminação irregular ou não uniforme do ambiente de trabalho.			Fator de risco não identificado

APRE: Análise Preliminar de Risco Ergonômico

Empresa	HOC – CUIABA - CNPJ: 00.108.558/0001-95
GHE	GHE – ADMINISTRATIVO/ GHE - OPERAÇÕES - BANCO DE OLHOS/ GHE - OPERAÇÕES – CONSULTÓRIOS/ GHE - OPERAÇÕES - CONTAS MÉDICAS/GHE - OPERAÇÕES – NAM/ GHE - OPERAÇÕES - ORIENTAÇÃO CIRÚRGICA/ GHE - OPERAÇÕES - RECEPÇÃO

Postura Sentada	Probabilidade	Gravidade	Risco
Postura sentada por longos períodos, <u>sem pausas</u> definidas e/ou pausas livres.	Moderadamente Exposto	Moderado	Risco Baixo PR 4
Cadeira desconfortável e/ou com funcionamento inadequado ocasionando postura inadequada.			Fator de risco não identificado
Postura de Pé	Probabilidade	Gravidade	Risco
Postura em pé, parado por longos períodos durante a jornada de trabalho.			Fator de risco não identificado
Deslocamento a Pé	Probabilidade	Gravidade	Risco
Deslocamento frequente a pé por longos períodos na jornada de trabalho.			Fator de risco não identificado
Elevação de Membros Superiores	Probabilidade	Gravidade	Risco
Atividades que os braços ficam acima do nível dos ombros.			Fator de risco não identificado
Outras posturas incômodas ou pouco confortáveis	Probabilidade	Gravidade	Risco
Posturas agachadas (côcoras).			Fator de risco não identificado
Postura inadequada			Fator de risco não identificado
Necessidade de alcançar objetos, documentos, controles ou qualquer ponto além das zonas de alcance ideais do trabalhador	Probabilidade	Gravidade	Risco
Para exercer sua atividade, necessita movimentar seus membros além das posições neutras e confortáveis, para alcançar pontos afastados.			Fator de risco não identificado

Uso de força, pressão, prensão, flexão, extensão ou torção dos segmentos corporais	Probabilidade	Gravidade	Risco
O funcionário realiza força, pressão ou prensão de mãos, dedos e/ou membros superiores.			Fator de risco não identificado
O funcionário realiza força associada a flexão, extensão ou torção de coluna.			Fator de risco não identificado

2.Fatores de Manuseio de Carga

Transporte manual de cargas (com deslocamento)	Probabilidade	Gravidade	Risco
Transporte de equipamentos			Fator de risco não identificado
Faz movimentação de cargas manual de volumes <u>acima de 3Kg</u> em longas distâncias (acima de 300m)			Fator de risco não identificado
Levantamento manual de cargas (sem deslocamento)	Probabilidade	Gravidade	Risco
Faz movimento de levantar e/ou abaixar cargas, sem que haja o deslocamento com a carga nas mãos, <u>acima de 3kg.</u>			Fator de risco não identificado
Manuseio ou movimentação de cargas sem pega ou com “pega pobre”	Probabilidade	Gravidade	Risco
Objetos irregulares, muito volumosos, difíceis para manusear, com quinas vivas e/ou objetos moles que a pega deve ser feita pelo meio do objeto.			Fator de risco não identificado

3. Movimentação Repetitiva

Execução de movimentos repetitivos	Probabilidade	Gravidade	Risco
Exerce os mesmos movimentos de mãos, punhos e braços, repetidamente por determinado tempo ou continuamente durante a jornada de trabalho (ex: linha de montagem, etc)			Fator de risco não identificado
Uso de pedais	Probabilidade	Gravidade	Risco
Utiliza pedais para acionamento de máquinas.			Fator de risco não identificado
Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados	Probabilidade	Gravidade	Risco
Utiliza dispositivos de entrada de dados, como teclados, tablets, pads, máquinas leitoras de códigos ou outros por tempo prolongado e exclusivamente.	Moderadamente exposto	Moderado	Risco Baixo - PR 4
Uso de alavancas	Probabilidade	Gravidade	Risco
Acionamento de maquinários realizado por alavancas.			Fator de risco não identificado

4. Esforço Físico

Ação de puxar/empurrar cargas ou volumes	Probabilidade	Gravidade	Risco
Movimentação do paciente na maca			Fator de risco não identificado
Trabalho com esforço físico intenso	Probabilidade	Gravidade	Risco
É observado esforço na expressão facial do colaborador para realização de alguma atividade.			Fator de risco não identificado
Uso de acesso por escadas (marinheiro, poucos degraus ou entre lances de piso)	Probabilidade	Gravidade	Risco
Utiliza escada para acessar diferentes pisos, racks, alcance de prateleiras ou superfícies mais altas.			Fator de risco não identificado
Piso escorregadio e/ou irregular durante movimentação de carga	Probabilidade	Gravidade	Risco
Piso irregular ou escorregadio para movimentação de carga manual ou por meio de carrinhos e/ou paleteiras.			Fator de risco não identificado

5. Mobiliário

Mobiliário e/ou Acessórios sem meios de regulagem de ajuste	Probabilidade	Gravidade	Risco
Não apresenta meios de regulagem de ajuste em seu mobiliário de trabalho e/ou equipamentos (mesa, bancada, estação de trabalho, assento, monitores, painéis, etc).			Fator de risco não identificado
Posto de trabalho improvisado	Probabilidade	Gravidade	Risco
O posto de trabalho não está adaptado às condições físicas do trabalhador, ou não houve planejamento para o posto, utilizando-se materiais improvisados para sua montagem.			Fator de risco não identificado
Posto de trabalho não planejado para a posição sentada	Probabilidade	Gravidade	Risco
Posto de trabalho não é planejado ou adaptado para a realização de atividades na posição sentada (quando a atividade puder ser executada na posição sentada).			Fator de risco não identificado
Cadeira/banco inadequado	Probabilidade	Gravidade	Risco
Cadeira/banco inadequado para a realização da atividade (com assento com quinas vivas, apresentando desgaste ou com avarias, sem condições de uso)			Fator de risco não identificado
Mobiliário ou equipamento sem espaço para movimentação de segmentos corporais	Probabilidade	Gravidade	Risco
O funcionário não consegue posicionar ou movimentar confortavelmente os membros inferiores e/ou superiores durante suas atividades.			Fator de risco não identificado
Equipamentos/ferramentas não são dimensionados para as dimensões corporais do trabalhador, obrigando-o a adotar movimentos e posturas desconfortáveis.	Probabilidade	Gravidade	Risco
Os equipamentos/ferramentas não são dimensionados para as dimensões corporais do trabalhador (ex.: cabos longos ou curtos, espaços pequenos para realizar atividades, etc).			Fator de risco não identificado
Compressão de partes do corpo em superfícies rígidas ou com quinas	Probabilidade	Gravidade	Risco
Situações em que ocorra a compressão de partes do corpo do trabalhador por superfícies rígidas ou com quinas.			Fator de risco não identificado

6. Equipamentos e Ferramentas Manuais

Exposição a vibração de corpo inteiro ou localizada	Probabilidade	Gravidade	Risco
Para exercer a atividade, permanece exposto à vibração de corpo inteiro			Fator de risco não identificado
Permanece exposto à vibração localizada em membros superiores (ex.: martetele pneumático, furadeira, parafusadeira, etc)			Fator de risco não identificado
Manuseio de ferramentas e/ou equipamentos	Probabilidade	Gravidade	Risco
Necessita manusear ferramentas e/ou equipamentos pesados (acima de 10kg) durante a jornada de trabalho.			Fator de risco não identificado
Ferramentas e/ou Equipamentos inadequados ou improvisados	Probabilidade	Gravidade	Risco
Quando o equipamento ou ferramenta não condiz com o trabalho a ser executado, improvisado e/ou inadequado.			Fator de risco não identificado

7. Fatores Ambientais

Conforto Térmico e Acústico	Probabilidade	Gravidade	Risco
Locais de trabalho em ambientes internos onde são executadas <u>atividades que exijam manutenção da solicitação intelectual e atenção constantes</u> SEM medidas de controle térmico (controle da temperatura, da velocidade do ar que evitem corrente de ar e da umidade com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho).			Fator de risco não identificado
Locais de trabalho em ambientes internos onde são executadas atividades que exijam manutenção da solicitação intelectual e atenção constantes SEM medidas de controle acústico (medidas de controle do ruído nos ambientes internos).			Fator de risco não identificado
Iluminação	Probabilidade	Gravidade	Risco
Os locais e situações de trabalho não apresentam iluminação (natural ou artificial), geral ou suplementar, <u>apropriada à natureza da atividade</u> .			Fator de risco não identificado
As lâmpadas do local de trabalho apresentam problemas (queimadas, aparência da cor) que prejudicam a iluminação da área de trabalho			Fator de risco não identificado
A iluminação projetada do local de trabalho promove: <u>ofuscamento, reflexos incômodos, sombras, cintilação, efeito estroboscópico, brilho e contrastes excessivos</u> .			Fator de risco não identificado
A iluminação projetada do local de trabalho apresenta: iluminação irregular ou não uniforme do ambiente de trabalho.			Fator de risco não identificado

APRE: Análise Preliminar de Risco Ergonômico

Empresa	HOC – CUIABA - CNPJ: 00.108.558/0001-95
GHE	GHE - OPERAÇÕES - CENTRAL DE RELACIONAMENTO

1. Fatores Biomecânicos

Postura Sentada	Probabilidade	Gravidade	Risco
Postura sentada por longos períodos	Muito exposto	Moderado	Risco Médio - PR 3
Cadeira desconfortável e/ou com funcionamento inadequado ocasionando postura inadequada.			Fator de risco não identificado
Postura de Pé	Probabilidade	Gravidade	Risco
Postura em pé, parado por longos períodos durante a jornada de trabalho.			Fator de risco não identificado
Deslocamento a Pé	Probabilidade	Gravidade	Risco
Deslocamento frequente a pé por longos períodos na jornada de trabalho.			Fator de risco não identificado
Elevação de Membros Superiores	Probabilidade	Gravidade	Risco
Atividades que os braços ficam acima do nível dos ombros.			Fator de risco não identificado
Outras posturas incômodas ou pouco confortáveis	Probabilidade	Gravidade	Risco
Posturas agachadas (cócoras).			Fator de risco não identificado
Postura inadequada			Fator de risco não identificado
Necessidade de alcançar objetos, documentos, controles ou qualquer ponto além das zonas de alcance ideais do trabalhador	Probabilidade	Gravidade	Risco
Para exercer sua atividade, necessita movimentar seus membros além das posições neutras e confortáveis, para alcançar pontos afastados.			Fator de risco não identificado

Uso de força, pressão, prensão, flexão, extensão ou torção dos segmentos corporais	Probabilidade	Gravidade	Risco
O funcionário realiza força, pressão ou prensão de mãos, dedos e/ou membros superiores.			Fator de risco não identificado
O funcionário realiza força associada a flexão, extensão ou torção de coluna.			Fator de risco não identificado

2.Fatores de Manuseio de Carga

Transporte manual de cargas (com deslocamento)	Probabilidade	Gravidade	Risco
Transporte de equipamentos			Fator de risco não identificado
Faz movimentação de cargas manual de volumes <u>acima de 3Kg</u> em longas distâncias (acima de 300m)			Fator de risco não identificado
Levantamento manual de cargas (sem deslocamento)	Probabilidade	Gravidade	Risco
Faz movimento de levantar e/ou abaixar cargas, sem que haja o deslocamento com a carga nas mãos, <u>acima de 3kg.</u>			Fator de risco não identificado
Manuseio ou movimentação de cargas sem pega ou com “pega pobre”	Probabilidade	Gravidade	Risco
Objetos irregulares, muito volumosos, difíceis para manusear, com quinas vivas e/ou objetos moles que a pega deve ser feita pelo meio do objeto.			Fator de risco não identificado

3. Movimentação Repetitiva

Execução de movimentos repetitivos	Probabilidade	Gravidade	Risco
Exerce os mesmos movimentos de mãos, punhos e braços, repetidamente por determinado tempo ou continuamente durante a jornada de trabalho (ex: linha de montagem, etc)			Fator de risco não identificado
Uso de pedais	Probabilidade	Gravidade	Risco
Utiliza pedais para acionamento de máquinas.			Fator de risco não identificado
Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados	Probabilidade	Gravidade	Risco
Utiliza dispositivos de entrada de dados, como teclados, tablets, pads, máquinas leitoras de códigos ou outros por tempo prolongado e exclusivamente.	Moderadamente exposto	Moderado	Risco Baixo - PR 4
Uso de alavancas	Probabilidade	Gravidade	Risco
Acionamento de maquinários realizado por alavancas.			Fator de risco não identificado

4. Esforço Físico

Ação de puxar/empurrar cargas ou volumes	Probabilidade	Gravidade	Risco
Movimentação do paciente na maca			Fator de risco não identificado
Trabalho com esforço físico intenso	Probabilidade	Gravidade	Risco
É observado esforço na expressão facial do colaborador para realização de alguma atividade.			Fator de risco não identificado
Uso de acesso por escadas (marinheiro, poucos degraus ou entre lances de piso)	Probabilidade	Gravidade	Risco
Utiliza escada para acessar diferentes pisos, racks, alcance de prateleiras ou superfícies mais altas.			Fator de risco não identificado
Piso escorregadio e/ou irregular durante movimentação de carga	Probabilidade	Gravidade	Risco
Piso irregular ou escorregadio para movimentação de carga manual ou por meio de carrinhos e/ou paleteiras.			Fator de risco não identificado

5. Mobiliário

Mobiliário e/ou Acessórios sem meios de regulagem de ajuste	Probabilidade	Gravidade	Risco
Não apresenta meios de regulagem de ajuste em seu mobiliário de trabalho e/ou equipamentos (mesa, bancada, estação de trabalho, assento, monitores, painéis, etc).			Fator de risco não identificado
Posto de trabalho improvisado	Probabilidade	Gravidade	Risco
O posto de trabalho não está adaptado às condições físicas do trabalhador, ou não houve planejamento para o posto, utilizando-se materiais improvisados para sua montagem.			Fator de risco não identificado
Posto de trabalho não planejado para a posição sentada	Probabilidade	Gravidade	Risco
Posto de trabalho não é planejado ou adaptado para a realização de atividades na posição sentada (quando a atividade puder ser executada na posição sentada).			Fator de risco não identificado
Cadeira/banco inadequado	Probabilidade	Gravidade	Risco
Cadeira/banco inadequado para a realização da atividade (com assento com quinas vivas, apresentando desgaste ou com avarias, sem condições de uso)			Fator de risco não identificado
Mobiliário ou equipamento sem espaço para movimentação de segmentos corporais	Probabilidade	Gravidade	Risco
O funcionário não consegue posicionar ou movimentar confortavelmente os membros inferiores e/ou superiores durante suas atividades.			Fator de risco não identificado
Equipamentos/ferramentas não são dimensionados para as dimensões corporais do trabalhador, obrigando-o a adotar movimentos e posturas desconfortáveis.	Probabilidade	Gravidade	Risco
Os equipamentos/ferramentas não são dimensionados para as dimensões corporais do trabalhador (ex.: cabos longos ou curtos, espaços pequenos para realizar atividades, etc).			Fator de risco não identificado
Compressão de partes do corpo em superfícies rígidas ou com quinas	Probabilidade	Gravidade	Risco
Situações em que ocorra a compressão de partes do corpo do trabalhador por superfícies rígidas ou com quinas.			Fator de risco não identificado

6. Equipamentos e Ferramentas Manuais

Exposição a vibração de corpo inteiro ou localizada	Probabilidade	Gravidade	Risco
Para exercer a atividade, permanece exposto à vibração de corpo inteiro			Fator de risco não identificado
Permanece exposto à vibração localizada em membros superiores (ex.: martetele pneumático, furadeira, parafusadeira, etc)			Fator de risco não identificado
Manuseio de ferramentas e/ou equipamentos	Probabilidade	Gravidade	Risco
Necessita manusear ferramentas e/ou equipamentos pesados (acima de 10kg) durante a jornada de trabalho.			Fator de risco não identificado
Ferramentas e/ou Equipamentos inadequados ou improvisados	Probabilidade	Gravidade	Risco
Quando o equipamento ou ferramenta não condiz com o trabalho a ser executado, improvisado e/ou inadequado.			Fator de risco não identificado

7. Fatores Ambientais

Conforto Térmico e Acústico	Probabilidade	Gravidade	Risco
Locais de trabalho em ambientes internos onde são executadas <u>atividades que exijam manutenção da solicitação intelectual e atenção constantes</u> SEM medidas de controle térmico (controle da temperatura, da velocidade do ar que evitem corrente de ar e da umidade com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho).			Fator de risco não identificado
Locais de trabalho em ambientes internos onde são executadas atividades que exijam manutenção da solicitação intelectual e atenção constantes SEM medidas de controle acústico (medidas de controle do ruído nos ambientes internos).			Fator de risco não identificado
Iluminação	Probabilidade	Gravidade	Risco
Os locais e situações de trabalho não apresentam iluminação (natural ou artificial), geral ou suplementar, <u>apropriada à natureza da atividade</u> .			Fator de risco não identificado
As lâmpadas do local de trabalho apresentam problemas (queimadas, aparência da cor) que prejudicam a iluminação da área de trabalho			Fator de risco não identificado
A iluminação projetada do local de trabalho promove: <u>ofuscamento, reflexos incômodos, sombras, cintilação, efeito estroboscópico, brilho e contrastes excessivos</u> .			Fator de risco não identificado
A iluminação projetada do local de trabalho apresenta: iluminação irregular ou não uniforme do ambiente de trabalho.			Fator de risco não identificado

APRE: Análise Preliminar de Risco Ergonômico

Empresa	HOC – CUIABA - CNPJ: 00.108.558/0001-95
GHE	GHE - OPERAÇÕES - HIGIENIZAÇÃO

1. Fatores Biomecânicos

Postura Sentada	Probabilidade	Gravidade	Risco
Postura sentada por longos períodos, <u>sem pausas</u> definidas e/ou pausas livres.			Fator de risco não identificado
Cadeira desconfortável e/ou com funcionamento inadequado ocasionando postura inadequada.			Fator de risco não identificado
Postura de Pé	Probabilidade	Gravidade	Risco
Postura em pé, parado por longos períodos durante a jornada de trabalho.	Muito Exposto	Moderado	Risco Médio - PR 3
Deslocamento a Pé	Probabilidade	Gravidade	Risco
Deslocamento frequente a pé por longos períodos na jornada de trabalho.			Fator de risco não identificado
Elevação de Membros Superiores	Probabilidade	Gravidade	Risco
Atividades que os braços ficam acima do nível dos ombros.	Moderadamente exposto	Sério	Risco Médio - PR 3
Outras posturas incômodas ou pouco confortáveis	Probabilidade	Gravidade	Risco
Posturas agachadas (cócoras).	Moderadamente exposto	Sério	Risco Médio - PR 3
Postura inadequada			Fator de risco não identificado
Necessidade de alcançar objetos, documentos, controles ou qualquer ponto além das zonas de alcance ideais do trabalhador	Probabilidade	Gravidade	Risco
Para exercer sua atividade, necessita movimentar seus membros além das posições neutras e confortáveis, para alcançar pontos afastados.			Fator de risco não identificado

Uso de força, pressão, preensão, flexão, extensão ou torção dos segmentos corporais	Probabilidade	Gravidade	Risco
O funcionário realiza força, pressão ou preensão de mãos, dedos e/ou membros superiores.			Fator de risco não identificado
O funcionário realiza força associada a flexão, extensão ou torção de coluna.			Fator de risco não identificado

2. Fatores de Manuseio de Carga

Transporte manual de cargas (com deslocamento)	Probabilidade	Gravidade	Risco
Transporte de equipamentos			Fator de risco não identificado
Faz movimentação de cargas manual de volumes <u>acima de 3Kg</u> em longas distâncias (acima de 300m)			Fator de risco não identificado
Levantamento manual de cargas (sem deslocamento)	Probabilidade	Gravidade	Risco
Faz movimento de levantar e/ou abaixar cargas, sem que haja o deslocamento com a carga nas mãos, <u>acima de 3kg.</u>			Fator de risco não identificado
Manuseio ou movimentação de cargas sem pega ou com “pega pobre”	Probabilidade	Gravidade	Risco
Objetos irregulares, muito volumosos, difíceis para manusear, com quinas vivas e/ou objetos moles que a pega deve ser feita pelo meio do objeto.			Fator de risco não identificado

3. Movimentação Repetitiva

Execução de movimentos repetitivos	Probabilidade	Gravidade	Risco
Esterilização de utensílios cirúrgicos			Fator de risco não identificado
Uso de pedais	Probabilidade	Gravidade	Risco
Utiliza pedais para acionamento de máquinas.			Fator de risco não identificado
Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados	Probabilidade	Gravidade	Risco
Utiliza dispositivos de entrada de dados, como teclados, tablets, pads, máquinas leitoras de códigos ou outros por tempo prolongado e exclusivamente.			Fator de risco não identificado
Uso de alavancas	Probabilidade	Gravidade	Risco
Acionamento de maquinários realizado por alavancas.			Fator de risco não identificado

4. Esforço Físico

Ação de puxar/empurrar cargas ou volumes	Probabilidade	Gravidade	Risco
Exerce os mesmos movimentos de mãos, punhos e braços, repetidamente por determinado tempo ou continuamente durante a jornada de trabalho (ex: linha de montagem, etc)			Fator de risco não identificado
Trabalho com esforço físico intenso	Probabilidade	Gravidade	Risco
É observado esforço na expressão facial do colaborador para realização de alguma atividade.			Fator de risco não identificado
Uso de acesso por escadas (marinheiro, poucos degraus ou entre lances de piso)	Probabilidade	Gravidade	Risco
Utiliza escada para acessar diferentes pisos, racks, alcance de prateleiras ou superfícies mais altas.			Fator de risco não identificado
Piso escorregadio e/ou irregular durante movimentação de carga	Probabilidade	Gravidade	Risco
Piso irregular ou escorregadio para movimentação de carga manual ou por meio de carrinhos e/ou paletes.			Fator de risco não identificado

5. Mobiliário

Mobiliário e/ou Acessórios sem meios de regulagem de ajuste	Probabilidade	Gravidade	Risco
Não apresenta meios de regulagem de ajuste em seu mobiliário de trabalho e/ou equipamentos (mesa, bancada, estação de trabalho, assento, monitores, painéis, etc).			Fator de risco não identificado
Posto de trabalho improvisado	Probabilidade	Gravidade	Risco
O posto de trabalho não está adaptado às condições físicas do trabalhador, ou não houve planejamento para o posto, utilizando-se materiais improvisados para sua montagem.			Fator de risco não identificado
Posto de trabalho não planejado para a posição sentada	Probabilidade	Gravidade	Risco
Posto de trabalho não é planejado ou adaptado para a realização de atividades na posição sentada (quando a atividade puder ser executada na posição sentada).			Fator de risco não identificado
Cadeira/banco inadequado	Probabilidade	Gravidade	Risco
Cadeira/banco inadequado para a realização da atividade (com assento com quinas vivas, apresentando desgaste ou com avarias, sem condições de uso)			Fator de risco não identificado
Mobiliário ou equipamento sem espaço para movimentação de segmentos corporais	Probabilidade	Gravidade	Risco
O funcionário não consegue posicionar ou movimentar confortavelmente os membros inferiores e/ou superiores durante suas atividades.			Fator de risco não identificado
Equipamentos/ferramentas não são dimensionados para as dimensões corporais do trabalhador, obrigando-o a adotar movimentos e posturas desconfortáveis.	Probabilidade	Gravidade	Risco
Os equipamentos/ferramentas não são dimensionados para as dimensões corporais do trabalhador (ex.: cabos longos ou curtos, espaços pequenos para realizar atividades, etc).			Fator de risco não identificado
Compressão de partes do corpo em superfícies rígidas ou com quinas	Probabilidade	Gravidade	Risco
Situações em que ocorra a compressão de partes do corpo do trabalhador por superfícies rígidas ou com quinas.			Fator de risco não identificado

6. Equipamentos e Ferramentas Manuais

Exposição a vibração de corpo inteiro ou localizada	Probabilidade	Gravidade	Risco
Para exercer a atividade, permanece exposto à vibração de corpo inteiro			Fator de risco não identificado
Permanece exposto à vibração localizada em membros superiores (ex.: martetele pneumático, furadeira, parafusadeira, etc)			Fator de risco não identificado
Manuseio de ferramentas e/ou equipamentos	Probabilidade	Gravidade	Risco
Necessita manusear ferramentas e/ou equipamentos pesados (acima de 10kg) durante a jornada de trabalho.			Fator de risco não identificado
Ferramentas e/ou Equipamentos inadequados ou improvisados	Probabilidade	Gravidade	Risco
Quando o equipamento ou ferramenta não condiz com o trabalho a ser executado, improvisado e/ou inadequado.			Fator de risco não identificado

ANEXO - QUADRO DESCRITIVO - RESULTADOS DAS DIMENSÕES DO HSE- IT

Unidade	ghe	Total Pessoas	% de respostas	Agrupamento considerado	Probabilidade R	Severidade R	Risco	Apoio da chefia R	Cargo R	Apoio dos colegas R	Comunicacao e Mudanca R	Controle R	Demandas R	Relacionamento R
HOC - CUIABA	GHE - ADMINISTRATIVO	22	22.7%	GHE	Pouco Provável	Muito Baixa	Baixo	Pouco Provável	Raro	Provável	Pouco Provável	Pouco Provável	Provável	Pouco Provável
HOC - CUIABA	GHE - OPERACOES - RECEPCAO	22	31.8%	GHE	Pouco Provável	Basal	Baixo	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Pouco Provável	Pouco Provável
HOC - CUIABA	GHE - ADMINISTRATIVO	2	50.0%	Unidade	Pouco Provável	Basal	Baixo	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Pouco Provável	Pouco Provável
HOC - CUIABA	GHE - CENTRO CIRÚRGICO	18	22.2%	Unidade	Pouco Provável	Basal	Baixo	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Pouco Provável	Pouco Provável
HOC - CUIABA	GHE - MANUTENÇÃO	1		Unidade	Pouco Provável	Basal	Baixo	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Pouco Provável	Pouco Provável
HOC - CUIABA	GHE - OPERACOES - BANCO DE OLHOS	2	50.0%	Unidade	Pouco Provável	Basal	Baixo	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Pouco Provável	Pouco Provável
HOC - CUIABA	GHE - OPERACOES - CENTRAL DE RELACIONAMENTO	6	33.3%	Unidade	Pouco Provável	Basal	Baixo	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Pouco Provável	Pouco Provável
HOC - CUIABA	GHE - OPERACOES - CONTAS MEDICAS	1	100.0%	Unidade	Pouco Provável	Basal	Baixo	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Pouco Provável	Pouco Provável
HOC - CUIABA	GHE - OPERACOES - EXAMES - PROCEDIMENTOS	3	33.3%	Unidade	Pouco Provável	Basal	Baixo	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Pouco Provável	Pouco Provável
HOC - CUIABA	GHE - OPERACOES - FARMACIA	3		Unidade	Pouco Provável	Basal	Baixo	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Pouco Provável	Pouco Provável
HOC - CUIABA	GHE - OPERACOES - HIGIENIZACAO	6		Unidade	Pouco Provável	Basal	Baixo	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Pouco Provável	Pouco Provável
HOC - CUIABA	GHE - OPERACOES - NAM	1	100.0%	Unidade	Pouco Provável	Basal	Baixo	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Pouco Provável	Pouco Provável
HOC - CUIABA	GHE - OPERACOES - ORIENTACAO CIRURGICA	5	20.0%	Unidade	Pouco Provável	Basal	Baixo	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Raro	Pouco Provável	Pouco Provável	Pouco Provável

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220260033606

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

MONALIZA DINTEM FERREIRA	RNP: 2602548571
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL	Registro: 5061342740
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA	CPF/CNPJ: 00.108.558/0001-95	
Rua: AVENIDA GENERAL RAMIRO DE NORONHA	Número: 453	
Complemento: ANEXO I E II QUADRAZIS LOTE 10	Bairro: JARDIM CUIABÁ	
Cidade: CUIABÁ	UF: MT	País: Brasil
Contrato:	Celebrado em: 01/09/2025	CEP: 78.043-180
Valor: R\$ 510,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA	Vinculado à ART:
Ação Institucional:		

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA GENERAL RAMIRO DE NORONHA	JARDIM CUIABÁ	453		CUIABÁ	MT	BRA	78.043-180	015°35'38,11" S 056°06'48,37" O
Data de Início: 01/09/2025		Previsão Término: 31/08/2027		Código:				
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA		Proprietário: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA		CPF/CNPJ: 00.108.558/0001-95				
Finalidade: OUTRO PGR								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Prevenção e Controle de Riscos - Gerenciamento e Controle de Riscos					
	Consultoria	de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)		1,0000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

PGR

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade da Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MONALIZA DINTEM FERREIRA	Assinatura Digital	01/09
265.863.568-50 • MONALIZA DINTEM FERREIRA		
00.108.558/0001-95 - HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA		

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confira.org.br. A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br csite@crea-mt.org.br
tel.: (06)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

Nosso Número: 0203704138002219684

Valor ART: R\$ 108,39

Registrada em: 13/02/2026

Valor Pago: R\$ 108,39

3778

saúde para
empresas

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

À

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 SES-MT

Prezados,

O **Hospital de Olhos de Cuiabá Ltda**, CNPJ/MF sob nº 00.108.558/0001-95, sediado na Avenida General Ramiro de Noronha, nº 435, bairro Jardim Cuiabá/MT, CEP 78.043-180, representada neste ato por sua representante legal abaixo-assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, prevista em lei e em outras normas específicas.
- Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art. 1º, inciso X da lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e /ou contratar com o contratante.
- Declaração para fins do disposto do inciso VI, art. 68 da lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer

trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

- Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021

Atenciosamente,

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2026



Kelly Colavitti
Gerente Geral
HOC Hospital de Olhos

Kelly Tatiane Colavitti
RG: 10000070 SSP/MT
CPF: 98 [REDACTED] 34

ANEXO A

TERMO ANTICORRUPÇÃO

O Hospital de Olhos de Cuiabá Ltda, CNPJ/MF sob nº 00.108.558/0001-95, sediado na Avenida General Ramiro de Noronha, nº 435, bairro Jardim Cuiabá/MT, CEP 78.043-180, representada neste ato por sua representante legal abaixo-assinado, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupções brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que o contratante ou seu cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida; (c) e que conhece que a comprovação de sua participação em atos de corrupção

em desfavor do Erário Estadual suscita a possibilidade de extinção do contrato, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Atenciosamente,

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2026



Kelly Colavitti
Gerente Geral
HOC Hospital de Olhos

Kelly Tatiane Colavitti
RG: 1 [REDACTED] 70 SSP/MT
CPF: 98 [REDACTED] 34

Renovação do Certificado de Regularidade

De naoresponda.portalservicos1@portalmedico.org.br <naoresponda.portalservicos1@portalmedico.org.br>

Data Seg, 04/05/2026 21:46

Para Orivaldo Nunes <orivaldo@me.com>; HOC - Financeiro <FINANCEIRO@HOCMT.COM.BR>;
licencas@ativacontabilidade.com.br <licencas@ativacontabilidade.com.br>;
licencas@ativacontabilidade.com.br <licencas@ativacontabilidade.com.br>; carlahoc@gmail.com
<carlahoc@gmail.com>; Jessica Helena Borges Bruno <jessica.bruno@hocmt.com.br>

ATENÇÃO: Este e-mail não teve origem no Grupo Vision One. Por isso, se você não reconhece o remetente e não sabe se o conteúdo é seguro, solicitamos que não clique em links, ou abra os anexos.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Renovação do Certificado de Regularidade

Nome: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA - EPP

N.º CRM: 474

Protocolo: 256577/2026.

Data: 30/04/2026.

Sua solicitação está em andamento. Aguarde para conclusão.

Serviço realizado eletronicamente via internet em 04/05/2026 às 22:46.

Esta é uma mensagem **AUTOMÁTICA**.

Por favor, **NÃO** a responda.

Atenciosamente,

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº. 474	CNPJ 00.108.558/0001-95	Inscrição 03/04/2001	Validade 03/04/2026
Razão Social HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA - EPP	Nome Fantasia HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA		
Endereço RUA GENERAL RAMIRO DE NORONHA, Nº453 - JARDIM CUIABA	Município / UF CUIABÁ/MT	CEP 78043-180	
Diretor Técnico 2443 - ORIVALDO AMANCIO NUNES FILHO	Classificação HOSPITAL ESPECIALIZADO		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 03/04/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **946851be03b0563d305fb022c8fce4da8a71a3c1**

Emitida eletronicamente via internet em **08/05/2025**



ALVARÁ/2026

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



298623901687032026100227233

CM

50751

CNPJ/CPF

00.108.558/0001-95

Identificador

611358

Razão Social

HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA

Nome Fantasia

HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA

Atividade Principal

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidade para atendimento a urgencia

Atividade Secundária

8640214 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos

6810201 - Compra e venda de imóveis próprios

6810202 - Aluguel de imóveis próprios

8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

8690999 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Localização

Avenida General Ramiro de Noronha, 453 - ANEXO I E II QUADRA25 LOTE 10 - Bairro: Jardim Cuiabá - CEP: 78043180 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

07/07/1994

Area Utilizada/m²

2241,65

Publicidade

SIM

Hor. Especial

SIM

Data da Inscrição CM

11/08/1994

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

23/02/2026

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.41.019.1946.001

Inscr. Estadual

131554417

Registro Junta Comercial/MT

51200538821

Ressalva

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANOTANIA REGINA DE SOUZA
GERENTE DE ATIVIDADE ECONÔMICASEDIVALDO LOPES DA CONCEICAO
DIRETOR DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICAS

23 de Fevereiro de 2026.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



Governo de Mato Grosso
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ALVARÁ DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1. Certificamos, para que produza os efeitos legais, que foram vistoriadas a edificação ou área de risco abaixo e que a mesma possui as medidas de segurança contra incêndio e pânico, previstas na lei nº 10.402/2016, e as normas técnicas oficiais vigentes.

Processo Aprovado	Nº Vistoria	Nº ASCIP
400411/2017	CBM-TER-2025/19418	CBM-TER-2022/24080

Edificação: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA EPP

CNPJ/CPF: 00.108.558/0001-95

Telefone: (65) 8132-2714

Endereço: Av General Ramiro de Noronha, Qd 25 - Jardim Cuiaba, Nº 453, 78043180, Cuiaba

Área construída: 2283.54 m².

Ocupação/atividade:

H - Serviço de saúde e institucional

2. Quaisquer alterações nas instalações, materiais e aparelhagem exigidos, contrariando as condições das especificações, portarias e normas técnicas correlatas ao sistema global de segurança contra incêndio e pânico especificados em projeto, torna nulo o presente alvará.
3. O proprietário ou responsável pelo uso da edificação deverá manter afixado em local visível este documento e solicitar nova vistoria 30 (trinta) dias antes do vencimento do presente Alvará.
4. Equipe de Vistoria: **NIKY** - SD BM, **RAMOS** - SD BM

1º BBM - Cuiabá/MT, 01 de Outubro de 2025.

MATHEUS H. **NEVES** DA SILVA - MAJ BM
Chefe da SSCIP

ACSON **NIKY** DOS SANTOS CORREA - SD BM
Vistoriante

VÁLIDO ATÉ 01 DE OUTUBRO DE 2027.



Assinado com senha por ACSON NIKY DOS SANTOS CORREA - GRADUADO DE DIA PRA / SSCIP1BBM - 01/10/2025 às 08:37:38, PRYSCELLÁ JORGE MACHADO DE SOUZA - COMANDANTE DO 1ºBBM / CMD1BBM - 01/10/2025 às 13:46:31 +1
Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30928234-9509 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30928234-9509>



CBMDIC202550337

SIGA



Secretaria de
SAÚDE

Coordenadoria de
Vigilância Sanitária

Alvará Sanitário/2025

Identificador

2851471

Código de Certificação



285147101687032025121008162

CM

50751

Contribuinte

HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA

Denominação Comercial

HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA

Atividade Principal

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidade para atendimento a urgência

Atividade Acessória:

8640-2/14 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Localização

Avenida General Ramiro de Noronha, 453 - ANEXO I E II QUADRA25 LOTE 10 - Bairro: Jardim Cuiabá CEP: 78043-180 Cuiabá - MT

Início Atividade

07/07/1994

Inscr. Estadual

131554417

CNPJ/CPF

00.108.558/0001-95

Area Utilizada/m²

2241,65

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.41.019.1946.001

Data Expedição

16/10/2025

Grau de Complexidade:

Baixa

Média

Alta

Ressalva

RESSALVA: DEFERIDO PARA OS CNAEs: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 8640-2/14 Serviços de banco de células e tecidos humanos e 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

SILVANA MARIA RIBEIRO ARRUDA DE MIRANDA
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MARILENA ABURAD DE FRANÇA NUNES
COORDENADORA TÉCNICA DA VIGILANCIA SANITARIA

- 1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
- 2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

16 de Outubro de 2025.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 24/02/2025

CNES: 2473062 Nome Fantasia: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA CNPJ: 00.108.558/0001-95
Nome Empresarial: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA RAMIRO DE NORONHA Número: 453 Complemento: --
Bairro: JD CUIABA Município: 510340 - CUIABA UF: MT
CEP: 78020-000 Telefone: (65) 3027-9999 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL ESPECIALIZADO Subtipo: -- Gestão: DUPLA
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ORIVALDO AMANCIO NUNES FILHO
Cadastrado em: 15/02/2004 Atualização na base local: 07/01/2022 Última atualização Nacional: 19/02/2025

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 18:00
SABADO	07:00 às 12:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

